

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTE

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - ANA LUCIA DIAS DE VASCONCELOS

PORTARIA Nº 022/2026

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ – IPSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 91, inciso VII, da Lei Complementar nº 003/2020, de 03 de dezembro de 2020, e em conformidade com o Processo nº 015/2026,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora **ANA LÚCIA DIAS DE VASCONCELOS**, Auxiliar de Ensino, matrícula nº 505, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Art. 115-B, II, da Lei Orgânica Municipal (redação

dada pela ELOM 004/23) c/c Art. 21, II a IV, § 1º e 2º, I, da LCM 003/20.

Caaporã, 01 de maio de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente do IPSEC

Publicado por:

Sóstenes Queiroz da Silva

Código Identificador:2D339522

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JARDINS DAS BOAS NOVAS, 86, CONJ. MANGABEIRA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00080/2026 - 27.04.26 - MARLUCE DA ROCHA FALCÃO OLIVEIRA - R\$ 20.400,00.

Caaporã - PB, 27 de Abril de 2026

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:7955B7BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, 1050, PIQUETE – CAAPORÃ/PB. PARA FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA MILITAR DE POLÍCIA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04 122 2005 2129 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 000148 3390.3699 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 27/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00081/2026 - 27.04.26 - Adriano Coatti - R\$ 52.800,00.

Caaporã - PB, 28 de Abril de 2026

ADJACI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:2937017C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA 409/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ/PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA 409/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÁ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados foram investidos nas funções de Gestão e Gestão Adjunta das unidades escolares por meio de Processo Seletivo de Gestores Escolares e Gestores Adjuntos, com base em critérios de mérito e desempenho;

Considerando que o prazo de permanência nas referidas funções, fixado em 02 (dois) anos, encerrou-se em 30 de abril de 2026;

Considerando a necessidade de renovação provisória da gestão escolar, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar ou Exonerar de exercerem as funções do cargo de Direção das escolas municipais, conforme o caso, lotados na Secretaria Municipal de Educação, abaixo listados:

Mat	NOME	CPF	FUNÇÃO	ESCOLA	Ato
2213	MARIA JOSE DE QUEIROZ SOUZA	908.XXX.XXX-87	GESTORA	EMEF EPITÁCIO PESSOA	Dispensar
4929	ANA PAULA FELIX DE LIMA	549.XXX.XXX-59	GESTORA	CRECHE MUNICIPAL DINAMÉRICA	Exonerar
1772	SILVANEIDE MATIAS DA SILVA	032.XXX.XXX-40	GESTORA ADJUNTA	EMEF RITA ARAÚJO	Dispensar
1369	PATRICIA MARIA DE ALBUQUERQUE SOUSA	952.XXX.XXX-49	GESTORA ADJUNTA	EMEF VEREADOR MANOEL RICARDO	Dispensar
2211	AURELITA LOPES LIRA SOARES	039.XXX.XXX-00	GESTORA ADJUNTA	EMEF ANTÔNIO VELOSO	Dispensar
4347	SILVANIA DE OLIVEIRA ALVES	044.XXX.XXX-98	GESTORA ADJUNTA	CRECHE MUNICIPAL CLEIDE ALVES	Exonerar
9038	VAGDA RODRIGUES PEREIRA SILVA	039.XXX.XXX-61	GESTORA ADJUNTA	CMEI MARIA HOLANDA	Dispensar
5547	MIRELES BARBALHO PEREIRA	700.XXX.XXX-67	GESTORA ADJUNTA	CMEI MARIA HOLANDA	Exonerar
2207	SUZANA DE CASSIA LIMA PEREIRA	048.XXX.XXX-45	GESTORA ADJUNTA	EMEF ADAUTO VIANA	Dispensar
615	EDVANE IRINEU DE OLIVEIRA	035.XXX.XXX-07	GESTORA ADJUNTA	EMEF EPITÁCIO PESSOA	Dispensar
5133	KENIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	021.XXX.XXX-07	GESTORA ADJUNTA	EMEF VEREADOR MANOEL RICARDO	Dispensar
	DORILA MUNIZ DA SILVA NETA	059.XXX.XXX-05	GESTORA	EMEF VEREADOR DORGIVAL SILVINO	Exonerar
	RISOLEIDE MARIA DA CUNHA	763.XXX.XXX-06	GESTORA	EMEF EUNICE NAZÁRIO	Exonerar
	MARIA DA PENHA DA SILVA	580.XXX.XXX-59	GESTORA	EMEF MARIA EMILIA VALENÇA	Exonerar
1638	MARIA ALDA BERNADINO DA SILVA	960.XXX.XXX-53	GESTORA	EMEF ENÉAS POSSIDÔNIO	Dispensar
	VALQUIRIA FERREIRA DO NASCIMENTO	046.XXX.XXX-12	GESTORA	CRECHE MUNICIPAL MÃE DOM	Exonerar
	LUCIENE DOS SANTOS VALENTIM	225.XXX.XXX-46	GESTORA	EMEF MARIA DO CARMO RODRIGUES	Exonerar
	ROSÂNGELA DE ALBUQUERQUE PESSOA	045.XXX.XXX-92	GESTORA ADJUNTA	EMEF HERMELICIA COELHO	Exonerar
	ROSIENE AVELINO ALVES	013.XXX.XXX-80	GESTORA ADJUNTA	EMEF EUNICE NAZÁRIO	Exonerar
	GENÁRIO ALEXANDRE DE LIMA	234.XXX.XXX-53	GESTORA ADJUNTA	EMEF SEVERINA DOS SANTOS VELOSO	Exonerar
	GIULLIANA JEINE TAVARES SANTIAGO	048.XXX.XXX-55	GESTORA ADJUNTA	CMEI MARIA HOLANDA	Exonerar
	JOÃO BOSCO LAURINDO	188.XXX.XXX-91	GESTORA ADJUNTA	EMEF SEVERINA DOS SANTOS VELOSO	Exonerar

	LIGIA VASCONCELOS SOUZA	DE 075.XXX.XXX-36	GESTORA ADJUNTA	EMEF MARIA EMILIA VALENÇA	Exonerar
	JOSÉ ALEXANDRE FERREIRA	856.XXX.XXX-20	GESTORA ADJUNTA	EMEF SEVERINA DOS SANTOS VELOSO	Exonerar
	OSENI MARIA DA SILVA	038.XXX.XXX-35	GESTORA ADJUNTA	EMEF MARIA EMILIA VALENÇA	Exonerar
	SILVÂNIA OLIVEIRA ALVES	DE 044.XXX.XXX-98	GESTORA ADJUNTA	EMEF VEREADOR MANOEL RICARDO	Exonerar

Art.2º Esta portaria passa a vigorar com efeitos no dia 01 de maio de 2026.

Caaporá-PB., 30 de abril de 2026.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Julia Nazario de Oliveira
Código Identificador:8C8B4328

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL SÂMIA MAIA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB**; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 140.000,00.
Cabaceiras - PB, 04 de Maio de 2026

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:C443BDA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTISTICA MUSICAL SÂMIA MAIA, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DA 27ª FESTA DO BODE REI NO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.106 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E LAZER 23 695 1005 2020 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM O EVENTO BODE REI. VIGÊNCIA: até 08/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 80601/2026 - 04.05.26 - MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 140.000,00.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:08A35054

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO

Procedimento Administrativo Sancionatório Nº 021/2026
Conceição-PB, 30 de abril de 2026.

ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DA APURAÇÃO

Aos 30 dias do mês de abril de 2026, na Prefeitura Municipal de Conceição, na cidade de Conceição – PB, às 11h30min, reuniu-se a Comissão de Procedimento Sancionatório para a formalização da abertura de procedimento administrativo, presentes **MONNA MYRNNA MANGUEIRA RAMALHO (PRESIDENTE)**, **IAN MATTHIAS LEITE TAVARES (1º VOGAL)** E **MARIA CLEZILDA SOARES (2º VOGAL)**, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designada pela portaria nº 036/2026, 08 de janeiro de 2026, esta comissão acolhe a solicitação do Secretário Executivo de Controle Interno e Transparência, representada neste ato por Júlio César Gomes Faustino através do Ofício de nº 041/2026 e inicia os trabalhos destinados à apuração da conduta da empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **48.277.417/0001-22**, na qualidade de contratada desta Administração através do contrato de nº 0234/2026, por inadimplemento parcial ou total das obrigações assumidas pela contratada.

Diante do exposto e considerando a necessidade de zelar pelo patrimônio público e pela continuidade dos serviços essenciais, esta Comissão delibera:

INSTAURAR formalmente o Procedimento Administrativo Sancionador com base na **Lei nº 14.133/2021**;

NOTIFICAR a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA – CNPJ Nº 48.277.417/0001-22** da instalação dos trabalhos, para, querendo se manifestar inicialmente garantindo-lhe o exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo arrolar provas e documentos que julgar pertinentes;

DESIGNAR como secretário da comissão o membro **IAN MATTHIAS LEITE TAVARES** e realizar a leitura dos autos;

CIENTIFICAR a Procuradoria Geral do Município, pelo seu representante legal, sobre o início dos trabalhos para acompanhamento jurídico e providências quanto à publicação oficial dos atos.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

MONNA MYRNNA MANGUEIRA RAMALHO
Presidente

IAN MATTHIAS LEITE TAVARES
1º Membro

MARIA CLEZILDA SOARES
2º Membro

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:F52DBF6A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0046/2026/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "BRASIL SORRIDENTE" CONFORME A PORTARIA Nº 1.825/2012/MS, PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0037/2026/PMC

DOTAÇÃO:

10 302 1012 2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE–BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC-SUS-CEO-CAPS-CER-SAMU-UPA;
CLASSIFICAÇÃO:
000346 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO;
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
000352 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/07/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82;

CONTRATADO: FRACYS WELLINGTON FLORENTINO SANTOS
CNPJ: 28.873.457/0001-20;

VALOR TOTAL: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Conceição – PB, 29 de abril de 2026.

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:FA0EC8DD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 0108/2025

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2026 ao Contrato N.º 0108/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: ODONTOMEDICE CLÍNICA MEDICA E ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.985.522/0001-83

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0108/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 30 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato que é de R\$ 1.730.955,25 (Um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), permanecerá inalterado, conforme itens do contrato nº 0108/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos arts. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em plena vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 30 de abril de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

Odontomedice Clínica Medica e Odontologia Especializada LTDA,
Inscrita no CNPJ sob o nº 26.985.522/0001-83

JOSÉ LACERDA DAS NEVES

CPF: 088.150.274-08

Contratado

Publicado por:
Isabel Ramalho Madruga
Código Identificador:6235CC26

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO
CONTRATO Nº 0117/2025**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2026 ao Contrato N.º 0117/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
- PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: C F DE L CORREIA, inscrita no CNPJ sob o nº
59.513.976/0001-00

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0117/2025, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 23 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato que é de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais), permanecerá inalterado, conforme itens do contrato nº 0117/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos artigos. 25, 92 e 107 Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 23 de abril de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

C F DE L CORREIA

CNPJ: 59.513.976/0001-00

Contratado

Publicado por:
Isabel Ramalho Madruga
Código Identificador:84BB85E0

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO
CONTRATO Nº 0133/2022 - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2026 ao Contrato N.º 0133/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
- PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: CIRIACO BERTO DA SILVA NETO, inscrito no
CPF sob o nº 071.768.494-63

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0133/2022 e valor, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 29 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato era de R\$ 27.401,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e um reais), tendo sido acrescido em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), equivalente a R\$ 1.249,44 (mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), passando o valor total para R\$ 28.650,44 (vinte e oito mil seicentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos Arts. 25, 92, 107, 124, I, alínea “b” e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 29 de abril de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

CIRIACO BERTO DA SILVA NETO,

Inscrito no CPF sob o nº 071.768.494-63

Contratado

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:2C0C1149

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2026 AO
CONTRATO Nº 0138/2022 - REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 004/2026 ao Contrato N.º 0138/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
- PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JANIEDSON PEREIRA DE LACERDA, inscrito
no CPF sob o nº 069.342.034-02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0138/2022 e valor, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 29 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato era de R\$ 17.490,00 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais), tendo sido acrescido em 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), equivalente a R\$ 797,51 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos), passando o valor total para R\$ 18.287,51 (dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo nos Arts. 25, 92, 107, 124, I, alínea “b” e 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em plena vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 29 de abril de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Contratante

JANIEDSON PEREIRA DE LACERDA,
Inscrito no CPF sob o nº 069.342.034-02
Contratado

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:FD6AD130

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 040/2026/PAS

AO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS
SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 48.277.417/0001-22
Sr. Jeferson Aparecido da Costa – CPF nº 351.817.628-59

ASSUNTO: Apuração de possível inexecução contratual – apresentação de defesa prévia

Prezado Sr.,

A **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB**, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA** acerca da instauração do **Processo Administrativo Sancionador nº 021/2026**, para apuração de possível descumprimento contratual.

• DOS FATOS:

Conforme consta nos autos, especialmente no Ofício nº 041/2026 do Setor de Controle Interno, foi verificado que essa empresa, regularmente contratada por meio do Contrato Administrativo nº 0234/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 0022/2025, **não realizou a entrega do objeto constante na Ordem de Fornecimento emitida em 04 de fevereiro de 2026, consistente na aquisição de 06 (seis) bebedouros tipo torre para garrafão de 20 litros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.**

O prazo final para entrega dos itens expirou em 23 de março de 2026, sem que houvesse o cumprimento da obrigação, configurando, em tese, inadimplemento contratual.

• DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO DIREITO A DEFESA

O procedimento fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica esta empresa notificada para, querendo, manifestar-se inicialmente sobre os fatos relatados.

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica esta empresa **INTIMADA** para, no prazo legal de **15 (quinze) dias úteis, apresentar defesa prévia**, por escrito, podendo juntar documentos e indicar as provas que pretende produzir.

A defesa deverá ser encaminhada por meio eletrônico para o e-mail institucional **pgmconceicao@gmail.com**

• DA ADVERTÊNCIA

Fica a empresa ciente de que a não apresentação de defesa no prazo estipulado implicará em revelia, podendo o processo ter seguimento com base nos elementos já constantes dos autos.

Ressalta-se que a inexecução do objeto contratual, no valor de R\$ 3.534,00 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais), poderá ensejar a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no contrato administrativo firmado.

Para complementar a notificação e garantir que a empresa tenha pleno acesso aos fatos e fundamentos que motivaram a abertura do procedimento, encaminho os documentos e informações essenciais:

- 1. Cópia Integral do Ofício nº 41/2026;**
- 2. Cópia da Ordem de Compra;**
- 3. Ata de Instalação da Comissão;**

Conceição/PB, 30 de abril de 2026.

MONNA MYRNN A MANGUEIRA RAMALHO
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Sancionador
Prefeitura Municipal de Conceição/PB

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:F176D4AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2026/PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0015/2026/PMC**, regido pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2026/PMC**, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor de: **FRACYS WELLINGTON FLORENTINO SANTOS**

CNPJ: 28.873.457/0001-20, no valor total de **R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL "BRASIL SORRIDENTE" CONFORME A PORTARIA Nº 1.825/2012/MS, PARA O MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB**, Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 10 de abril de 2026.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Túlyo Antônio Alvarenga Lacerda
Código Identificador:405315BE

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO -
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, homologa o resultado do Credenciamento nº 002/2026, que tem como objeto o credenciamento de postos de revenda de combustíveis para fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Condado/PB, sendo credenciadas os seguintes proponentes, que deverão ser convocados para o fornecimento de combustíveis de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESA(S) CREDENCIADA(S)	CNPJ	CREDENCIADA PARA O(S) ITEM(NS)
AUTO POSTO SAO SEBASTIAO LTDA	40.760.220/0001-38	1 e 2
SEBASTIAO ZUZU DOS SANTOS FILHO	15.226.099/0001-11	1 e 2

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 do Edital do Credenciamento nº02/2026.

Condado/PB, 30 de abril de 2026.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:FD306B15

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00020/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais odontológicos para atender as necessidades da secretária municipal de saúde do município de Jericó/PB, conforme quantidade e descrição constantes no termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00082/2025 - Nnmed - Distribuição, Importação e Exportação de Medicamento - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.04.26

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:5F3BFD23

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME EMENDA Nº 146/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 127.000,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Maio de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:ABE1A399

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00020/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB, CONFORME EMENDA Nº 146/2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FIORI VEICULO S.A - R\$ 127.000,00.

Nova Palmeira - PB, 04 de Maio de 2026

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:BFF36926

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MOCHILAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2026. VIGÊNCIA: até 28/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00165/2026 - 28.04.26 - L & J TRANSFER LTDA. - R\$ 22.770,80; CT Nº 00166/2026 - 28.04.26 - ACE SPORTS LTDA - R\$ 4.200,00; CT Nº 00167/2026 - 28.04.26 - MOUNT CONFEC LTDA. - R\$ 69.220,00; CT Nº 00168/2026 - 28.04.26 - ORUS UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 4.559,20; CT Nº 00169/2026 - 28.04.26 - WW COMERCIAL EIRELI - R\$ 49.727,40.

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:F6779AD1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ERMINIA ELAINE ANDRADE DE MELO** do cargo de **COORDENADOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:0EC62549

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **MARIA PEREIRA DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:88A877D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ DE ASSIS CORDEIRO COSTA JÚNIOR** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:527954DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO** do cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:7AB74A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOÃO IGOR DOS SANTOS DANTAS** do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:E5ED00F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ DE ASSIS CORDEIRO COSTA JÚNIOR** para o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:6FE4A245

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARIA PEREIRA DA SILVA** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:C93E106F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANA DOS SANTOS DANTAS** para o cargo de **COORDENADOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:922FA740

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOÃO IGOR SANTOS DANTAS** para o cargo de **ASSESSOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:5BF6BCFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **MARIA GABRIELA FÉLIX DANTAS** para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:F3B517CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ERMÍNIA ELAINE ANDRADE DE MELO** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:929DCC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ ORLANDO SOUTO SANTOS** do cargo de **COORDENADOR**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:DDF850B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2026/GPPM, DE 04 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações aplicáveis,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ ORLANDO SOUTO SANTOS** para o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 03 de maio de 2026.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:E56C4B9D

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA - EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO 378/2025**

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**MATERIA VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA, DIA 17 DE ABRIL
DE 2026:**

ONDE SE LÊ: Patos/PB, 13 de março de 2026.
LEIA-SE: Patos/PB, 30 de abril de 2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
379/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2025**

INSTRUMENTO: 1º termo de aditivo AO CONTRATO Nº 379/2025; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL de Patos - PB e RC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 53.032.963/0001-33. OBJETO CONTRATUAL: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.** OBJETO DO ADITIVO: O presente instrumento de 1º TERMO DE ADITIVO tem o objeto acrescentar ao valor contratual o total de R\$ 13.567,68 (treze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), sendo que o valor atual R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 613.567,68 (seiscentos e treze mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), que representa um aumento aproximado de 2,26 % sobre o valor global do contrato, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações.

O acréscimo decorre do reajuste estipulado pelo INPC/IBGE, variação acumulada em 3,77 % do período de Abril/2025 a Março/2026. Resultando na alteração do valor mensal originalmente estabelecido em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) passa a ser de R\$ 20.753,76 (vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos) durante o período remanescente, distribuídas ao longo dos 18 (dezoito) meses restantes do contrato, com início a partir do mês de abril. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e Incisos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. SIGNATARIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa RC NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PATOS/PB, 30 de abril de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Daniel Gomes da Nobrega Candeia
Código Identificador:400761B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 741/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026
CONTRATO Nº 741/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E
DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 31.202.451/0001-35.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO
PARCELADO DE MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL
DIVERSOS DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADO
NAS CRECHES - EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE
ENSINO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.400,00 (VINTE E NOVE MIL
E QUATROCENTOS REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2026, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 04 de maio de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:2202E682

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS
À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SESSÕES SOLENES,
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS ATIVIDADES
INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SALGADINHO – PB.**

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00012/2026.
VIGÊNCIA: até 16/03/2027.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Salgadinho e a empresa **54.000.942 BENACELIO MEDEIROS DE SOUZA.**

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00.

Salgadinho – PB, em 16 de março de 2026.

LEUDO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Jose Leandro Moraes
Código Identificador:73F850B2

**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00012/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **54.000.942 BENACELIO MEDEIROS DE SOUZA - R\$ 27.000,00.**

Salgadinho - PB, 16 de março de 2026.

LEUDO ALVES DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:320CCBAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB, CONFORME PROPOSTA Nº 040299/2025, CONTEMPLANDO TODOS OS PROJETOS NECESSÁRIOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTOS.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgadinho e: CT Nº 00004/2026 - 05.02.26 - MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - CNPJ 45.156.770/0001-66 - R\$ 125.000,00.

Salgadinho - PB, 05 de Fevereiro de 2026.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:29849465

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2026

CRENCIAMENTO Nº 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e KASSANDRA VIEIRA PEREIRA, CPF: 707.009.654-24.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 04/05/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: Salgadinho – PB, 04 de maio de 2026, ERIVAN JÚLIO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:32BB848D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2026

CRENCIAMENTO Nº 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e GERALDO PINHEIRO DA NOBREGA, CPF: 883.528.118-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 04/05/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: Salgadinho – PB, 04 de maio de 2026, ERIVAN JÚLIO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:A8C98146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2026

CRENCIAMENTO Nº 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF: 769.143.214-34.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 04/05/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: Salgadinho – PB, 04 de maio de 2026, ERIVAN JÚLIO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:72851C37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2026

CRENCIAMENTO Nº 03/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB, CNPJ: 08.881.666/0001-08 e ELEONARDO JOSE DOS SANTOS, CPF: 893.581.804-63.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA

ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

VIGÊNCIA: 04/05/2026 À 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: Salgadinho – PB, 04 de maio de 2026, ERIVAN JÚLIO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Jose Leandro Moraes
Código Identificador:25B26E4C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
RATIFICAÇÃO**

DISPENSA Nº DV00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE SALGADINHO – PB, CONFORME PROPOSTA Nº 040299/2025, CONTEMPLANDO TODOS OS PROJETOS NECESSARIOS, MEMORIAIS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ORÇAMENTOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAYK DOUGLAS VILAR GAMBARRA - CNPJ: 45.156.770/0001-66 - R\$ 125.000,00.**

Salgadinho - PB, 05 de Fevereiro de 2026.

ERIVAN JULIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Leandro Moraes
Código Identificador:BBA87D5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
RELAÇÃO DE CREDENCIADOS**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO – PB.

LICITANTES CREDENCIADOS APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL E PROJETO DE VENDA:

VENCEDORES:

1 - KASSANDRA VIEIRA PEREIRA - SÍTIO SERRINHA, SN - ZONA RURAL - SALGADINHO - PB, CPF nº 707.009.654-24, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

2 - GERALDO PINHEIRO DA NOBREGA - SÍTIO FERROS, SN - ZONA RURAL - SALGADINHO - PB, CPF nº 883.528.118-00,

CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

3 - FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - SÍTIO SERRINHA, SN - ZONA RURAL - PATOS - PB, CPF nº 769.143.214-34, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

4 - ELEONARDO JOSE DOS SANTOS - RUA ALTO CASTELIANO, SN - CENTRO - SALGADINHO - PB, CPF nº 893.581.804-63, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Salgadinho - PB, 24 de abril de 2026.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Equipe de Apoio

FRANCINALDO GOMES DA ROCHA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Leandro Moraes
Código Identificador:52095E69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **ADJUDICAR** o objeto, referente ao Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2026**, em favor dos licitantes:

VENCEDORES:

1 - KASSANDRA VIEIRA PEREIRA - SÍTIO SERRINHA, SN - ZONA RURAL - SALGADINHO - PB, CPF nº 707.009.654-24, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

2 - GERALDO PINHEIRO DA NOBREGA - SÍTIO FERROS, SN - ZONA RURAL - SALGADINHO - PB, CPF nº 883.528.118-00, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

3 - FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - SÍTIO SERRINHA, SN - ZONA RURAL - PATOS - PB, CPF nº 769.143.214-34, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

4 - ELEONARDO JOSE DOS SANTOS - RUA ALTO CASTELIANO, SN - CENTRO - SALGADINHO - PB, CPF nº 893.581.804-63, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Salgadinho - PB, 27 de abril de 2026.

ERIVAN JÚLIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:437779FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SALGADINHO – PB.

O PREFEITO DA PREFEITURA DE SALGADINHO, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 03/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - KASSANDRA VIEIRA PEREIRA - SÍTIO SERRINHA, SN - ZONA RURAL - SALGADINHO - PB, CPF nº 707.009.654-24, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de **R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

2 - GERALDO PINHEIRO DA NOBREGA - SÍTIO FERROS, SN - ZONA RURAL - SALGADINHO - PB, CPF nº 883.528.118-00, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de **R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

3 - FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO - SÍTIO SERRINHA, SN - ZONA RURAL - PATOS - PB, CPF nº 769.143.214-34, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de **R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

4 - ELEONARDO JOSE DOS SANTOS - RUA ALTO CASTELIANO, SN - CENTRO - SALGADINHO - PB, CPF nº 893.581.804-63, CEP: 58.650-000, venceu o valor global de **R\$ 36.877,20 (Trinta e Seis Mil Oitocentos e Setenta e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

Salgadinho - PB, 27 de abril de 2026.

ERIVAN JÚLIO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Leandro Morais
Código Identificador:E603E325

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE VISTA SERRANA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 01.277/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: LCL LTDA, CNPJ 17.589.700/0001-66

OBJETO: Considerando o contrato Nº 01.277/2025, cujo valor original é de R\$ 1.310.936,41 (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), verifica-se que o saldo contratual restante atualmente corresponde a R\$ 1.102.908,47 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e oito reais e quarenta e sete centavos). Diante da necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, apurou-se um valor de equilíbrio no montante de R\$ 333.854,31 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria;

04.00 Secretária de Infra-Estrutura

Classificação Funcional;

contrato de repasse nº 1083512-22/2022

225 4.4.90.51 00 1.501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026.

EMMANUEL DA NOBREGA DIAS

Prefeito Constitucional de Vista Serrana - PB

Publicado por:
Eduilson Araujo Silva
Código Identificador:6D107D70

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00012.2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (tipo: biscoitos, mini salgados e bolos caseiros etc) para atender as demandas das Secretarias Municipais de São João do Rio do Peixe–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos. **VIGÊNCIA:** até 30/04/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00123/2026 - 30.04.26 - SUPERMERCADO ENEAS LTDA - R\$ 58.145,00; CT Nº 00124/2026 - 30.04.26 - JOEL SERAFIM DE ARAUJO 09517778406 - R\$ 5.100,00.

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:AA1CE1DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00013.2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviço especializado em design e planejamento de ambientação temática para eventos institucionais, compreendendo a elaboração de projetos decorativos, identidade visual, definição de layout e acompanhamento técnico da execução, em caráter complementar aos serviços de decoração e locação de mobiliário já contratados pelo Município de São João do Rio do Peixe–PB; **ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente

procedimento em favor de: LF SERVICOS DE EVENTOS LTDA - R\$ 65.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Abril de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:0C9E9E93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00014.2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cerimonial e protocolo para planejamento, organização, coordenação e condução de eventos institucionais, destinados a atender às demandas do Município de São João do Rio do Peixe-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA GISELIA GONCALVES ROLIM 00944508464 - R\$ 65.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Abril de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:8669A317

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA 00016.2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização volante, por meio de veículos (carro ou moto) equipados com sistema de som, destinados à divulgação de campanhas institucionais, avisos, comunicados oficiais e ações de interesse público promovidas pela Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 65.314.844 VALMIR FELIX DO NASCIMENTO - R\$ 65.000,00.

São João Rio do Peixe - PB, 30 de Abril de 2026

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO -

Prefeito

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:7B7BDE92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEX 18.2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA NA FOLHA DE PAGAMENTO, AJUSTES, ADAPTAÇÃO E GERAÇÃO DO ESOCIAL, EFD-REINF E DCTFWEB. DIRF, GDRAIS, ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE PENDENCIAS JUNTO A RECEITA FEDERAL E PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 339039000 Outros Serv. Pessoa Juridica Recursos próprios. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00045/2026 - 01.04.26 - SAULO DE SA LEITE SOBRINHO - R\$ 42.000,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:45AD7D92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 00002.2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Kit escolar para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de São João do Rio do Peixe-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos0. VIGÊNCIA: até 29/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00115/2026 - 29.04.26 - ANGEBO KERFEESON DUARTE SILVA - ME - R\$ 115.824,00.

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:515C034C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 00008.2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E HIDRÁULICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00099/2025 - Francisco Assis Medeiros de Freitas ME - Apostila 01 - acréscimo de 26,98%. ASSINATURA: 24.04.26

Publicado por:

Thamyse Martins Soares

Código Identificador:958CA7AB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2026**

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, inscrito no CNPJ/MF nº 01.612.684/0001-45, através de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, com base na Lei nº

14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006, na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2026, do tipo **MAIOR DESCONTO GLOBAL POR LOTE**, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE CANIL MUNICIPAL; LOTE 02 - EXTENSÃO DE REDE ADULTORA/ABASTECIMENTO - UBS/ ALTO DOS PINHEIROS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital seus anexos e Projeto Básico. Início de envio de Propostas: 05/05/2026 às 08h:30min. Data de encerramento do envio de Propostas: 19/05/2026 às 08h:30min. **A abertura da sessão pública da Concorrência será no dia 19/05/2026 às 08h:31min.** no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no qual o Edital completo está disponível para consulta e retirada e nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saojosedepriincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min. São José de Princesa-PB, 04 de maio de 2026.

NATALÍCIO FERREIRA NETO DO NASCIMENTO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:16F1910B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
035/2025

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 035/2025.

Objeto do Contrato Original: Contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias, Órgãos e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José de Princesa.

Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ nº 01.612.684/0001-45.

Contratado: JOÃO LOPES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 51.838.755/0001-09, com sede na Rua Manoel Marques, n.º 837, Sala 02, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo de Vigência e igual Valor e seus respectivos créditos orçamentários do Contrato nº 035/2025, com término em 09/04/2026, o qual fica prorrogado a partir de 09/04/2026 a 09/0/2027, totalizando 24 (vinte e quatro) meses; com fundamento nos Artigos 107 e 124, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Valor: O valor Total do presente aditivo é **R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos em parcelas de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 (Doze) meses

Fundamento Legal: Artigos 107 e 124, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Signatários: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Pelo Contratado. São José de Princesa/PB, 09 de abril de 2026.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:07C4184A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00023/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00023/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

00023/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS COM SERVIÇO DE TROCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO** o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - CNPJ: **.*.534/0001-** - R\$ 48.230,95; PNEUMAX LTDA - CNPJ: **.*.807/0001-** - R\$ 165.336,70.

Alagoa Nova - PB, 29 de Abril de 2026

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:D433A129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2026

Torna público que fará realizar através do Leiloeiro, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Leilão Eletrônico, do tipo maior lance, para: **ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Alagoa Nova - PB, 04 de Maio de 2026

PÉRICLES LEVY TORRES MATIAS -
Leiloeiro

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8F7F4DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00040/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00040/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 15 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 04 de Maio de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:0DE62038

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE IMAGEM NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA/ PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1084549-15/2022 - 936013 - MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00289/2025 - Delgado Servicos e Construcoes Ltda - CNPJ: 43.625.211/0001-22 - 1º Aditivo - acréscimo de 2,51%. ASSINATURA: 30.04.26

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:8174DCDB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00028/2026 - Boa Sorte Comercial Ltda - CNPJ: 03.481.075/0001-20 - Apostila 01 - acréscimo médio de 129,24%. ASSINATURA: 30.04.26

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:B080768A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS COM SERVIÇO DE TROCA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2026. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15411030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF – 30% 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30% 15431030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR – 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1001 2003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 122 1005 2005 MANUT. DOS SERVICOS DE TESOURARIA E CONTABILIDADE 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 181 1003 2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL 02.040 SEC. DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER 12 361 2002 2018 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 12 361 2002 2019 MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 12 365 5000 2020 MANUT. ATIV. EDUCAÇÃO INFANTIL E PRE-ESCOLAR 12 361 2002 2024 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 361 2002 2025 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 02.050 SEC.MUNICIPAL DE SAUDE / FMS 10 301 1010 2028 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 02.060 SEC.MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 122 1007 2029 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 243 2008 2063 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR 02.070 SEC.DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO 15 122 1009 2030 MANUTENCAO DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E

URBANISMO 02.080 SECRETARIA DE TRANSPORTE 04 122 1006 2034 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE 02.090 SEC.AGRICULTURA, PECUARIA ABASTEC E MEIO AMBIENTE 20 122 1011 2036 MANUT DA SEC DE AGRICUL, PECUA, ABASTEC E M AMBIENTE 02.100 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04 122 1011 2040 MANUTENCAO DA SEC.DE PLANEJAMENTO 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2045 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2046 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 302 2018 2049 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 302 2018 2050 MANUTENCAO DA POLICLINICA 10 301 1010 2053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 302 2018 2054 MANUTENCAO DO CEO-CENTRO DE ESPEC. ODONTOLOGICAS 10 301 2017 2057 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CAPS 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00135/2026 - 29.04.26 - PNEUMAX LTDA - CNPJ **.*.807/0001-** - R\$ 165.336,70; CT Nº 00136/2026 - 29.04.26 - NOVA JAGUAR PNEUS LTDA - CNPJ **.*.534/0001-** - R\$ 48.230,95.

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:FD54347D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
90018/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 90018/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: Aluguel de imóvel para suprir as necessidades da secretaria de assistência social, cidadania e habitação. Locação de imóvel na rua local 01, Nº 54, Centro, Alhandra–Pb, Por 12 Meses, Para Funcionar A Sede Da Secretaria De Assistência Social, Cidadania E Habitação; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEILSON RIBEIRO DA SILVA. - R\$ 36.000,00.

ULISSES FÉLIX BARBOSA,
Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:1AA9479F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - 981911**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site [https:// www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação De Empresa Especializada Para Realização Do Censo Geral Dos Servidores Ativos, Aposentados E Pensionistas Do Município De Alhandra/Pb. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.gov.br/compras>; www.gov.br/pncp. Alhandra - PB, 04 de Maio de 2026

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA JUNIOR -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:1348B875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE 90018/2026

Objeto: Aluguel de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. Locação de imóvel na rua local 01, nº 54, centro, Alhandra-PB, por 12 meses, para funcionar a sede da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 90018/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.122.2014.2112 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.36.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Recursos não Vinculados de Impostos 3390.36.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 3390.39.00.1.660.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferência de Rec. do Fundo Nacional de Assis. Social – FNAS. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00064/2026 - 29.04.26 - GEILSON RIBEIRO DA SILVA - R\$ 36.000,00.

ULISSES FÉLIX BARBOSA,
Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:5BB0B068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
90018/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aluguel de imóvel para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação. Locação de imóvel na rua local 01, nº 54, centro, Alhandra-PB, por 12 meses, para funcionar a sede da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Habitação; DESIGNO os servidores, Thayla Sarah Fideles Ferreira, Assessor de Apoio Educacional, como Gestora; e Geimerson Carlos Silva de Sousa, Diretor Adjunto, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº 90018/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

ULISSES FÉLIX BARBOSA,
Secretário de Assistência Social, Cidadania e Habitação

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:59F356A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0493/2026 ALHANDRA EM 04 DE MAIO DE
2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **MARIA INÊS BARBOSA BASTOS,** C.P.F: 754.209.104-20, do cargo em comissão de Diretor(a) Divisão Acompanhamento LOA E PPA, símbolo DAS-

300, Mat. 306798, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 04 de maio 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:44A1F419

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 018/2026- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 011/2026.

RESOLVE:

I- Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **Jaldir Santos Cardoso,** portador do CPF nº. 051.XXX.XXX-40, **em caráter temporário,** na qualidade de CÔNJUGE da ex-servidora falecida, **Daniele Alves da Silva Cardoso,** CPF nº. 011.XXX.XXX-62, matrícula nº. 202518, então ocupante no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *com base no art. 40, § 7º, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c art. 26, caput, e art. 16, caput, I, ambos da LCM 008/21, e art. 28, III, “e”, da Lei Complementar n.º 08/2021, a partir da data do óbito.*

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:C629F6D4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 019/2026- IPEMAD

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 011/2026.

RESOLVE:

I- Conceder **PENSÃO POR MORTE,** ao menor **Kaio Bruno Alves Cardoso,** portador do CPF nº. 718.XXX.XXX-41, com data de nascimento em 06/12/2012, **em caráter temporário,** na qualidade de FILHO da ex-servidora falecida, **Daniele Alves da Silva Cardoso,** CPF nº. 011.XXX.XXX-62, matrícula nº. 202518, então ocupante no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, *com base no art. 40, § 7º, da Constituição Federal (redação dada pela EC n.º 103/2019) c/c art. 26, caput, e art. 16, caput, I, ambos da LCM 008/21, a partir da data do óbito.*

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:33577624

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 095/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANA SELMA DA COSTA AMARAL	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	16/04/2026 a 14/07/2026
EVA NASCIMENTO DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	17/04/2026 a 01/05/2026

Alhandra, em 04 de maio de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:4EAA02FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 096/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Maternidade relacionado abaixo:

MAT.	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
306238	DEBORA VICENTE SILVA DE PAULA	EDUCAÇÃO	14/04/2026 a 11/08/2026

Alhandra, em 04 de maio de 2026.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Crecia Cavalcante Oliveira Ferreira
Código Identificador:B3BBA538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N.º 097/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** os seguintes pedidos conforme processos relacionados abaixo:

MAT.	NOME	Nº PROCESSO	Nº PROTOCOLO
0557	CRECIA CAVALCANTE OLIVEIRA FERREIRA	013/2024	00012/2024
302622	ELIZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	484/2024	00569/2024
617	JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	467/2024	00555/2024
290	MARIA CELIA SILVA DOS SANTOS	203/2026	_____

Alhandra, em 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:6C7FD523

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - COMMAM
DELIBERAÇÃO Nº 04 DE 28 DE ABRIL DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE DE ALHANDRA (COMMAM), criado pela Lei Municipal nº 322, de 18 de março de 2004, e reestruturado pela Lei nº 730, de 14 de dezembro de 2023 do Código Municipal de Meio Ambiente de Alhandra/PB, no uso de sua competência conferida pela art. 8º desta última.

Considerando a aplicação da Lei nº 743, de 05 de abril de 2024, que versa sobre o Licenciamento Ambiental no município de Alhandra;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 730, de 14 de dezembro de 2023, artigo 7º, estabelece que o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE ALHANDRA (COMMAM), é o órgão colegiado consultivo, deliberativo e normativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente de Alhandra.

DELIBERA:

Art. 1 Ficam Homologadas na 7ª Reunião do COMMAM (28/04/2026) as seguintes licenças emitidas no mês de março/2026 pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alhandra – SEMAM:

Nº da licença:38/2026
Tipo:LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU
Responsável:PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
CNPJ:**.778.318/0001-**
Atividade:CONSTRUÇÃO/ INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA COM 263,9M² DE AREA CONSTRUIDA
Validade:04/03/2026

Nº da licença:39/2026
Tipo:AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Responsável:RODRIGO SILVA CABRAL
CPF/CNPJ:***.857.034-**
Atividade:REALIZAÇÃO DO BLOCO DO FLUXO NO DIA 21 DE MARÇO COM USO DE SOM MECANICO
Validade:22/03/2026

Nº da licença:40/2026
Responsável:SEVERINO PEDRO DA SILVA
CPF/CNPJ:***.067.834-**
Atividade:REALIZAÇÃO DA SERESTA DO BAR DA ESTEIRA COM USO DE SOM MECANICO
Validade:15/03/2026

Nº da licença:41/2026
Tipo:DISPENSA DE LICENÇA
Responsável:MARCELO BEZERRA DA SILVA
CPF/CNPJ:***.640.328-**
Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE FEIJÃO, MACAXEIRA E MAMÃO
Validade:17/03/2028

Nº da licença:42/2026
Tipo:DISPENSA DE LICENÇA
Responsável:EDSON CLEBIS TAVARES DA SILVA
CPF/CNPJ:***.725.734-**
Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE FEIJÃO, MACAXEIRA E MAMÃO
Validade:17/03/2028

Nº da licença:43/2026
Tipo:DISPENSA DE LICENÇA
Responsável:JOSIVALDO BORGES DA SILVA
CPF/CNPJ:***.330.904-**
Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE INHAME, BATATA E MACAXEIRA
Validade:18/03/2028

Nº da licença:44/2026
Tipo:DISPENSA DE LICENÇA
Responsável:RAUL FRANCISCO DELL'OSBEL
CPF/CNPJ:***.656.910-**

Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE
MACAXEIRA, COQUEIRO E MARACUJA
Validade:20/03/2028

Nº da licença:45/2026

Tipo:DISPENSA DE LICENÇA

Responsável:ROSANGELA VIEIRA FERREIRA

CPF/CNPJ:***.989.324-**

Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE INHAME,
MACAXEIRA E FEIJÃO

Validade:24/03/2028

Nº da licença:46/2026

Tipo:AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ARVORE

Responsável:IVANETE RODRIGUES SILVA DOS SANTOS

CPF/CNPJ:***.115.808-**

Atividade:CORTE DE UM INDIVIDUO ARBOREO NO
CONUNTO ANTONIO MARIZ

Validade:27/04/2026

Nº da licença:47/2026

Tipo:DISPENSA DE LICENÇA

Responsável:ELIENE DA CONCEIÇÃO

CPF/CNPJ:***.034.044-**

Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE INHAME,
MACAXEIRA E FEIJÃO

Validade:25/03/2027

Nº da licença:48/2026

Tipo:DISPENSA DE LICENÇA

Responsável:JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ:***.099.404-**

Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE INHAME,
MACAXEIRA E FEIJÃO

Validade:30/03/2027

Nº da licença:49/2026

Tipo:DISPENSA DE LICENÇA

Responsável:NATALIA SUENIA SILVA BATISTA

CPF/CNPJ:***.627.674-**

Atividade:ATIVIDADES AGRICOLAS CULTIVO DE INHAME,
MACAXEIRA E FEIJÃO

Validade:31/03/2027

Nº da licença:50/2026

Tipo:AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ARVORE

Responsável:JOSINALDO FIRMINO DE LIMA

CPF/CNPJ:***.276.424-**

Atividade:CORTE DE UM INDIVIDUO ARBOREO NA RUA
PRESIDENTE JOÃO PESSOA

Validade:01/05/2026

Alhandra, 28 de abril de 2026.

EDIELSON NUNES DOS SANTOS

Presidente do COMMAM

Publicado por:

Jose Alvaro Pereira Caetano

Código Identificador:9A2B956C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00005/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº

00005/2026, que objetiva: Licitação exclusiva para participação de MEI, ME e EPP, com prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente no Município de Aparecida/PB ou regionalmente em Sousa/PB, nos termos da Lei Municipal nº 647/2025, regulamentadora da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a aquisição parcelada de material médico e insumos de uso hospitalar destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 48.058.173/0001-97 - R\$ 583.650,18; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.478.023/0001-80 - R\$ 223.621,74.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Licitação exclusiva para participação de MEI, ME e EPP, com prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente no Município de Aparecida/PB ou regionalmente em Sousa/PB, nos termos da Lei Municipal nº 647/2025, regulamentadora da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a aquisição parcelada de material médico e insumos de uso hospitalar destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida/PB; DESIGNO os servidores Valeria Rita de Sousa, Secretária de Saúde, como Gestora; e Edgar Xavier de Sá, Farmacêutico - Chefe da Farmácia Básica, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00005/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Licitação exclusiva para participação de MEI, ME e EPP, com prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente no Município de Aparecida/PB ou regionalmente em Sousa/PB, nos termos da Lei Municipal nº 647/2025, regulamentadora da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a aquisição parcelada de material médico e insumos de uso hospitalar destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: ARP Nº 20005/2026 - 04.05.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 583.650,18; ARP Nº 10005/2026 - 04.05.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 223.621,74. ÍNTEGRA DAS ATAS: Diário Oficial deste Órgão.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Licitação exclusiva para participação de MEI, ME e EPP, com prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente no Município de Aparecida/PB ou regionalmente em Sousa/PB, nos termos da Lei Municipal nº 647/2025, regulamentadora da Lei Complementar nº 123/2006, objetivando a aquisição parcelada de material médico e insumos de uso hospitalar destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SEC DA SAÚDE 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 1070 SGTV CUSTEIO CND3 PORTARIA 886 10 301 1018 2068 MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10 301 1018 2069 MANUT. DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS 10 301 1018 2071 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10 301 1018 2073 MANUTENÇÃO DE POSTOS MÉDICOS 10 301 1018 2074 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - SUS 10 301 1018 2075 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BÁSICA 10 303 1018 2076 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10 301 1018 2077 MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA 10 301 1018 2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE 10 302 1018 2079 MANUT. TETO MUN. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSPITALAR 10 302 1018 2084 MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS 10 301 1018

2116 MANUTENÇÃO DA POLICLINICA MARIA ERINEIDE FERREIRA 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 04/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00059/2026 - 04.05.26 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ 09.478.023/0001-80 - R\$ 223.621,74 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos); CT Nº 00060/2026 - 04.05.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 48.058.173/0001-97 - R\$ 583.650,18 (quinhentos e oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Aparecida - PB, 04 de Maio de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:C165DD66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2026; EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO;
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS E LENTES DE GRÁU, DESTINADO PARA DISTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (APARECIDA) OU REGIONALMENTE (SOUSA), REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 C/C LEI ORDINÁRIA Nº 647, DE 26 DE JUNHO DE 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: A M D PEREIRA - R\$ 22.400,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00007/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS E LENTES DE GRÁU, DESTINADO PARA DISTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (APARECIDA) OU REGIONALMENTE (SOUSA), REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 C/C LEI ORDINÁRIA Nº 647, DE 26 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 04/05/2026.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS E LENTES DE GRÁU, DESTINADO PARA DISTRIBUIÇÃO À COMUNIDADE CARENTE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA PARA

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI, ME, E EPP, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL (APARECIDA) OU REGIONALMENTE (SOUSA), REGIDO PELO DECRETO Nº 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015 C/C LEI ORDINÁRIA Nº 647, DE 26 DE JUNHO DE 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.800 SECRETARIA DA SAÚDE 10 122 2001 2047 MANUT. E ADM. DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SEC DA SAÚDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 2074 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS – SUS 000741 3390.32 99MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 000743 3390.39 99OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 04/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00057/2026 - 04.05.26 - A M D PEREIRA - R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Aparecida - PB, 04 de Maio de 2026

JOÃO RABELO DE SÁ NETO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:0043127B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00113/2025-SDC**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

SETOR DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00113/2025-SDC**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aparecida - CNPJ nº 01.613.168/0001-35.

CONTRATADA: Derivados de Petróleo Chabocão Ltda. CNPJ nº 08.320.251/0001-65.

ORIGEM: Pregão Presencial nº 00015/2025 — Processo Administrativo nº 250612PP00015.

OBJETO DO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 00113/2025-SDC, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e lubrificantes destinados ao abastecimento da frota oficial da Prefeitura Municipal de Aparecida, mediante atualização dos preços unitários dos itens contratados em razão de instabilidade econômica mundial e de conflitos geopolíticos que impactaram o mercado internacional de petróleo e derivados no período de vigência contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREÇOS REAJUSTADOS: Gasolina Comum: de R\$ 6,59 para **R\$ 6,84**/litro | Diesel S10: de R\$ 6,39 para **R\$ 7,32**/litro | Diesel S500: de R\$ 6,18 para **R\$ 7,14**/litro.

VALOR GLOBAL ANTERIOR: R\$ 2.165.310,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil e trezentos e dez reais).

ACRÉSCIMO: R\$ 227.790,00 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa reais).

NOVO VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.393.100,00 (dois milhões, trezentos e noventa e três mil e cem reais).

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura, mantendo-se a vigência original do contrato até 02/07/2026.

DATA DE ASSINATURA: Aparecida - PB, 04 de MAIO de 2026.

SIGNATÁRIOS: João Rabelo de Sá Neto — Prefeito Municipal (Contratante) | Jailson Gomes Sobreira — Derivados de Petróleo Chabocão Ltda. (Contratado).

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:19231DD1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2026**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE do município de Aparecida–PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: ARINEIDE HENRRIQUE DE SOUSA BATISTA; ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAFA; COASPA – COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO; DIOLINDA ROSA DOS SANTOS PEREIRA; EDSON ALVES DE ARAÚJO; FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE; FRANCISCA DE SOUSA; FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO; FRANCISCO SALES FILHO; JOSÉ JEFERSSON FELIX ALVES; MARIA ALRIZETE GOMES; NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA; RICÉLIO DO NASCIMENTO; ROZANE CARLA LÚCIO NEVES e SEVERINA VARELO DA SILVA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB. Telefone: (...) ... E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE do município de Aparecida–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ARINEIDE HENRRIQUE DE SOUSA BATISTA - CPF: 054.699.324-94 - R\$ 7.750,00; ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR – APAFA - CNPJ: 30.483.956/0001-52 - R\$ 194.000,00; COASPA – COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ: 28.812.481/0001-59 - R\$ 40.000,00; DIOLINDA ROSA DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 041.549.764-78 - R\$ 21.000,00; EDSON ALVES DE ARAÚJO - CPF: 051.631.334-70 - R\$ 39.082,50; FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE - CPF: 061.156.194-83 - R\$ 27.000,00; FRANCISCA DE SOUSA - CPF: 752.659.744-15 - R\$ 39.500,00; FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO - CPF: 329.931.707-59 - R\$ 29.510,00; FRANCISCO SALES FILHO - CPF: 844.616.912-68 - R\$ 37.670,00; JOSÉ JEFERSSON FELIX ALVES - CPF: 117.303.554-04 - R\$ 24.550,00; MARIA ALRIZETE GOMES - CPF: 013.700.584-97 - R\$ 7.452,00; NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA - CPF: 041.318.014-00 - R\$ 39.555,50; RICÉLIO DO NASCIMENTO - CPF: 023.355.264-21 - R\$ 15.000,00; ROZANE CARLA LÚCIO NEVES - CPF: 106.243.794-26 - R\$ 21.000,00; SEVERINA VARELO DA SILVA - CPF: 045.767.924-74 - R\$ 21.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar– PNAE do município de Aparecida–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 2015 ; 12 365 5000 2017 ; 12 365 1017 2024; 12 365 5000 2025 ; 12 361 1017 2026; 12 366 1017 2027; 12 361 1017 2028; 12 367 1017 2034; 12 367 1017 2038; 12 367 1017 2039 15001000 Recursos Livres (Ordinário); 15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar 9.477,00 0,02 (PNAE) 33.90.30.03 – MATERIAL DE CONSUMO 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 10/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aparecida e: CT Nº 00032/2026 - 10.04.26 - RICÉLIO DO NASCIMENTO - CPF

023.355.264-21 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); CT Nº 00033/2026 - 10.04.26 - MARIA ALRIZETE GOMES - CPF 013.700.584-97 - R\$ 7.452,00 (sete mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais); CT Nº 00034/2026 - 10.04.26 - NADIR ALVES DE SANTANA QUIEIROGA - CPF 041.318.014-00 - R\$ 39.555,50 (trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); CT Nº 00035/2026 - 10.04.26 - DIOLINDA ROSA DOS SANTOS PEREIRA - CPF 041.549.764-78 - R\$ 21.000,00 (vinte e mil reais); CT Nº 00036/2026 - 10.04.26 - SEVERINA VARELO DA SILVA - CPF 045.767.924-74 - R\$ 21.000,00 (vinte e mil reais); CT Nº 00037/2026 - 10.04.26 - EDSON ALVES DE ARAÚJO - CPF 051.631.334-70 - R\$ 39.082,50 (trinta e nove mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos); CT Nº 00038/2026 - 10.04.26 - ARINEIDE HENRRIQUE DE SOUSA BATISTA - CPF 054.699.324-94 - R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais); CT Nº 00039/2026 - 10.04.26 - FRANCISCA COSMA DA SILVA ALBUQUERQUE - CPF 061.156.194-83 - R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais); CT Nº 00040/2026 - 10.04.26 - ROZANE CARLA LÚCIO NEVES - CPF 106.243.794-26 - R\$ 21.000,00 (vinte e mil reais); CT Nº 00041/2026 - 10.04.26 - JOSÉ JEFERSSON FELIX ALVES - CPF 117.303.554-04 - R\$ 24.550,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais); CT Nº 00042/2026 - 10.04.26 - FRANCISCO DE ASSIS LÚCIO - CPF 329.931.707-59 - R\$ 29.510,00 (vinte e nove mil e quinhentos e dez reais); CT Nº 00043/2026 - 10.04.26 - FRANCISCA DE SOUSA - CPF 752.659.744-15 - R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais); CT Nº 00044/2026 - 10.04.26 - FRANCISCO SALES FILHO - CPF 844.616.912-68 - R\$ 37.670,00 (trinta e sete mil e seiscentos e setenta reais); CT Nº 00045/2026 - 10.04.26 - COASPA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS APICULTORES DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ 28.812.481/0001-59 - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); CT Nº 00046/2026 - 10.04.26 - ASSOCIACAO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - APAFA - CNPJ 30.483.956/0001-52 - R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais).

Aparecida - PB, 07 de Abril de 2026

JANAINA MARQUES PEREIRA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:2A63DB95

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em assessoria Contábil, Técnica Administrativa e Financeira na área pública, constando ainda, os serviços de Elaboração de Balancete Mensal, Prestação de Contas anual, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública o acompanhamento e orientação técnica nos Processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa–PB junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SEC. DA FAZENDA 04.123.1002.2009 MANTER AS ATIVIDADES DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.35.01 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 06/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00067/2026 - 06.04.26 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 78.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:E93C8ED5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS ORDINÁRIOS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO / TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS) / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS 04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2004 MANTER AS ATIVIDADES DA SEC ADMINISTRACAO 20.606.1002.2013 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 12.122.1002.2032 MANTER AS ATIVIDADES E EVENTOS DA SEC. DE EDUC., CULTURA E DESPORTO 15.452.1002.2048 MANTER ATIVIDADES DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS 10.301.2002.2054 MANTER AS ATIV. DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE – FMS 08.122.2003.2024 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 13.392.1002.2060 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, DESPORTO E CULTURA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00075/2026 - 13.04.26 - MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 561.758,18; CT Nº 00076/2026 - 13.04.26 - IRENICE DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 226.408,45.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:9C33D9B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de cestas básicas destinadas à distribuição para pessoas em situação de vulnerabilidade social no município de Barra de Santa Rosa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.10 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEC ASSIS SOCIAL 08.244.2003.2023 ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS CARENTES 08.245.2003.2028 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF/SCFV/ACESSUAS) 08.122.2003.2024 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS 08.245.2003.2027 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS 08.245.2003.2026 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – BL_PSE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00079/2026 - 16.04.26 - ALEXANDRE ALVES FERREIRA - R\$ 344.000,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:DA414038

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN 00009/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada em assessoria Contábil, Técnica Administrativa e Financeira na área pública, constando ainda, os serviços de Elaboração de Balancete Mensal, Prestação de Contas anual, além de outros demonstrativos relacionados a contabilidade pública o acompanhamento e orientação técnica nos Processos de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa–PB junto ao Tribunal de Contas da Paraíba, da União e outros órgãos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 78.000,00.

Barra de Santa Rosa - PB, 06 de Abril de 2026

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:A93D8723

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
1º EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista – PB.
CONTRATADA: DM SUPERMERCADOS LTDA sob o CNPJ nº 27.847.551/0001-41. **ORIGEM:** Contrato nº. **25245001/2026**.
OBJETO DO CONTRATO: “AQUISIÇÃO DE CARNES DIVERSAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026”.
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SEGUNDA – REVISÃO DE PREÇOS**, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para fazer face à revisão de preços dos itens conforme a seguir: ITEM 02 - através do reajuste de R\$ 18,79 (dezoito reais e setenta e nove centavos) DA CARNE BOVINA SEM OSSO, passando a ser R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos); ITEM 03 - através do reajuste de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) DA CARNE BOVINA MOÍDA, passando a ser R\$ 28,26 (vinte e oito reais e vinte e seis centavos) E ITEM 05 – através do reajuste de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) DO FILÉ DE PEITO DE FRANGO, passando a ser R\$ 27,51 (vinte e sete reais e cinquenta e um centavos). **Data da Assinatura:** 29/04/2026.

Boa Vista – PB, 29 de abril de 2026.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7D34C336

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00024/2026**

Boa Vista - PB, 04 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00024/2026, que objetiva: Locação de imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Walfredo Gomes de Araújo, 127 – Centro – Boa Vista – PB, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MARLENE GUIMARÃES BARBOSA.
690357414-04
Valor: R\$ 9.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:10AAAC29

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAR O OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00025/2026

Boa Vista - PB, 04 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00025/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, BANDA "THE FEVERS", DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no dia 27 de novembro de 2026, instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA.
07.818.772/0001-84
Valor: R\$ 98.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6327E69B

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00024/2026

Boa Vista - PB, 04 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, que objetiva: Locação de imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Walfredo Gomes de Araújo, 127 – Centro – Boa Vista – PB, destinado ao funcionamento do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- MARLENE GUIMARÃES BARBOSA.
690357414-04

Valor: R\$ 9.600,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ACF70FCE

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAR O PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00025/2026

Boa Vista - PB, 04 de Maio de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, BANDA "THE FEVERS", DURANTE AS COMEMORAÇÕES DOS FESTEJOS DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no dia 27 de novembro de 2026, instituída patrimônio cultural de natureza imaterial, de acordo com a Lei 403/2011, de 29 de dezembro de 2011; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- PERFORMANCE MUSIC DISTRIBUIDORA LTDA.
07.818.772/0001-84
Valor: R\$ 98.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Prefeito

Publicado por:
Kezia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E3A799F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2026

DISPENSA Nº. 12/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ nº 08.924.037/0001-18 E INSTITUTO DE GESTAO EM EDUCACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - IGECAP, CNPJ: 06.949.023/0001-23.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), FONOAUDIÓLOGO: PREPARADOR FÍSICO, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).

VIGÊNCIA: 04/05/2026 à 31/12/2026

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 04 de maio de 2026, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:0F84360D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 90/2026

DISPENSA N.º 13/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ n.º 08.924.037/0001-18 E JOSE RODRIGUES DA SILVA PAPELARIA, CNPJ: 30.795.628/0001-91.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE APOSTILAS PRETO E BRANCO E COLORIDA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO EM ESPIRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 59.825,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 04/05/2026 à 31/13/2026

DATA E ASSINATURA: BONITO DE SANTA FÉ – PB, 04 de maio de 2026, ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:97A1C69F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), FONOAUDIÓLOGO: PREPARADOR FÍSICO, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA, em favor da empresa qual seja: **INSTITUTO DE GESTAO EM EDUCACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - IGECAP**, CNPJ: 06.949.023/0001-23, com sede na AV Presidente Epitácio Pessoa, N.º 475, Sala 307, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-000, representado por **JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES**, advogado, inscrito na OAB/PB sob o n.º 6992, portador do CPF sob o N.º 446.931.094-67, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).**

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 30 de abril de 2026.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:D751E709

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto referente ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE APOSTILAS PRETO E BRANCO E COLORIDA E SERVIÇOS DE ENCARDENAÇÃO EM ESPIRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, em favor da empresa qual seja: **JOSE RODRIGUES DA SILVA PAPELARIA**, CNPJ: 30.795.628/0001-91, com sede na Rua Advogado Renato Teixeira Bastos, N.º 120, Sala 00002, Bairro Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58.055-590, representado por **JOSE RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF sob o N.º 325.027.614-68, e RG: 276137 2ª VIA SSP/PB, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 59.825,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).**

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:6637014C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 012/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE), FONOAUDIÓLOGO: PREPARADOR FÍSICO, PSICÓLOGO E NUTRICIONISTA, em favor da empresa qual seja: **INSTITUTO DE GESTAO EM EDUCACAO, CAPACITACAO E APERFEICOAMENTO PROFISSIONAL - IGECAP**, CNPJ: 06.949.023/0001-23, com sede na AV Presidente Epitácio Pessoa, N.º 475, Sala 307, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP: 58.030-000, representado por **JOSÉ CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES**, advogado, inscrito na OAB/PB sob o n.º 6992, portador do CPF sob o N.º 446.931.094-67, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais).**

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 30 de abril de 2026.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:2F8B0816

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 013/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DE APOSTILAS PRETO E BRANCO E COLORIDA E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB**, em favor da empresa qual seja: **JOSE RODRIGUES DA SILVA PAPELARIA**, CNPJ: 30.795.628/0001-91, com sede na Rua Advogado Renato Teixeira Bastos, Nº 120, Sala 00002, Bairro Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58.055-590, representado por **JOSE RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF sob o Nº 325.027.614-68, e RG: 276137 2ª VIA SSP/PB, residente e domiciliado no município de João Pessoa - PB, BRASIL, , pelo valor global de **R\$ 59.825,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**.

BONITO DE SANTA FÉ - PB, 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:14A9E505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2026-REPÚBLICAÇÃO - CÍCERO ISMAILDO PEREIRA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 243/2026-republicação

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 752/2019 com as alterações dadas pela Lei nº 935/2025, bem como as Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo o Senhor **CÍCERO ISMAILDO PEREIRA DE MEDEIROS**, portador do CPF nº *****.500.754-****, com observância da ordem de classificação, na condição de candidato aprovado em concurso público de provas e títulos para provimento de cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA DE SAÚDE)**, em vaga decorrente de Lei.

Art. 2º. A posse ocorrerá no prazo estabelecido em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 28 de abril de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8DFA5DC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2026 - CÍCERO ISMAILDO PEREIRA DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 252/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 752/2019 com as alterações dadas pela Lei nº 935/2025, bem como as Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que **CÍCERO ISMAILDO PEREIRA DE MEDEIROS**, foi nomeado no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA DE SAÚDE)**, por força da **portaria nº 243/2026**, publicada no diário do dia 28/04/2026, com ato de posse realizado no dia 04/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) Servidor(a) **CÍCERO ISMAILDO PEREIRA DE MEDEIROS**, portador do CPF nº *****.500.754-****, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA DE SAÚDE)**, em vaga decorrente de Lei, na **Secretaria Municipal de Saúde**, designando-o como local de exercício a **UBS-ANTOLÂNDIA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:C898C542

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2026 - ANTÔNIO LUCENA CLEMENTE

PORTARIA Nº 253/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 752/2019 com as alterações dadas pela Lei nº 935/2025, bem como as Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que **ANTÔNIO LUCENA CLEMENTE**, foi nomeado no cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, por força da **portaria nº 242/2026**, publicada no diário do dia 28/04/2026, com ato de posse realizado no dia 04/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO LUCENA CLEMENTE**, portador do CPF nº *****.148.534-****, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, em vaga decorrente de Lei, na **Secretaria Municipal de Saúde**, designando-o como local de exercício a **Hospital Municipal H.T.A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:D4084B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2026 - ANTÔNIO DIEGO PEREIRA
ALENCAR

PORTARIA Nº 254/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 752/2019 com as alterações dadas pela Lei n.º 935/2025, bem como as Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que **ANTÔNIO DIEGO PEREIRA ALENCAR**, foi nomeado no cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA – D (TRANSPORTE DE ESTUDANTES)**, por força da portaria n.º 241/2026, publicada no diário do dia 28/04/2026, com ato de posse realizado no dia 04/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) Servidor(a) **ANTÔNIO DIEGO PEREIRA ALENCAR**, portador de CPF n.º *****.711.864-****, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA CATEGORIA – D (TRANSPORTE DE ESTUDANTES)**, em vaga decorrente de Lei, na **Secretaria Municipal de Educação**, designando-o como local de exercício a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:33A2F4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2026 - JOAB RODOLFO ABREU DE
FARIAS

PORTARIA Nº 255/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 752/2019 com as alterações dadas pela Lei n.º 935/2025, bem como as Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que **JOAB RODOLFO ABREU DE FARIAS**, foi nomeado no cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, por força da portaria n.º 245/2026, publicada no diário do dia 28/04/2026, com ato de posse realizado no dia 04/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) Servidor(a) **JOAB RODOLFO ABREU DE FARIAS**, portador do CPF n.º *****.991.574-****, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, em vaga decorrente de Lei, na **Secretaria Municipal de Saúde**, designando-o como local de exercício a **HOSPITAL MUNICIPAL.H.T.A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:937282F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2026 - RAQUEL GONÇALVES DE
OLIVEIRA

PORTARIA Nº 256/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 752/2019 com as alterações dadas pela Lei n.º 935/2025, bem como as Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que **RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, foi nomeado no cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA**, por força da portaria n.º 247/2026, publicada no diário do dia 28/04/2026, com ato de posse realizado no dia 04/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) Servidor(a) **RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º *****.528.014-****, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR CLASSE B COM HABILITAÇÃO EM MATEMÁTICA**, em vaga decorrente de Lei, na **Secretaria Municipal de Educação**, designando-o como local de exercício a **Escola Municipal Maria Almeida**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:A79791C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2026 - WALLISON LINS BRAGA DE
MIRANDA

PORTARIA Nº 257/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais n.º 752/2019 com as alterações dadas pela Lei n.º 935/2025, bem como as Leis Municipais n.º 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

Considerando que **WALLISON LINS BRAGA DE MIRANDA**, foi nomeado no cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, por força da portaria n.º 246/2026, publicada no diário do dia 28/04/2026, com ato de posse realizado no dia 04/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar, o(a) Servidor(a) **WALLISON LINS BRAGA DE MIRANDA**, portador do CPF nº *****.515.254-****, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICO**, em vaga decorrente de Lei, na **Secretaria Municipal de Saúde**, designando-o como local de exercício a **HOSPITAL MUNICIPAL. H.T.A.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de maio de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:02422C8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2026

DISPENSA Nº 017/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 08.064.589/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA + MESA) DESTINADA AS ESCOLAS CAPITULINA SÁTIRO E PROFESSORA IVANETE XAVIER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB

VALOR GLOBAL: R\$ 52.440,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 à 31/12/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de abril de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:8DA03E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 34/2026

DISPENSA Nº 018/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **RICARDO GUERRA INFORMATICA / INFO PUBLIC TECNOLOGIA**, CNPJ: 03.500.830/0001-76.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

VALOR GLOBAL: R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais).

VIGÊNCIA: 27/04/2026 à 27/04/2027.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de abril de 2026, Heitor Carneiro Campos, Prefeito Municipal e Empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:6F3591AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 35/2026

DISPENSA Nº 19/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 E A EMPRESA **C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 03.538.267/0001-25.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADOS TIPO SPINT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.790,00 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Noventa Reais).

VIGÊNCIA: 27/03/2026 à 31/12/2026.

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 27 de abril de 2026, HEITOR CARNEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:FAA77343

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0Nº 017/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0011/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA + MESA) DESTINADA AS ESCOLAS CAPITULINA SÁTIRO E PROFESSORA IVANETE XAVIER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB**, em favor da empresa qual seja: **NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 08.064.589/0001-01, com sede Rua Dom José Lopes, Nº 75, Centro, na Cidade de São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. **LIGINALDO ANTONIO GOMES DIAS**, portador do CPF: 027.903.124-60 e RG: 5535558 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito - PE, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 52.440,00** (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais).

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de Franca Almeida
Código Identificador:32C5402C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0Nº 018/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0011/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, em favor da empresa qual seja: **RICARDO GUERRA INFORMATICA / INFO PUBLIC TECNOLOGIA**, CNPJ: 03.500.830/0001-76, com sede Rua Professora Emerentina Coelho, Nº 269, Sala 01, Tambauzinho, na Cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.042-160, representada pelo Sr. **RICARDO GUERRA**, portador do CPF: 251.266.364-72 e RG: 670.980 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:CF78432F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0Nº 19/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2026, objetivando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADOS TIPO SPINT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB**, em favor da empresa qual seja: **C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 03.538.267/0001-25, com sede na Rua Anísio Salatiel, S/N, Loja 01, Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58020-000, representado por **ALICE ELAYNE BRANDÃO CHAVES**, portadora do CPF nº 707.818.144-13 e RG: 4127798 SSDS/PB, residente e domiciliada no município de João Pessoa - PB, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 61.790,00 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Noventa Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:7DB47875

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a

decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0017/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR (CADEIRA + MESA) DESTINADA AS ESCOLAS CAPITULINA SÁTIRO E PROFESSORA IVANETE XAVIER, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA-PB**, em favor da empresa qual seja: **RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS**, em favor da Empresa qual seja **NUEVO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 08.064.589/0001-01, com sede Rua Dom José Lopes, Nº 75, Centro, na Cidade de São José do Egito - PE, CEP: 56.700-000, representada pelo Sr. **LIGINALDO ANTONIO GOMES DIAS**, portador do CPF: 027.903.124-60 e RG: 5535558 SSP/PE, residente e domiciliado na Cidade de São José do Egito - PE, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 52.440,00 (Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:5775B415

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 0018/2026, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, em favor da empresa qual seja: **RR COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS**, em favor da Empresa qual seja **RICARDO GUERRA INFORMATICA / INFO PUBLIC TECNOLOGIA**, CNPJ: 03.500.830/0001-76, com sede Rua Professora Emerentina Coelho, Nº 269, Sala 01, Tambauzinho, na Cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.042-160, representada pelo Sr. **RICARDO GUERRA**, portador do CPF: 251.266.364-72 e RG: 670.980 SSDS/PB, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 64.800,00 (Sessenta e Quatro Mil e Oitocentos Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:9A6CA004

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 019/2026, objetivando a **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR- CONDICIONADOS TIPO SPINT PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO**

MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB, em favor da empresa qual seja: **C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 03.538.267/0001-25, com sede na Rua Anísio Salatiel, S/N, Loja 01, Roger, João Pessoa - PB, CEP: 58020-000, representado por **ALICE ELAYNE BRANDÃO CHAVES**, portadora do CPF nº 707.818.144-13 e RG: 4127798 SSS/PB, residente e domiciliada no município de João Pessoa - PB, BRASIL, pelo valor global de **R\$ 61.790,00 (Sessenta e Um Mil Setecentos e Noventa Reais)**.

Cacimba de Areia - PB, 24 de abril de 2026.

HEITOR CARNEIRO CAMPOS

Prefeito

Publicado por:

Willame de Franca Almeida
Código Identificador:5180BEC5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E BRINQUEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 15/05/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 04 de maio de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B0C4C395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 04/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ: 40.983.728/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 à 01/04/2026

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 01 de abril de 2025, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:E9105E5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 04/2026

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, CNPJ: 01.612.686/0001-34 E A EMPRESA A JOSE RAMOS DE MARIA JUNIOR LTDA, CNPJ: 46.674.962/0001-27

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 165.125,00(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS)

VIGÊNCIA: 01/04/2026 à 01/04/2027

DATA E ASSINATURA: CACIMBAS – PB, 01 de abril de 2026, NILTON DE ALMEIDA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:AA0E5FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE OFICINA MECÂNICA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LINHA LEVE, MÉDIA E PESADA PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACIMBAS - PB

O PREFEITO DA PREFEITURA DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 resolve **HOMOLOGAR**, o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JOSE RAMOS DE MARIA JUNIOR LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 46.674.962/0001-27

Valor Global: R\$ 165.125,00(CENTO E SESSENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE CINCO REAIS)

2 - RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 40.983.728/0001-03

Valor Global: R\$ 19.000,00(DEZENOVE MIL REAIS)

CACIMBAS – PB, 31 de março de 2026.

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:391C67DA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC CREDENC 05 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de Pães, Bolos, Tortas e Salgados diversos, para atender as necessidades das Diversas Secretárias deste Município de Caiçara-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 14:00 horas do dia 18 de Maio de 2026, no endereço: Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: licitacoescontratoscaicarapb@gmail.com.

Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;
www.gov.br/pncp.

Caiçara - PB, 30 de abril de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:2E2F0EBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLIC CREDENCIAMENTO 04 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviços diversos de serralheria, para atender as necessidades da Prefeitura de Caiçara-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 18 de maio de 2026, no endereço: Rua Prefeito Francisco Carneiro, S/N - Centro - Caiçara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: licitacoescontratoscaicarapb@gmail.com.

Edital: www.caicara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br;
www.gov.br/pncp.

Caiçara - PB, 30 de abril de 2026

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR-
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:2F0CB9FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CREDENCIAMENTO Nº 0004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000054/2026

A Prefeitura Municipal de catingueira - PB, através de seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, nos termos da lei 14.133/2021, na modalidade credenciamento nº 004/2026, com o objeto: **Credenciamento de empresa especializada em fornecimento de passagens aéreas e hospedagem em todo território nacional, para atender a demanda do município de Catingueira-PB.** O recebimento da documentação será a partir do dia 05.05.2026 a 31/12/2026 das 08h30min às 13h30min horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Inácio Felix de Oliveira, s/nº, Centro – Catingueira-PB. O edital encontra-se nos endereços www.tce.pb.gov.br e www.catingueira.pb.gov.br.

Catingueira-PB, 04 de maio de 2026.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosineide Nartim s De Freitas
Código Identificador:86CEFCES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 10062/2025

Processo Administrativo Nº 250318IN00039.

Inexigibilidade Nº IN00039/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Farmácia Real Comercio de Medicamentos Eireli-ME, CNPJ nº 41.475.697/0001-34, Av. Manoel Cavalcante, Nº 131 Térreo, Bairro: Centro, CEP: 58.770-00, Cidade: Coremas-PB.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares de A a Z, através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da CMED/ANVISA, mediante solicitação periódica, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados pela secretaria municipal de saúde de Coremas-PB.

DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual, a ser processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de dar continuidade à execução do objeto contratado, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21 e previsto na cláusula décima.

DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 10062/2025 de acordo com a cláusula sétima por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/04/2026 a 09/04/2027, conforme o disposto no Art. 107, da Lei 14.133/21. Contudo, para continuação dos serviços contratados, utilização do saldo contratual e possíveis pagamentos de produtos fornecidos e não pagos até o presente momento.

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

DA PUBLICAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Coremas providenciará a publicação do extrato do presente Termo, sem ônus para a Contratada e por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02

(duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Contratantes: Edilson Pereira de Oliveira (Pela contratante) e o Sr. José Romildo Gregório da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 06 de abril de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:1A76F10F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE**

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00048/2026**

A Prefeitura Municipal de Diamante manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE UMA RUA NO SÍTIO BARRA DE OITIS, DIAMANTE-PB.** O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Possidônio José da Costa, 58 - Centro - Diamante - PB, ou acessando: www.diamante.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@diamante.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (***) *****.
Diamante - PB, 05 de Maio de 2026

FRANCISCO JEÂNIO PEREIRA FRANCO

Matrícula:3182

Presidente da Comissão

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:970EA5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE
CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**

A Prefeitura Municipal de Diamante/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** do Pregão Eletrônico nº 015/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de 01 (um) veículo do tipo van, em tempo integral, (secretaria de saúde), com capacidade de 19+1 ocupantes, movido à diesel, emplacado, com ar-condicionado revisado, bom estado de conservação com no máximo 06 anos de uso, para fazer o transporte dos pacientes do TFD (tratamento fora do domicílio), deste município, com despesas com manutenção preventiva, seguro total por conta da contratada, combustível e motorista por conta da contratante, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

EMPRESA VENCEDORA:

JAMAILTON MARTINS DO CARMO LTDA, CNPJ: 01.517.003/0001-60, Endereço: Rua Ananias Conserva de Sousa, nº

68A, Sala 02, Centro, Itaporanga – PB, com valor total de Valor total: R\$ 119.920,00 (cento e dezenove mil e novecentos e vinte reais), com seu valor mensal de R\$ 14.990,00 (quatorze mil e novecentos e noventa reais)

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 119.920,00 (cento e dezenove mil e novecentos e vinte reais)

A empresa foi declarada vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e por atender integralmente às exigências do edital.

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do respectivo contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Diamante – PB, 04 de maio de 2026.

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Diamante/PB

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco

Código Identificador:C5873B7F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00016/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2026, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender diversas secretarias do município de Emas–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **GMO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 58.658.331/0001-01 - R\$ 400.210,50.**

Emas - PB, 04 de Maio de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -

Prefeita

Publicado por:

Lynda Nunes Galdino

Código Identificador:3253956B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00014/2026.**

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção, elétricos e hidráulicos para Manutenção das secretarias da prefeitura municipal de Emas–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00014/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00138/2026 - 30.04.26 - IRMAOS MIGUEL LTDA - CNPJ 02.261.838/0001-64 - R\$ 594.201,99 (quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e um reais e noventa e nove centavos).

Emas - PB, 30 de Abril de 2026

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO -

Prefeita

Publicado por:

Lynda Nunes Galdino

Código Identificador:3E685A3B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro -

Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 04 de Maio de 2026

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:84E2D248

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Para fornecimento de material médico hospitalar para as Unidades de Saúde do Município: PSF's, SAMU e unidade Mista de Saúde do Município de Igaracy - PB. Conforme Termo de Referência em Anexo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 04 de Maio de 2026

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:85832D4D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: ONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA O MUNICÍPIO DE IGARACY-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 04 de Maio de 2026

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:BFEEB76A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 11:00 horas do dia 19 de Maio de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO DESTINADO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO-I) DO MUNICÍPIO DE IGARACY PB. CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 147/14; Lei Federal nº 155/16; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0044/2024/23; Decreto Municipal nº 044/2023/23; Decreto Municipal nº 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: http://www.igaracy.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 04 de Maio de 2026

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:A4409363

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA NEGOCIAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2025

A Prefeitura Municipal de Itaporanga, através do Prefeito Constitucional, torna pública a **REVOGAÇÃO PARCIAL** da adjudicação dos itens **07, 09, 28, 30, 32, 41, 58, 59, 63, 73, 75, da** Pregão Eletrônico nº 0027/2025, anteriormente atribuídos à empresa **MV MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **59.532.211/0001-18**, em virtude do DISTRATO UNILATERAL, sendo a referida empresa excluída do certame em relação aos referidos itens.

Ato contínuo, ficam **CONVOCADAS** as empresas, para assumirem os itens 07, 09, 28, 30, 32, 41, 58, 59, 63, 73, 75.

Fica marcada sessão pública no sistema eletrônico para o dia 06 de maio de 2026, às 10h00, com a finalidade de dar início à fase de negociação dos itens remanescentes com as empresas convocadas. Após a negociação, as empresas deverão, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar proposta readequada aos últimos lances registrados, bem como entregar as certidões atualizadas exigidas no edital e proceder à assinatura do contrato. O não comparecimento à sessão ou o não atendimento das exigências será interpretado como desistência da contratação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Itaporanga:

<https://itaporanga.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes>
ou através do e-mail: licitacao@itaporanga.pb.gov.br

Itaporanga - PB, 04 de maio de 2026.

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Constitucional do Município de Itaporanga/PB

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos

Código Identificador:B46E1319

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0130/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO E/OU DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL (ADESIVOS, BANNER, FAIXAS E FACHADAS) EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: MULTIGRUPO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.670.936/0001-09.

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DA PRORROGAÇÃO ACRÉSCIMO DO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acréscimo 25% dos itens 05, 09 e 10 de quantidade do contrato nº 0130/2024, de R\$ 831,790,00 (Oitocentos e trinta e um mil setecentos e noventa reais), terá um acréscimo de R\$ 73.490,00 (Setenta e três mil quatrocentos e noventa reais), passando o valor total para R\$ 905.280,00 (Novecentos e cinco mil duzentos e oitenta reais), permanecendo vigente até 20 de junho de 2026.

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos

Código Identificador:1D606B95

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
071/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E RESERVA DE HOTÉIS (HOSPEDAGENS) NO BRASIL, COMPREENDENDO RESERVA, EMISSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO, MARCAÇÃO, ENDOSSO E A DEVIDA ENTREGA DOS BILHETES E QUAISQUER SERVIÇOS CORRELATOS.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA, CNPJ: 54.202.236/0001-30.

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 071/2024, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 23 de abril de 2027.

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos

Código Identificador:3AB68803

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0072/2024

OBJETIVO: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POMADAS E

CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses o contrato que objetivou o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POMADAS E CURATIVOS ESPECIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 005/2024, Contrato nº 072/2024, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 107 da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica a CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor total do contrato nº 072/2024, **inalterada**, permanecendo o valor total do contrato em R\$ 16.315,00 (Dezesseis mil trezentos e quinze reais).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 24.958.749/0001-04.

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos

Código Identificador:3C8274E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00029/2023

OBJETIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo promover a revisão dos preços dos itens 01 e 02 do contrato que objetivou o AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 001/2023, Contrato nº 0029/2023, que encontra em conformidade com o que preceitua o art. 124, II “d” da Lei no 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0029/2023, devido ao reajustes nos valores dos itens 01 e 02, o valor total do contrato que era de R\$ 549.244,43 (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) passará a ser de R\$ 562.111,48 (quinhentos e sessenta e dois mil cento e onze reais e quarenta e oito centavos), devido ao acréscimo do valor de R\$ 12.867,05 (doze mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ/MF nº 08.940.694/0001-59;

CONTRATADO: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ Nº 35.419.936/0001-36;

Publicado por:

Hyan Nóbrega Barreiro Lemos

Código Identificador:56843A42

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

TERMO DE DISTRATO UNILATERAL

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.694/0001-59, com sede na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga/PB, neste ato representada pelo Prefeito AZIF DAVI LEMOS, brasileiro, com domiciliado profissional na Praça João Pessoa, 32 - Centro - Itaporanga/PB, doravante denominada CONTRATANTE;

E, de outro lado, a empresa MECA REALIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº15.102.649/0001-90, pessoa jurídica, com sede na rua Misael de Souza, S/N, Maternidade, Patos - PB, CEP 58.701-310, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Mikaely Kary Angelo Silva, portador da Carteira de identidade nº 3.640.026, expedida pela SSSDS/PB, e CPF nº 081.557.649/0001-90;
CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 0275/2025, cujo objeto consiste na aquisição de material permanente (móveis, eletrônicos e eletrodomésticos) para atender às diversas secretarias do Município de Itaporanga/PB;
CONSIDERANDO que a contratada formulou pedido de distrato amigável sob alegação de inviabilidade econômica;
CONSIDERANDO que a empresa não apresentou documentação comprobatória idônea capaz de demonstrar o alegado desequilíbrio econômico-financeiro;
CONSIDERANDO que, mesmo após regular notificação administrativa, permaneceu a ausência de comprovação e o descumprimento das obrigações contratuais;
CONSIDERANDO o Relatório Técnico Administrativo conclusivo, que reconheceu a insuficiência das justificativas e a ocorrência de inadimplemento contratual;
CONSIDERANDO o indeferimento do pedido de distrato amigável pela autoridade competente;
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de zelar pela adequada execução contratual e pela proteção do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
 Resolve celebrar o presente DISTRATO UNILATERAL, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 137, inciso I, e art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como pela Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 0275/2025, declara rescindido unilateralmente o referido contrato, em razão do inadimplemento contratual caracterizado pelo atraso injustificado e pela inexecução do objeto. A rescisão unilateral produz efeitos imediatos, extinguindo o vínculo contratual sem a geração de ônus adicionais ao Município de Itaporanga, ressalvadas as obrigações pendentes até a data da rescisão.

Assegura-se, ainda, ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa, já oportunizado por meio das Notificações administrativas, preservando-se, assim, a legalidade e a segurança jurídica do ato administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONSEQUÊNCIAS DA RESCISÃO

Com a extinção contratual:

- Ficam canceladas todas as obrigações pendentes, inclusive ordens de fornecimento emitidas;
- A contratada permanecerá sujeita à apuração de eventuais penalidades administrativas, nos termos do contrato e da legislação vigente;
- A Administração poderá, a seu critério, adotar medidas para assegurar o atendimento da necessidade pública mediante nova contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão ora formalizada decorre do descumprimento de obrigações contratuais essenciais pela contratada, devidamente comprovado no âmbito do Processo Administrativo nº 416/2026, conforme Relatório Técnico Administrativo conclusivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Determina-se o encaminhamento imediato dos autos à Comissão de Sanções Administrativas, para instauração do competente Processo

Administrativo Sancionador, nos termos dos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES PENDENTES

A CONTRATANTE efetuará o pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data da rescisão, desde que devidamente atestados pelos órgãos competentes.

Eventuais valores pagos indevidamente ou em duplicidade deverão ser restituídos pela CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de execução administrativa e judicial.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente distrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba, nos termos do art. 138, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente rescisão não afasta a responsabilização da contratada pelos danos eventualmente causados à Administração Pública, nem a aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaporanga - PB para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas do presente distrato.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Itaporanga/PB, 04 de maio de 2026.

AZIF DAVI LEMOS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Thaize Brasilino Olegario Satiro

Código Identificador:63440FBF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – DISPENSA Nº 004/2026 – FMS-

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2026 – DISPENSA Nº 004/2026 – FMS-

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Secretario de Saúde do Município de Juripiranga-PB, referente a Dispensa 14.333 nº. 004/2026 - FMS, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e urbanismo, com comprovada experiência, para a elaboração de projetos executivos utilizando a metodologia BIM (Building Information Modeling), incluindo modelagem tridimensional (3D), visando atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga/PB.

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9:30 (nove horas e trinta minutos), na sala de licitações, localizada no endereço a Rua São Paulo, nº 67 – Centro – Juripiranga – PB, CEP: 58.330-000, reuniu-se a equipe de apoio, a fim de receber as Propostas de Preços, bem como documentos de habilitação referentes à dispensa de valor com base no Art. Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. Iniciado os trabalhos, foi constatado o envio da proposta da empresa:

1º SERGIO M ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO, inscrita no CNPJ nº 49.347.327/0001-23, sediada na Rua Projetada, nº 13, centro, Pilar-PB, CEP:58.338-000.

Dando continuidade aos trabalhos de análise de Habilitação e de Proposta de Preços, que foram analisados pela Comissão e referentes

à habilitação, em vista do preenchimento dos requisitos exigidos, considerou-se que a empresa protocolou da seguinte forma:

Nº PARTICIPANTES	DE EMPRESA	PROTOKOLO	JULGAMENTO	RESULTADO	PROPOSTA
01	SERGIO M ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO (49.347.327/0001-23)	Foi entregue presencialmente e no setor de licitações.	Atendeu todos os itens	HABILITADA	R\$ 77.892,00

Em seguida, passou a Comissão analisar referentes à proposta de preços, na qual a empresa **SERGIO M ALBUQUERQUE DE MORAIS FILHO**, inscrita n CNPJ nº 49.347.327/0001-23, foi a única empresa que atendeu todos os itens dos documentos de habilitação, e apresentou proposta dentro do valor estimado, no valor global de **R\$ 77.892,00 (setenta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais)**, referente a **Dispensa nº. 004/2026 – FMS**. Em seguida a Agente de contratação leu o resultado do certame e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pela comissão de licitação.

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO

Agente de contratação

THAMIRES PAULINO DE ASSIS REBELO

Membro

PABLO BISMARCK SOUZA BRAZ

Membro

Publicado por:

Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:FE0281D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB. AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA-PB.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Licitatório Nº 022/2026 – Pregão Eletrônico Nº 005/2026. Aquisição. Tipo Menor Preço por Item. A presente Licitação tem como objeto a Formalização de Ata Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na aquisição parcelada de reagente de laboratório no qual resultaram em Desertos e ou Fracassados, do último Pregão Eletrônico Nº 039/2025 destinada ao atendimento do Laboratório Municipal de Análises Clínicas vinculado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Jurupiranga/PB, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Valor estimado da contratação é o valor de R\$ 55.260,05 (cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos). Recebimento das propostas inicia-se no dia 05 de maio de 2025 a partir das 16:00h. Abertura e julgamento das propostas dia 19 de maio de 2026 até as 09:15h, quando o sistema encerra o recebimento de propostas e documentos. Início da sessão de disputa dia 19 de maio de 2026 às 09:30 h, pelo sistema BNC (Banco Nacional de Compras). Endereço eletrônico para formalização de consulta: ljuripiranga@gmail.com. Maiores informações na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Jurupiranga – PB. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:30 às 13:00, segunda à sexta-feira, ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com e ou pelo site <https://bnccompras.com> –

CLAUDECY CAVALCANTE DE MELO –

Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Jurupiranga-PB.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:C6C3D6B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 00142/2025 SDC
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
CNPJ: **.966.*0001-****

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do contrato nº. 00142/2025 SDC alterando a vigência que se encerra em 22/05/2026 para 22/05/2027 conforme a Lei 14133/2021. O presente contrato visa a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Malta–PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Art. 105 - 114, 124, 125 e 130 da Lei 14.133/21.

DATA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

ANA MARIA PEIXOTO DE ARAÚJO
Prefeita Constitucional de MALTA - PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:79372D7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00019/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para a prestação de serviços de oficina mecânica para conserto e manutenção de veículos automotivos, destinados à frota municipal, e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaíra - PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 21/05/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br/>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br/>). Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com. Manaíra – PB, 04 de maio de 2026.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:763B4720

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 00013/2025 AO
CONTRATO Nº 913005/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender a demanda do calendário das festividades tradicionais e culturais do município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Conforme o edital.

VIGÊNCIA: até 31/12/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra - CNPJ: 09.148.131/0001-95 e; CT Nº 913005/2026 - JR PRODUCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 59.914.798/0001-20.

VALOR GLOBAL: R\$ 847.301,00 (oitocentos e quarenta e sete mil trezentos e um reais).

Manaíra/PB, 30 de abril de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador:11536A56

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 00018/2026

OBJETO: Contratação e a Aquisição de produtos de panificação (biscoitos, salgados, docinhos entre outros) e carnes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e CT Nº 91801/2026 – 57.917.096 Nivan Samuel de Sousa Ferreira CNPJ nº 57.917.096/0001-74 - VALOR: R\$ 65.756,00 e; CT Nº 91802/2026 – Alaide Barreiro de Macedo 09249322798, CNPJ Nº 46.278.760/0001-66 - VALOR: R\$ 110.447,00 e; CT Nº 91803/2026 – Daine Moreira Gonçalves Gestão e Marketing – CNPJ Nº 48.189.661/0001-33, VALOR: R\$ 155.924,00 e; CT Nº 91804/2026 João Pedro Tavares Ferreira LTDA – CNPJ Nº 09.186.142/0001-60 - VALOR: R\$ 572.534,00; CT Nº 91805/2026 Varejão Princesa comercio varejista de produtos alimentício LTDA – CNPJ: 36.139.457/0001-29 - VALOR: R\$ 83.370,00

VALOR TOTAL: R\$ 988.040,00 (novecentos e oitenta e oito mil e quarenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses.

Manaíra/PB 24 de abril de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA 00002/2026

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de roupas (figurinos) e acessórios para quadrilha junina do Município de Municipal de Manaíra – PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra -PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e CT Nº 30201/2026 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA FOGUEIRINHA CNPJ nº 45.961.193/0001-85 - VALOR: R\$ 58.625,00.

VALOR TOTAL: R\$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2026.

Manaíra/PB 29 de abril de 2026.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior

Código Identificador:D2722FB8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 006/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ESTUDANTES DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, COM RECURSOS REPASSADOS PELO FNDE, NO ÂMBITO DO PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 25 de Maio de 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3399-1021.E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com.

Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Massaranduba - PB, 30 de Abril de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Adriano de Macena de Souza

Código Identificador:D82A843E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Conjunto Bom Jesus neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - R\$ 511.900,00. Mataraca - PB, 04 de Maio de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA -

Prefeito

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:182E753D

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade

Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de Ginásio de Esporte em Mataraca no Sítio Uruba. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 19 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32971-1308. E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: <https://mataraca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.bllcompras.com; www.gov.br/pncp. Mataraca - PB, 04 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA -
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:138D832A

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Conjunto Bom Jesus neste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da comunicação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Js Engenharia e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 04 de Maio de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:8F6570E0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Credenciamento de farmácia para fornecimento de medicamentos, tabela oficial de preços CMED, que não constam do rol de Farmácia Básica e por se tratar de produtos para atendimento aos casos especiais e de emergência, destinados à população carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut Fundo Municipal de Saúde; 2044 – Manut do Programa de Atenção Primária; 2047 – Out. Prog. Fin Trans Fundo a Fundo–FNS; 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00043/2026 - 04.05.26 - MARIA JOSE DA SILVA FILHA FARMACIA LTDA - R\$ 312.500,00; CT Nº 00044/2026 - 04.05.26 - MATARACA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 312.500,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:A0771C4B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 261/2026 MATARACA, 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA GAPRE Nº. 261/2026 Mataraca, 04 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **considerando** o disposto no Art. 36, inciso VI, da Lei 431/2017, de 23 de agosto de 2017, c/c Art. 33, inciso VIII da lei 8112/90.

RESOLVE:

I – Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de **PROFESSOR(A) C - MATEMÁTICA**, deixado pelo servidor público municipal, Sr. **JOSÉ RODOLFO FIGUEIREDO DANTAS, CPF Nº ***.181.914-**, mat.: 521589**, nomeado(a) pela Portaria nº 149/2021, de 10 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos deste município, em face de convocação e nomeação para posse em cargo inacumulável.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD ARAUJO PEDROZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:9AF2D6A3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 262/2026 MATARACA, 04 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA GAPRE Nº. 262/2026 Mataraca, 04 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **considerando** o disposto no Art. 36, inciso VI, da Lei 431/2017, de 23 de agosto de 2017, c/c Art. 33, inciso VIII da lei 8112/90.

RESOLVE:

I – Declarar a VACÂNCIA do cargo efetivo de **ODONTÓLOGO - USE**, deixado pelo servidor público municipal, Sra. **LARISSA NADINE SILVA DIAS, CPF Nº ***.866.094-**, mat.: 1301129**, nomeado(a) pela Portaria nº 138/2021, de 10 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria de Saúde deste município, em face de convocação e nomeação para posse em cargo inacumulável.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EYMARD ARAUJO PEDROZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alice Maria Madruga Dasilva
Código Identificador:F832BF7F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

SETOR DE CONTRATAÇÕES EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE PARA

100 ALUNOS NO MUNICÍPIO DE MATO GROSSO/PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00062/2023 - Primee Construções e Empreendimentos Eireli - EPP - 5º Aditivo - redução de R\$ 19.763,22. ASSINATURA: 04.05.26

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:F29F1FEA

SETOR DE CONTRATAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00011/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 317 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 1.500.1002 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2088 0000 MANUT DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE .3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002–300 000 1.500.1002 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 1.600 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.621.0000–300 002 1.621 10 302 0012 1034 0000 MANUTENCAO DAS ACOES E SERV PUBLICOS DE SAUDE DA ATENCAO ESPECIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000–300 001 1.600. **VIGÊNCIA:** até 04/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00056/2026 - 04.05.26 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 18.150,00; CT Nº 00057/2026 - 04.05.26 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA - R\$ 85.153,50; CT Nº 00058/2026 - 04.05.26 - ODONTOMED - COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - R\$ 65.494,30; CT Nº 00059/2026 - 04.05.26 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.980,00; CT Nº 00060/2026 - 04.05.26 - DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 310.634,90

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:8274501A

SETOR DE CONTRATAÇÕES NOTIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

OBJETO: Notificação da empresa contratada para apresentação de esclarecimentos quanto ao atraso na entrega do objeto contratado, referente à aquisição de um CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mato Grosso–PB, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, em especial as disposições relativas à execução contratual e aplicação de sanções administrativas.

PARTES ENVOLVIDAS: Prefeitura Municipal de Mato Grosso–PB e a empresa SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

REFERÊNCIA: Contrato nº 00019/2026, oriundo da Dispensa Eletrônica nº 00002/2026.

FINALIDADE: A presente notificação tem por objetivo solicitar que a empresa apresente, no prazo de 5 DIAS ÚTEIS , justificativas formais acerca do atraso na entrega do item contratado, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no instrumento contratual

Publicado por:
Letícia Oliveira Muniz
Código Identificador:5BB53314

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00023/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00023/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVICOS DE MAO-DE-OBRA DE REFORMA E RECUPERACAO DE CARTEIRAS ESCOLARES E MESAS DO PROFESSOR E ALUNOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCACAO E FABRICACAO DE BANCOS MÓVEIS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOÃO BATISTA COSTA - R\$ 41.000,00.

Montadas - PB, 04 de Maio de 2026

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E34FB27F

SECRETARIA DA SAÚDE RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de material médico hospitalares destinado a Secretaria de Saúde do município de Montadas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J L DE O CALADO - CNPJ: 51.427.701/0001-42 - R\$ 525.198,25. Montadas - PB, 24 de Abril de 2026.

JOSE ROMERO MARTINS DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:E8B10429

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a DISPENSA ELETRÔNICA nº 0007/2026, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de ensiladeira para atendimento às demandas da secretaria de agricultura do município de Monte Horebe - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA ; CNPJ: 59.632.632/0001-10; com o valor de R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais)

Monte Horebe – PB, 04 de Maio de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:0578F689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATORepublicado por erro de incorreção*****

OBJETO: Locação de um imóvel para a secretaria de Educação com a finalidade de dar reforço escolar, inscrição imobiliária nº 01.05.023.1020.00, localizado na rua Presidente Médici, S/N, quadra 23, centro, CEP: 58950-000, no município de Monte Horebe-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até 02/03/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00047/2026 - 02.03.26 - FELIPE DIAS DE MORAIS - CPF ***.330.454-**- R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:4972C220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO, QUE SERÁ REALIZADO NO MÊS DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.00 SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 13.122.3006.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DO TUR 13.392.3006.2071 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00052/2026 - 04.05.26 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - CNPJ **.*.623/0001-**- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:4892A89F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DA BANDA TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DE INVERNO", QUE SERÁ REALIZADO NO MÊS DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE MONTE HOREBE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 14.00 SECRETARIA DE CULTURA E DO TURISMO 13.122.3006.2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E DO TUR 13.392.3006.2071 REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE INVERNO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE

CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -. VIGÊNCIA: até 04/05/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00053/2026 - 04.05.26 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ **.*.236/0001-**- R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:FED78783

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO, PLANO PLURIANUAL E PLANO DECENAL; ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS E SINTÉTICOS FÍSICOS FINANCEIROS PARA PRESTAÇÕES DE CONTAS NO ÂMBITO DE AVERIGUAÇÃO INTERNO, PARA O TCE-TRIBUNAL DE CONTAS ESTADUAL E PARA O TCU- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO, TANTO QUANTO DESENVOLVIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SOFTWARE PARA A. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 04.121.3006.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO 09.00 SECRETARIA DE OBRAS,URB.E TRAN 04.122.3006.2040 MANUT. DAS ATIV. DA SECRET.DEOBRAS,URBANIS.E TRANSPORTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até 08/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00033/2026 - 08.04.26 - J.M.S CONSULTORIA LTDA - ME - CNPJ **.*.061/0001-**- R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:2F0F4D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR THIAGO FREITAS, NO EVENTO FESTIVAL DE INVERNO, QUE SERÁ REALIZADO NO MÊS DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE MONTE HOREBE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - CNPJ: **.*.623/0001-**- R\$ 250.000,00. Monte Horebe - PB, 04 de Maio de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:95A3CA1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00021/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR DA BANDA TOCA DO VALE PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NAS FESTIVIDADES DO EVENTO "FESTIVAL DE INVERNO", QUE SERÁ REALIZADO NO MÊS DE MAIO DE 2026, NA CIDADE DE MONTE HOREBE-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - CNPJ: **.***.236/0001-**- R\$ 250.000,00.**

Monte Horebe - PB, 04 de Maio de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA -
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:6BA38850

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026
AO CONTRATO Nº 00090/2021
AD00001/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Horebe – PB, CNPJ 08.924.011/001-70, com endereço a rua Pedro Gondim, nº 220 - centro – Monte Horebe-PB, por sua prefeita constitucional a Senhora Milena Karen Tavares Nogueira.

CONTRATADA: HOPE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R JII, 181 - JD IPE - GOIANIA - GO, CNPJ nº 38.730.394/0001-06, pelo seu representando consignado na documentação acostada ao processo.

1. DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Com base no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o presente Termo de Apostilamento tem como finalidade a **inclusão do número do convênio na dotação orçamentária** do Contrato nº 00090/2021, visando complementar corretamente a informação orçamentária.

Assim, na Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária, onde não constava o número do convênio, passa a constar a seguinte informação: **Convênio estadual 0084/2021 firmado com a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL-SEDAM.**

2. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. O presente apostilamento justifica-se pela necessidade de inclusão de informação essencial na dotação orçamentária, qual seja, o número do convênio vinculado ao recurso, que por lapso não foi anteriormente consignado.

2.2. Trata-se de correção de natureza formal, não implicando alteração do objeto, valor ou condições do contrato, não gerando prejuízo ao erário, mas apenas promovendo maior clareza e adequação das informações constantes no instrumento contratual.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato acima mencionado, permanecendo válidas e inalteradas as cláusulas do instrumento original.

Monte Horebe– PB, 04 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Monte Horebe –PB

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:B5EF7369

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90021/2025 CT
Nº 37301/2026/FMAS**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 9.0.0021/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social e **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ nº 11.050.568/0001-33, CT Nº 37301/2026- Apostilamento 01, acréscimo:**
125,75% sobre o item 1;
125,75% sobre o item 2;
125,75% sobre o item 3;
116,08% sobre o item 4;
116,08% sobre o item 5;
167,67% sobre o item 6;
167,67% sobre o item 7;
167,67% sobre o item 8;
167,67% sobre o item 9;
138,75% sobre o item 10;
138,75% sobre o item 11

MONTEIRO - PB, 09 de abril de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMAS.

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:5BF5B048

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90021/2025 CT
Nº 37201/2026/FME**

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 9.0.021/2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA -CNPJ nº 11.050.568/0001-33- CT Nº 37201/2026- Apostilamento 01 - acréscimo de:**
125,75% sobre o item 1;
125,75% sobre o item 2;
125,75% sobre o item 3;
116,08% sobre o item 4;
116,08% sobre o item 5;
167,67% sobre o item 6;
167,67% sobre o item 7;
167,67% sobre o item 8;
167,67% sobre o item 9;
138,75% sobre o item 10;
138,75% sobre o item 11

MONTEIRO - PB, 09 de abril de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:398298DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90021/2025 CT
Nº 37101/2026/FMS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 9.0.021/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Saúde e JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ nº 11.050.568/0001-33- CT Nº 37101/2026- Apostilamento 01 - acréscimo de:

125,75% sobre o item 1;
 125,75% sobre o item 2;
 125,75% sobre o item 3;
 116,08% sobre o item 4;
 116,08% sobre o item 5;
 167,67% sobre o item 6;
 167,67% sobre o item 7;
 167,67% sobre o item 8;
 167,67% sobre o item 9;
 138,75% sobre o item 10;
 138,75% sobre o item 11

MONTEIRO - PB, 09 de abril de 2026.

FABIANA DE SOUZA FERREIRA ALMEIDA
 Gestora FMS

Publicado por:
 Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:51B7AAD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO REF. AO PE 90021/2025 CT
Nº 37001/2026/PMM

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS E SACO DE LIXO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9.0.021/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - CNPJ nº 11.050.568/0001-33** - CT Nº 37001/2026- Apostilamento 01 - acréscimo de:

125,75% sobre o item 1;
 125,75% sobre o item 2;
 125,75% sobre o item 3;
 116,08% sobre o item 4;
 116,08% sobre o item 5;
 167,67% sobre o item 6;
 167,67% sobre o item 7;
 167,67% sobre o item 8;
 167,67% sobre o item 9;
 138,75% sobre o item 10;
 138,75% sobre o item 11.

MONTEIRO - PB, 09 de abril de 2026.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
 Prefeita Constitucional.

Publicado por:
 Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:CFF0BD2C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 - TESTE SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO
 TESTE SELETIVO REGIDO PELO EDITAL
 002/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO VELHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Teste Seletivo regido pelo EDITAL 002/2025 e Homologado pelo DECRETO Nº 010/2025 de 19 de agosto de 2025 e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 20 de agosto de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em primeira etapa os candidatos constantes na relação do Anexo – I para confirmação de interesse em assumir as vagas para as quais foram aprovados.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Velho – Estado da Paraíba, localizada na Avenida Jacinto Dantas Filho, s/n, Bairro Centro, na cidade de Ouro Velho, **nos dias 04/05/2026 até 04/06/2026, das 8:00 às 12:00 horas, das 8:00 às 12:00 horas**, munidos de **duas cópias** e originais dos seguintes documentos nos termos do Edital Nº 002/2025:

DOCUMENTOS:

1. Carteira De Identidade (RG);
2. Registro De Casamento (Se Casado);
3. Registro De Nascimento Dos Filhos Menores De 14 (Quatorze) Anos;
4. C.P.F.;
5. PIS / PASEP (Se Tiver);
6. Título Eleitoral;
7. Comprovante De Votação Na Última Eleição;
8. Certificado De Escolaridade Compatível Com O Cargo Concorrido;
9. Comprovante De Residência Atualizado;
10. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;
11. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota *“a bem do serviço público”*;
12. Atestado médico comprovante higidez física e mental do candidato expedido por qualquer médico devidamente habilitado, Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Eletrocardiograma e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra).
13. Apresentar comprovação dos requisitos necessários previstos no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no **Anexo I** do presente Edital;
14. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado;
15. Declaração, mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no **Anexo II** deste Edital.
16. Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal.
17. Declaração de bens;
18. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público nos termos da Constituição Federal.
19. Os candidatos deverão apresentar fotocópia e original dos comprovantes/declarações e 2 fotos 3x4.

Art. 3º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado no prazo supracitado implicará na eliminação automática do concurso e, portanto a perda do direito quanto à vaga.

Publique-se.

Ouro Velho (PB), 04 de maio de 2026

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo 003 ODONTOLOGO CLINICO GERAL - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

3ª – JOSE CASSIO GOMES BISPO APROVADO

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento

Código Identificador:CEF25EEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 708, DE 04 DE MAIO DE 2026

LEI ORDINÁRIA Nº 708, DE 04 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 677/2025, de 01 de outubro de 2025, combinada com a Lei nº 4.320/64, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, objetivando atender a contabilização de despesas nas seguintes dotações:

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com as seguintes denominações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	15001	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	339035	Serviço de Consultoria
Valor R\$	2.121,97	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Unidade Orçamentária	15001	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor R\$	36.073,65	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Unidade Orçamentária	15001	Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
Função	13	Cultura
Sub-Função	392	Difusão Cultural
Programa	0017	Promoção do Turismo, Cultura e Esportes
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	4.804,38	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Total do Crédito: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Art. 2º - Fica aberto um crédito adicional do tipo especial, no montante de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), destinados a criação de dotação do orçamento público do município de Ouro Velho

– PB, vigente como segue, visando fomentar as ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura.

Art. 3º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 2º, serão utilizados recursos transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Cultura, no montante de R\$ 42.439,57 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos) e R\$ 560,43 (quinhentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) relativo aos rendimentos de aplicação financeira respectivamente.

Art. 4º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 8º. da Lei Municipal 677/2025 (LOA 2026).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 04 de maio de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento

Código Identificador:A3D380CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 148, DE 04 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a análise das documentações dos candidatos convocados e aprovados no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando que em 30 março de 2026 foi expedido, por todos os meios legais de publicação, o Edital de Convocação 006.2026 (Concurso Público) pelo qual todos os candidatos aprovados e classificados, naquele edital, possuíam até o dia 30 de abril de 2026 prazo legal de entregarem suas documentações;

Considerando que encerrado o referido prazo essa Edilidade passou a analisar a documentação entregue;

Art. 1º - Ficam considerados validados e aptos a tomarem posse aos seus cargos os candidatos constantes no anexo 01 desta portaria.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará, data e horário, com antecedência mínima de pelo menos 07 (sete) dias, com todas as formalidades legais, para os respectivos candidatos tomarem posse aos seus cargos e entrarem em exercício funcional, inclusive com definição de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de maio de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

ANEXO 01 – CANDIDATOS APTOS PARA POSSE

Concurso Público

Cargo 002 MOTORISTA - CAT. D - Localização: 001 - A CRITERIO DA ADMINISTRACAO:

13ª – JOSÉ MANOEL SILVA BATISTA
14ª – JOSIVALTE DO NASCIMENTO SILVA

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:65F9F589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº 149, DE 04 DE MAIO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a POSSE dos candidatos convocados, aprovados e considerados apto no Concurso Público e Processo Seletivo do Município de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Gilvaney José Venâncio da Silva Júnior**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Considerando os candidatos APTOS constantes da Portaria nº 148/2026 (que já entregaram suas documentações até o dia 30 de abril de 2026);

Considerando a urgência em agendamento de suas posses e entrada em exercício ao cargo que foram aprovados;

Considerando que todos os candidatos aptos devem tomar posse aos seus cargos, e caso não comparecem a sessão solene de posse estarão abdicando das suas vagas;

Art. 1º - Ficam agendada a POSSE de todos os candidatos APTOS, constantes na portaria 148/2026, para o dia 14 (quatorze) de maio de 2026, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração providenciará todas as formalidades legais e neste dia e horário já indicará a lotação e local de trabalho de cada aprovado apto para fins de imediato ingresso em serviço em 01 (um) de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de maio de 2026.

GILVANEY JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Antonio Henrique Menezes Nascimento
Código Identificador:16E25938

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00012/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ares condicionados, com instalação inclusa, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB. Data e Local, às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Paulista - PB, 04 de maio de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00013/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual para aquisição de combustíveis, de forma parcelada, destinados ao abastecimento da frota de veículos em trânsito do Município de Paulista, que circulam a localidade de João Pessoa. Data e Local, às 09:30 horas do dia 19 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
Paulista - PB, 04 de maio de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
00014/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Paulista/PB. Data e Local, às 10:30 horas do dia 19 de maio de 2026, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3445-1011. E-mail: licitacao@paulista.gov.br; Edital: www.paulista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
Paulista - PB, 04 de maio de 2026.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco de Almeida Neto
Código Identificador:B2A6E48C

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÕES ELETRÔNICOS 07/2026 08/2026 09/2026 11/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 24.069.947 JOSENIAS DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ: **.***.947/0001-** - R\$ 164.875,00; JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - CNPJ: **.***.495/0001-** - R\$ 264.355,00.
Paulista - PB, 27 de Abril de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2026. DOTAÇÃO: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.2001.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.1004.2010 ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS 20.606.2001.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 20.608.1004.2078 PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO – MDE 25% 12.361.1002.2013 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL 12.361.1002.2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12.361.1002.2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 12.362.1002.2088 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR –ENS. MÉDIO 12.365.5000.2020 MANUT. DO PROG.DE FORMAÇÃO P/ DOCENTES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 12.365.5000.2024 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM VAAR 12.365.5000.2064 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – ENSINO INFANTIL 12.365.5000.2087 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. INFANTIL 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2001.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1007.2028 APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR 08.244.1007.2027 BENEFÍCIOS EVENTUAIS 08.244.1007.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOAO PESSOA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.451.1003.2071 MANUTENÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL 15.452.1003.2030 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS 15.452.1003.2072 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA 15.452.2001.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 18.542.1004.2075 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 20.608.1003.2076 MANUTENÇÃO DO MATADOURO E AÇOUGUE PÚBLICO MUNICIPAL 25.752.1003.2089 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 26.782.1003.2080 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.1006.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 02.11 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.1004.2033 MAN. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 18.541.1004.2034 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2001.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2039 CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 10.301.1005.2044 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL 10.301.1005.2045 CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BASICA 10.301.1005.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) 10.301.1005.2049 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA AS VACINAS 10.301.1005.2097 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.5000.2091 FORTALECER O ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1005.2041 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 10.302.1005.2042 CUSTEIO DAS AÇÕES CEO E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS 10.302.1005.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.1005.2050 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL 10.302.1005.2052 IMPLEMENTAÇÃO, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE CAPS 10.302.1005.2082 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO 10.304.1005.2048 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1007.2094 MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA 08.243.5000.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.5000.2090 PROMOÇÃO DOS SERV. SOCIOASSISTENCIAIS P/ A PRIMEIRA INFÂNCIA –PSB 08.244.1007.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA – CRAS 08.244.1007.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 08.244.1007.2056

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV 08.244.1007.2063 AÇÕES DA ESCUTA ESPECIALIZADA 08.244.1007.2068 MANUTENÇÃO DO SERV.DE PROT.ATEND.INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 13.392.1006.2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 02.15 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA 08.243.1007.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 02.16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E HABITACIONAL 04.122.2001.2098 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. HUMANO, SOCIAL E HABITACIONAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 29/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00116/2026 - 29.04.26 - JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES - CNPJ **.*.495/0001-** - R\$ 264.355,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais); CT Nº 00117/2026 - 29.04.26 - 24.069.947 JOSENIAS DA SILVA OLIVEIRA - CNPJ **.*.947/0001-** - R\$ 164.875,00 (cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção merenda escolar do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 58.638.296 ERICK ALMEIDA ALENCAR - CNPJ: **.*.296/0001-** - R\$ 79.663,20; 58.961.317 MANOEL VAZ FILHO - CNPJ: **.*.317/0001-** - R\$ 97.861,00; 64.511.779 LUCIA GERALDA DA CONCEICA - CNPJ: **.*.779/0001-** - R\$ 79.430,90; ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ: **.*.937/0001-** - R\$ 81.062,00; ALEX YURE FERNANDES MOREIRA - CNPJ: **.*.847/0001-** - R\$ 189.469,00; ANAIDES FERNANDES DE SOUSA - CNPJ: **.*.943/0001-** - R\$ 53.547,00; GOMES E DANTAS MERCADINHO LTDA - CNPJ: **.*.602/0001-** - R\$ 256.709,90; JOSE NOBRE DE ALMEIDA E SILVA - CNPJ: **.*.394/0001-** - R\$ 189.347,80; RAFAEL DE LIMA SANTOS - CNPJ: **.*.467/0001-** - R\$ 121.862,40.

Paulista - PB, 23 de Abril de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção merenda escolar do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2026. DOTAÇÃO: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.2016 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE FUNDAMENTAL 12.365.5000.2083 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PRE-ESCOLA 12.365.5000.2084 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CRECHE 12.366.1002.2085 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EJA 12.367.1002.2086 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE AEE As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo 33.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 24/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00093/2026 - 24.04.26 - JOSE NOBRE DE ALMEIDA E SILVA - CNPJ **.*.394/0001-** - R\$ 189.347,80 (cento e oitenta e nove mil trezentos e quarenta e sete reais

e oitenta centavos); CT Nº 00094/2026 - 24.04.26 - GOMES E DANTAS MERCADINHO LTDA - CNPJ **.*.***.602/0001-**- R\$ 256.709,90 (duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e nove reais e noventa centavos); CT Nº 00095/2026 - 24.04.26 - ANAIDES FERNANDES DE SOUSA - CNPJ **.*.***.943/0001-**- R\$ 53.547,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e quarenta e sete reais); CT Nº 00096/2026 - 24.04.26 - ADEMILTON NOGUEIRA - CNPJ **.*.***.937/0001-**- R\$ 81.062,00 (oitenta e mil e sessenta e dois reais); CT Nº 00097/2026 - 24.04.26 - RAFAEL DE LIMA SANTOS - CNPJ **.*.***.467/0001-**- R\$ 121.862,40 (cento e vinte e mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); CT Nº 00098/2026 - 24.04.26 - ALEX YURE FERNANDES MOREIRA - CNPJ **.*.***.847/0001-**- R\$ 189.469,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e nove reais); CT Nº 00099/2026 - 24.04.26 - 58.638.296 ERICK ALMEIDA ALENCAR - CNPJ **.*.***.296/0001-**- R\$ 79.663,20 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte centavos); CT Nº 00100/2026 - 24.04.26 - 58.961.317 MANOEL VAZ FILHO - CNPJ **.*.***.317/0001-**- R\$ 97.861,00 (noventa e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais); CT Nº 00101/2026 - 24.04.26 - 64.511.779 LUCIA GERALDA DA CONCEICA - CNPJ **.*.***.779/0001-**- R\$ 79.430,90 (setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e noventa centavos).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 29.996.400 MARIA APARECIDA AQUINO SOARES - CNPJ: **.*.***.400/0001-**- R\$ 66.215,10; 57.019.741 IARA DE SOUSA ALVES - CNPJ: **.*.***.741/0001-**- R\$ 213.755,00; ANAIDES FERNANDES DE SOUSA - CNPJ: **.*.***.943/0001-**- R\$ 31.576,00; JOAO PAULO GOMES FELIX - CNPJ: **.*.***.359/0001-**- R\$ 163.931,00; KALINE DA SILVA SANTOS - CNPJ: **.*.***.437/0001-**- R\$ 206.670,00; MARIA GORETE DANTAS DE LIMA - CNPJ: **.*.***.354/0001-**- R\$ 123.964,50; MICAELLE AQUINO SOARES - CNPJ: **.*.***.047/0001-**- R\$ 72.038,00; RAFAEL DE LIMA SANTOS - CNPJ: **.*.***.467/0001-**- R\$ 40.742,00; REVANIA RIBEIRO DE SOUSA - CNPJ: **.*.***.902/0001-**- R\$ 37.403,00; RONEIDE QUEIROGA FORMIGA 03644761418 - CNPJ: **.*.***.970/0001-**- R\$ 52.384,20; VITOR MANUEL ALVES DIAS - CNPJ: **.*.***.431/0001-**- R\$ 104.020,50.
Paulista - PB, 23 de Abril de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: 02.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.2001.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.2001.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25% 12.361.1002.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12.361.1002.2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 12.365.5000.2020 MANUT. DO PROG.DE FORMAÇÃO P/ DOCENTES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO

12.365.5000.2024 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM VAAR 12.365.5000.2064 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2001.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1007.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOAO PESSOA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.452.2001.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2001.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2039 CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 10.301.1005.2044 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL 10.301.1005.2045 CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.1005.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) 10.301.5000.2091 FORTALECER O ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1005.2041 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 10.302.1005.2042 CUSTEIO DAS AÇÕES CEO E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS 10.302.1005.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.1005.2046 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICÍNICA MUNICIPAL 10.302.1005.2052 IMPLEMENTAÇÃO, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE CAPS 10.302.1005.2082 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 10.303.1005.2037 CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.304.1005.2048 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1007.2094 MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA 08.243.5000.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.5000.2090 PROMOÇÃO DOS SERV. SOCIOASSISTENCIAIS P/ A PRIMEIRA INFÂNCIA -PSB 08.244.1007.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA - CRAS 08.244.1007.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 08.244.1007.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV 08.244.1007.2063 AÇÕES DA ESCUTA ESPECIALIZADA 08.244.1007.2068 MANUTENÇÃO DO SERV.DE PROT.ATEND.INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 13.392.1006.2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 02.15 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA 08.243.1007.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 02.16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02.061.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E HABITACIONAL 04.122.2001.2098 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. HUMANO, SOCIAL E HABITACIONAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 24/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00102/2026 - 24.04.26 - MARIA GORETE DANTAS DE LIMA - CNPJ **.*.***.354/0001-**- R\$ 123.964,50 (cento e vinte e três mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); CT Nº 00103/2026 - 24.04.26 - ANAIDES FERNANDES DE SOUSA - CNPJ **.*.***.943/0001-**- R\$ 31.576,00 (trinta e mil e quinhentos e setenta e seis reais); CT Nº 00104/2026 - 24.04.26 - JOAO PAULO GOMES FELIX - CNPJ **.*.***.359/0001-**- R\$ 163.931,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos e trinta e um reais); CT Nº 00105/2026 - 24.04.26 - RAFAEL DE LIMA SANTOS - CNPJ **.*.***.467/0001-**- R\$ 40.742,00 (quarenta mil e setecentos e quarenta e dois reais); CT Nº 00106/2026 - 24.04.26 - RONEIDE QUEIROGA FORMIGA 03644761418 - CNPJ **.*.***.970/0001-**- R\$ 52.384,20 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos); CT Nº 00107/2026 - 24.04.26 - MICAELLE AQUINO SOARES - CNPJ **.*.***.047/0001-**- R\$ 72.038,00 (setenta e dois mil e trinta e oito reais); CT Nº 00108/2026 - 24.04.26

- KALINE DA SILVA SANTOS - CNPJ **.*.437/0001-** - R\$ 206.670,00 (duzentos e seis mil e seiscentos e setenta reais); CT Nº 00109/2026 - 24.04.26 - 29.996.400 MARIA APARECIDA AQUINO SOARES - CNPJ **.*.400/0001-** - R\$ 66.215,10 (sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e dez centavos); CT Nº 00110/2026 - 24.04.26 - REVANIA RIBEIRO DE SOUSA - CNPJ **.*.902/0001-** - R\$ 37.403,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e três reais); CT Nº 00111/2026 - 24.04.26 - VITOR MANUEL ALVES DIAS - CNPJ **.*.431/0001-** - R\$ 104.020,50 (cento e quatro mil vinte reais e cinquenta centavos); CT Nº 00112/2026 - 24.04.26 - 57.019.741 IARA DE SOUSA ALVES - CNPJ **.*.741/0001-** - R\$ 213.755,00 (duzentos e treze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 03.091.862 JOSEMIAS ALVES FERREIRA - CNPJ: **.*.862/0001-** - R\$ 438.970,60; 57.898.320 JAMARA FERREIRA VIANA DA SILVA - CNPJ: **.*.320/0001-** - R\$ 490.468,90; CARMELITA DE SOUSA DANTAS - CNPJ: **.*.394/0001-** - R\$ 88.011,90.

Paulista - PB, 28 de Abril de 2026

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: 02.02 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2001.2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 04.122.2001.2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20.606.2001.2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - MDE 25% 12.361.1002.2015 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1002.2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12.361.1002.2018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO 12.365.5000.2020 MANUT. DO PROG.DE FORMAÇÃO P/ DOCENTES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO 12.365.5000.2024 MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM VAAR 12.365.5000.2064 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2001.2025 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.2001.2026 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.1007.2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE APOIO EM JOAO PESSOA 02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.452.2001.2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2001.2040 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1005.2039 CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA 10.301.1005.2044 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL 10.301.1005.2045 CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO

BASICA 10.301.1005.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) 10.301.5000.2091 FORTALECER O ATENDIMENTO A PRIMEIRA INFÂNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.302.1005.2041 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) 10.302.1005.2042 CUSTEIO DAS AÇÕES CEO E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS 10.302.1005.2043 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.1005.2046 CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICÍNICA MUNICIPAL 10.302.1005.2052 IMPLEMENTAÇÃO, CUSTEIO E MANUTENÇÃO DE CAPS 10.302.1005.2082 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO 10.303.1005.2037 CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.304.1005.2048 MANUTENÇÃO DO CUSTEIO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS 02.13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.1007.2094 MANUTENÇÃO DA CASA DA CRIANÇA 08.243.5000.2058 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ 08.243.5000.2090 PROMOÇÃO DOS SERV. SOCIOASSISTENCIAIS P/ A PRIMEIRA INFÂNCIA -PSB 08.244.1007.2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA - CRAS 08.244.1007.2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA 08.244.1007.2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV 08.244.1007.2063 AÇÕES DA ESCUTA ESPECIALIZADA 08.244.1007.2068 MANUTENÇÃO DO SERV.DE PROT.ATEND.INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA 13.392.1006.2059 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 02.15 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA 08.243.1007.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA 02.16 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.061.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 02.17 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2001.2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E HABITACIONAL 04.122.2001.2098 MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENV. HUMANO, SOCIAL E HABITACIONAL ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até 29/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paulista e: CT Nº 00118/2026 - 29.04.26 - 03.091.862 JOSEMIAS ALVES FERREIRA - CNPJ **.*.862/0001-** - R\$ 438.970,60 (quatrocentos e trinta e oito mil novecentos e setenta reais e sessenta centavos); CT Nº 00119/2026 - 29.04.26 - CARMELITA DE SOUSA DANTAS - CNPJ **.*.394/0001-** - R\$ 88.011,90 (oitenta e oito mil onze reais e noventa centavos); CT Nº 00120/2026 - 29.04.26 - 57.898.320 JAMARA FERREIRA VIANA DA SILVA - CNPJ **.*.320/0001-** - R\$ 490.468,90 (quatrocentos e noventa mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Publicado por:

Manoel Francisco de Almeida Neto

Código Identificador:64947AFD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO LIMPEZA E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE

PEDRA LAVRADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS MORENO DA SILVA - R\$ 26.400,00; JOSÉ ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - R\$ 26.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:76D03BE5

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00038/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTAS PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 59.813.178 CLEONISVALDO DOS SANTOS FERINO - R\$ 26.400,00; ROGERIO DE BRITO COSTA - R\$ 26.400,00.
Pedra Lavrada - PB, 14 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito
26.400,00.

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:B191F54D

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00025/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PEDREIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FELIX ANTONIO SOUTO 02458248470 - R\$ 39.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:5DC47577

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00036/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PSF, HOSPITAL MUNICIPAL E PARA A SEDE DA PREFEITURA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SEBASTIAO DA SILVA FONSECA FILHO - R\$ 26.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 07 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:DEDB21B9

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00037/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00037/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO LIMPEZA E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO DE ASSIS MORENO DA SILVA - R\$ 26.400,00; JOSÉ ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - R\$ 26.400,00.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:0A29CBB3

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00040/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00040/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2026,

fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS (PSF'S, ESCOALS DA REDE MUNICIPAL) PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA - R\$ 30.000,00.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:30F8AAF6

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00045/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00045/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00045/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CAIO OLIVEIRA VASCONCELOS 10279590407 - R\$ 57.040,00.

Pedra Lavrada - PB, 20 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA –
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:12B2F9AA

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0006/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00006/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - CNPJ: 19.211.844/0001-00 - R\$ 1.199.822,00.

Pedra Lavrada - PB, 24 de Abril de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:B2D34E05

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0009/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de maio de 2026. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 14 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Pedra Lavrada - PB, 04 de maio de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA –
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:13F6FB53

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PEDREIRO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00087/2026 - 14.04.26 - FELIX ANTONIO SOUTO 02458248470 - R\$ 39.000,00.

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:13F8EF27

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, PSF, HOSPITAL MUNICIPAL E PARA A SEDE DA PREFEITURA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DESTA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até

08/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00085/2026 - 08.04.26 - SEBASTIAO DA SILVA FONSECA FILHO - R\$ 26.400,00.

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:4DDD8B6E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DEDETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS (PSF'S, ESCOALS DA REDE MUNICIPAL) PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00040/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: p. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00092/2026 - 24.04.26 - ROBSON SULLIVAN RIBEIRO NOGUEIRA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:B0D9AD1C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA– PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00045/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00098/2026 - 24.04.26 - CAIO OLIVEIRA VASCONCELOS 10279590407 - R\$ 57.040,00

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:10F29D31

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0006/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.00 SEC ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2007 MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SEC EDUCAÇÃO 12.306.2002.2025 MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR – PNAE 12.361.2002.2026 MANTER A EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.2002.2029 MANTER A EDUCAÇÃO BASICA – SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 0.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE

SAUDE 11.00 FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL 08.244.1002.2049 MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00097/2026 - 24.04.26 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R\$ 1.199.822,00.

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:778F44E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DESTINADOS A MANUTENÇÃO LIMPEZA E OPERAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO DA SEDE DESTA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00037/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até 24/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00093/2026 - 24.04.26 - FRANCISCO DE ASSIS MORENO DA SILVA - R\$ 26.400,00; CT Nº 00094/2026 - 24.04.26 - JOSÉ ALEXANDRINO DE OLIVEIRA - R\$ 26.400,00

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:69E5D69A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ELETRICISTAS PARA OS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REPARAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P. VIGÊNCIA: até 24/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00095/2026 - 24.04.26 - ROGERIO DE BRITO COSTA - R\$ 26.400,00; CT Nº 00096/2026 - 24.04.26 - 59.813.178 CLEONISVALDO DOS SANTOS FERINO - R\$ 26.400,00.

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:31634898

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

R E S O L V E:

Exonerar **VICTÓRIA IASMIM MACEDO PINTO DANTAS** do cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidades com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 04 de maio de 2026.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:DE4E6D86

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **VICTÓRIA IASMIM MACEDO PINTO DANTAS** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 04 de maio de 2026.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:E6D8D670

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

R E S O L V E:

Nomear **MARIA EDUARDA SANTOS FERNANDES MAIA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidades com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 04 de maio de 2026.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:ADA696A5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026**

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 151/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Monalisa Almeida Silva.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. “Macário Zulmiro da Silva”, localizada no Distrito de Santa Luzia, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.

Valor: R\$ 1.723,97 (um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.

Vigência: 04/05/2026 a 19/06/2026.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de abril de 2026.

Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Monalisa Almeida Silva.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:0B4DF1C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026**

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 152/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Mayra Araujo Silva

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. “Tancredo de Almeida Neves”, localizada na zona urbana, deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, caracterizado como de excepcional interesse público, segundo o art. 1º, caput, e art. 2º, I e II, ambos da Lei nº 1.341, de 28 de maio de 2008.

Valor: R\$ 1.723,97 (um mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos) por quarenta horas de trabalho semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário família.

Vigência: 04/05/2026 a 19/06/2026.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 30 de abril de 2026.

Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Mayra Araújo Silva.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:C1F56C68

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO - CONTRATO 094/2026**

Instrumento: Distrato de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº 094/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Danyelli de Araújo Pereira

Objeto: prestar os serviços de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, cultura e Desporto, desse município.

Assinatura: 30 de abril de 2026.

Signatários: José Ranieri Santos Ferreira e Danyelli de Araújo Pereira.

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:CCA497AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 193/2026**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **25 de março de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 25 de março de 1999**, a cada dia 25 de março de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completou em **25 de março de 2026**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0489/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 0000389, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 30/04/2026 a 29/05/2026.

Picuí-PB, 04 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:BD409C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 194/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **23 de junho de 2008** e que entrou em **exercício no cargo em 23 de junho de 2008**, a cada dia 23 de junho de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2023/2024**, que se completou em **23 de junho de 2024**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0491/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **VANESSA NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº 0064917, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente, relativas ao período de **2023/2024**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Picuí-PB, 04 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:C12B927C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 195/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **11 de janeiro de 2000** e que entrou em **exercício no cargo em 11 de janeiro de 2000**, a cada dia 11 de janeiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2025/2026**, que se completou em **11 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0492/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **GENILZA SILVA SOUZA**, matrícula nº 0000456, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 19/05/2026 a 02/06/2026.

Picuí-PB, 04 de maio de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thayse Dantas Barros
Código Identificador:46082FB0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVENIO Nº 101/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E A PREFEITURA DE POCINHOS, por meio do **Contrato Nº. 00185/2024**, decorrente da Dispensa nº 00025/2024. FUNDAMENTO LEGAL: **Concorrência Eletrônica nº 00025/2024** e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 00185/2024, VALOR : R\$ 528.842,06 . PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretário de Educação AFONSO HENRIQUE PATRÍCIO ALVES e A.B. CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.102.608/0001-09.
Assinatura: 30 de abril de 2026.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:3DF6FCBB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA**

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2026

A Prefeitura Municipal de Poço Dantas manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Confecção de placa em ACM com iluminação destinada aos prédios do município, conforme as demandas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB, ou acessando: www.pocodantas.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 08 de Maio de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplmpmd@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99610-0361.

Poço Dantas - PB, 04 de Maio de 2026

ABIMAEAL ALVES DINIZ -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Abimael Alves Diniz
Código Identificador:5CF92446

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2024, gerenciada pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE/MG, visando à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de mobiliário escolar e institucional, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poço de José de Moura/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: **-***.597/0001-**- R\$ 1.130.150,00. Poço de José de Moura - PB, 30 de Abril de 2026

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA -
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2024, gerenciada pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE/MG, visando à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de mobiliário escolar e institucional, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poço de José de Moura/PB; DESIGNO as servidoras Luziana Alves Rolim, Secretária de Educação, como Gestora; e Jessica Alexandre

Bezerra, Chefe do Departamento de Compras, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Poço de José de Moura - PB, 30 de Abril de 2026

LAÍS RAQUEL DANTAS DE OLIVEIRA -
Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 07/2024, gerenciada pelo Consórcio Regional de Saneamento Básico – CONSANE/MG, visando à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de mobiliário escolar e institucional, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Poço de José de Moura/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2024, realizado pelo CONSANE – CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO. **DOTAÇÃO:** 12.122.0004.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 124 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.2017 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 291 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.2018 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL VAAR 543. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR 202 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.2022 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30% 540. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 226 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 12.361.0004.2019 MANUTENCAO DO SALÁRIO EDUCACAO 550. TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO 296 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.2023 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 15% INVESTIMEN 542. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 301 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0002.2012 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 150 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.1008 ETI – ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 164 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.2015 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES P/ A EDUCAÇÃO 706. TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 267 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.2020 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DO PRECATÓRIO JUCIDIAL FUNDEF 544. RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 211 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12 12.361.0004.2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB – VAAT 542. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT 245 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0004.2027 DESPESAS COMPLEMENTACAO FUNDEB – VAAF 541. TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAF 252 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0004.2031 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 339 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0004.2033 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL – ETI – ENSINO INFANTIL 569. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE 347 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE 12.365.0004.2035 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.0004.2035 ATIVIDADES DE EDUCACAO INFANTIL 500. RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 365 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 04/05/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00032/2026 - 04.05.26 - APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ **.***.*597/0001-**- R\$ 1.130.150,00 (milhão cento e trinta mil e cento e cinquenta reais).

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins Batista
Código Identificador:3AEF2DD7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2026 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 015/2026

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CONTRATO Nº 249/2026
CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA
CNPJ: 10.942.831/0001-36
VALOR: R\$ 44.632,20 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 27/04/2028

Rubrica Orçamentária 2026: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2002 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2002 2008 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2002 2009 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2002 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2002 2012 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1002 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 5000 2016 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE - 12 365 5000 2018 Manutenção do Ensino Infantil - Creche- Fundeb 30% - 12 361 1002 2020 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 12 365 5000 2022 Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola - Fundeb 30% - 12 361 1002 2032 Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos - 12 361 1002 2033 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE Ensino Fundamental - 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1001 2045 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 1005 2052 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1005 2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria de Assistência Social - 08 244 1003 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1005 2055 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1001 2056 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1001 2059 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 02.160 Fundo Municipal de Assistência Social - 08 245 1003 2066 Bloco da Proteção Social Básica - 08 245 1003 2067 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - 08 122 1003 2068 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - 08 122 1003 2069 Bloco de Gestão do SUAS - IGD SUAS - 08 243 5000 2070 Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz - 08 245 1003 2073 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social - 08 122 1003 2074 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social - 02.170 Secretaria de

Cultura e Turismo - 04 122 1004 2076 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo - 02.180 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 04 122 2002 2078 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - 02.190 Secretaria de Trânsito - 26 122 1005 2079 Manutenção da Secretaria de Trânsito - 02.200 Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 14 422 2002 2083 Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas Públicas para Mulher e da Diversidade Humana - 02.210 Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 04 122 1004 2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - 02.220 Secretaria de Serviços Públicos - 15 122 1005 2088 Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos - 02.230 Secretaria de Transportes - 26 452 1005 2089 Manutenção da Secretaria de Transportes - 3390.30 99 - Material de Consumo.

Pombal-PB, 27 de abril de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:EA708731

GABINETE
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 205/2026, 206/2026, 207/2026, 208/2026, 209/2026, 210/2026, 211/2026, 212/2026, 213/2026, 214/2026, 215/2026, 216/2026, 217/2026, 218/2026, 219/2026, 220/2026, 221/2026, 222/2026, 223/2026, 224/2026, 225/2026, 226/2026, 227/2026,

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CONTRATO Nº 205/2026
CONTRATADO: ADEMAR FREIRE DE ALMEIDA
CPF nº: 645.784.534-72
VALOR: R\$ 6.631,05
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 206/2026
CONTRATADO: ADEMIR FREIRES DE ALMEIDA
CPF nº 050.188.244-84
VALOR: R\$ 10.312,28
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 207/2026
CONTRATADO: ADONIAS ALVES FEITOSA
CPF nº 910.646.604-44
VALOR: R\$ 17.381,65
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 208/2026
CONTRATADO: ADRIANA FREIRES DE LIMA
CPF nº 007.732.874-42
VALOR: R\$ 12.998,17
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 209/2026
ASSOCIACAO DAS MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DE VARZEA COMPRIDA DOS OLIVEIRAS
CNPJ nº 30.800.504/0001-57
VALOR: R\$ 20.750,00
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 210/2026
CONTRATADO: COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTAO PARAIBANO
CNPJ nº 46.961.105/0001-08
VALOR: R\$ 217.500,00
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 211/2026
CONTRATADO: DENICE ASSIS DE SOUSA,
CPF nº 130.349.884-78
VALOR: R\$ 39.657,60
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 212/2026
CONTRATADO: FLAVIO FREIRES NOBREGA
CPF nº 707.889.214-36
VALOR: R\$ 7.463,35
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 213/2026
CONTRATADO: FRANCINEIDE DE MATOS FREIRES
CPF nº 008.186.764-69
VALOR: R\$ 18.438,17
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 214/2026
CONTRATADO: FRANCISCA ALMEIDA PEREIRA
CPF nº 051.500.334-48
VALOR: R\$ 5.032,45
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 215/2026
CONTRATADO: FRANCISCO BANDEIRA DE SOUSA
CPF nº 022.684.644-07
VALOR: R\$ 39.657,60
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 216/2026
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA LIMA
CPF nº 977.218.244-00
VALOR: R\$ 39.981,40
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 217/2026
CONTRATADO: GERALDO LOURENCIO DOS S. JUNIOR
CPF nº 066.501.794-42
VALOR: R\$ 15.320,55
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 218/2026
CONTRATADO: GILBERTO ALMEIDA SALES
CPF nº 409.070.904-00
VALOR: R\$ 32.392,33
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 219/2026
CONTRATADO: GILDENIA SILVA DE SOUSA
CPF nº 704.654.074-80
VALOR: R\$ 19.775,48
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 220/2026
CONTRATADO: GUSTHAVO MIQUEYAS DE SOUSA
CPF nº 104.742.914-48
VALOR: R\$ 15.678,97
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 221/2026
CONTRATADO: JOAMA KAYANNE SILVA DE FREITAS
CPF nº 716.335.034-10
VALOR: R\$ 34.796,69
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 222/2026
CONTRATADO: JOÃO PAULO MATOS ALMEIDA
CPF nº 066.431.634-47
VALOR: R\$ 15.272,89
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 223/2026
CONTRATADO: JOSÉ BANDEIRA DE SOUSA,

CPF nº 675.604.154-15
VALOR: R\$ 34.920,72
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 224/2026
CONTRATADO: JOSÉ NILSON SILVA DE ASSIS
CPF nº 753.694.864-68
VALOR: R\$ 31.965,39
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 225/2026
CONTRATADO: KARINA FORMIGA ABRANTES
CPF nº 081.043.084-32
VALOR: R\$ 32.392,33
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 226/2026
CONTRATADO: LIDIANA SANTOS DE SOUSA NASCIMENTO
CPF nº 076.454.374-13
VALOR: R\$ 23.770,05
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 227/2026
CONTRATADO: LILIAN ALMEIDA DOS SANTOS
CPF nº 050.025.704-37
VALOR: R\$ 37.496,85
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 228/2026
CONTRATADO: LUCIVANIA FREIRES DE ALMEIDA SILVA
CPF nº 059.325.894-00
VALOR: R\$ 24.691,87
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 229/2026
CONTRATADO: MANOEL OLIVEIRA CALADO
CPF nº 000.048.164-55
VALOR: R\$ 12.105,69
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 230/2026
CONTRATADO: MARCIO CLEIDO ALMEIDA DE MOURA
CPF nº 028.853.244-90
VALOR: R\$ 39.779,15
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 231/2026
CONTRATADO: MARIA JOSÉ CRUZ SILVA
CPF nº 069.998.734-29
VALOR: R\$ 8.088,96
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 232/2026
CONTRATADO: MARINALVA DE ALMEIDA
CPF nº 007.732.864-70
VALOR: R\$ 4.443,94
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 232/2026
CONTRATADO: NEDIVAN MOURA BARBOSA
CPF nº 107.828.538-11
VALOR: R\$ 10.617,05
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 233/2026
CONTRATADO: RAFAEL VIEIRA DE SOUSA
CPF nº 718.215.104-96
VALOR: R\$ 34.920,72
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 234/2026
CONTRATADO: SILVANO OLIVEIRA DE ALMEIDA
CPF nº 074.340.104-28
VALOR: R\$ 9.342,46

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 235/2026
CONTRATADO: SONIA MARIA DOS SANTOS LOURENCIO
CPF nº 074.798.184-16
VALOR: R\$ 15.320,55
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 236/2026
CONTRATADO: VERA LUCIA OLIVEIRA ISMAEL
CPF nº 000.045.014-62
VALOR: R\$ 10.170,80
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

CONTRATO Nº 237/2026
CONTRATADO: WELLINGTON MICHEL BANDEIRA DE ALMEIDA
CPF nº 715.776.094-09
VALOR: R\$ 37.496,85
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: até 31/12/2026

Rubrica Orçamentária 2026: 02.060 Secretaria de Educação - 12 306 1002 2026 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-Quilombola - 12 306 5000 2027 Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC - 12 306 5000 2028 Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP - 12 306 1002 2029 Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF - 12 306 1002 2030 Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA - 12 306 1002 2031 Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE - 3390.30 99 Material de Consumo - Fontes: 500 Recursos não Vinculados de Impostos - 550 Transferência do Salário- Educação - 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Pombal-PB, 23 de abril de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:197865F9

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
00004/2026

Pombal - PB, 04 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR a licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: AMPLIAÇÃO DE SALAS DO CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA A CRIANÇA (CAIC) NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.152.129/0001-40
Valor: R\$ 1.928.326,85
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:E367AB72

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP Nº 048/2026

À Ilma. Contratada:
LPK LTDA, com sede na Rua VER BATISTA PEREIRA, nº 768, bairro: Canto / Balneário, Florianópolis-SC, CEP: 88.075-525; inscrita no CNPJ sob o n.º 00.535.560/0001-40.

O **MUNICÍPIO DE POMBAL/PB**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n.º 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA**, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do Contrato n.º **789/2025**, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO n.º **069/2025**, o que segue:

O Contrato n.º 789/2025 tem por objeto a " **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PROTETORES SOLARES.**"

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) às Secretaria Municipal de Saúde, abaixo discriminados:

CÓD. SUS	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
028819	Protetor solar com FPS 50: resistente a água, proteção UVA-UVB, ação hidratante, não oleoso, uso para corpo e rosto, feito exclusivamente para trabalhador com alta exposição ao sol, facilidade na aplicação, contendo bombona econômica, indicado para pele altamente sensível, hipoalergênico, prevenindo o envelhecimento precoce da pele, espalha com facilidade e não deixa a pele esbranquiçada, rápida absorção, ação hidratante, fragrância suave, não comendogênico, embalagem com 200ml. Com validade mínima de 10 (dez) meses. Parâmetro de qualidade: sundown ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2ª Câmara - TCU).	ALG SUN	UND

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para o Setor dos Agentes Comunitários de Saúde vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço do Agentes Comunitários de Saúde em atendimento aos usuários da rede municipal de saúde bem como a população em geral.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, nos termos do Contrato n. 789/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 069/2025, para que apresente, em 24h, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

Pombal-PB, 04 de Maio de 2026

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:A3133988

GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 00004/2026

Pombal - PB, 04 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 00004/2026, que objetiva: AMPLIAÇÃO DE SALAS DO CENTRO DE ATENÇÃO BÁSICA A CRIANÇA (CAIC) NO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.152.129/0001-40
Valor: R\$ 1.928.326,85
Publique-se e cumpra-se.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9A68DC9C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 537/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 549/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
KAISIANE CARNEIRO QUIRINO	1294	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2AA7D2CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 538/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 542/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
RAULISON VIEIRA DE SOUSA	0910	ODONTÓLOGO
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3C4BD9CB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 539/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 565/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SERGIO ARNALDO FERNANDES	1406	CONDUTOR DE TRANSPORTE DE

DA SILVA		EMERGÊNCIA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:654320A7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 540/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 584/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JASEN BENIGNO DE ARAÚJO	0796	MOTORISTA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E75FAAEE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 541/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 614/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTÔNIO PEDRO DE ALMEIDA FILHO	0546	TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1391964D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 542/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 529/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ SANTANA DA SILVA	3160	DIVISÃO DO PATRIMÔNIO DA SAÚDE MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B8C47C14

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 543/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 482/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LADY LAURA DE LIMA BARBOSA	1319	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:149150D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 544/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 611/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOÃO ERICK ALVES DO NASCIMENTO	4857	DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:80542555

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 545/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 536/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ANTÔNIO SOARES DA SILVA NETO	0551	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta

funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C5D6A55E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 546/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 537/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSÉ NOBRE TRIGUEIRO	0601	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:EC889F0C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 547/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 382/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCA MARCIA DA SILVA SANTOS	2563	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DF80EE9C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 548/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 554/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ERMESON ALVES NASCIMENTO	1562	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:7181E352

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 549/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 551/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TIAGO ROMULO BENIGNO LACERDA	0541	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C7367624

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 550/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 550/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANÇOELHO SANTANA DA SILVA	0506	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1428AC48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 551/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 619/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SALEFRANCE VIELLI SILVA LIMA	4788	DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6A55AA33

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 552/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 405/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO FERNANDES	0330	GUARDA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	09/03/2026 a 07/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9BA294DB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 553/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 621/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCA DE ALCANTARA ARAÚJO	3093	DIRETOR DE CRECHE
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3052C720

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 554/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 600/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO CARMO DA SILVA SOUSA FORMIGA	3302	COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO DA SAÚDE
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:34D6C35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 555/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 587/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
SAONARIA GUEDES DE ALMEIDA MELO	3327	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA MUNICIPAL
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A9912299

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 556/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 586/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício

no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
TASSIA CAMILA MATHIAS FORMIGA	3293	GERENTE DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 16 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B7602D79

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 557/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 626/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARCOS ANTÔNIO BEZERRA DE ALMEIDA SOBRINHO	4534	MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A1EAF5AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 558/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 559/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
LUCAS SANTANA SILVA	4905	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO E CIRCULAÇÃO VIÁRIA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:31051441

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 559/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 539/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WESLEY FRANKLIN DE LIMA RUFINO	2667	PROCURADOR GERAL AUXILIAR EM MATÉRIA LEGISLATIVA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D9AC285D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 560/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 475/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
PAULO ROBERTO ROSADO DE LIMA PEREIRA	1982	MONITOR DE SAÚDE MENTAL
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:61421675

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 561/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 522/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DO SOCORRO SOUSA	0789	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2A7065EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 562/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 596/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
GEANE MARIA DA SILVA PEREIRA	0302	AGENTE DE LIMPEZA URBANA

TRIGUEIRO		
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:23E4F9DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 563/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 595/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	1558	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -
Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:19BD635A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 564/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 591/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCISCO DO NASCIMENTO ALMEIDA	0275	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:16A6E54F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 565/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 552/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
JOSUÉ ARAÚJO DOS SANTOS	0527	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ED232B4F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 566/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 590/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
AUZENETE FERREIRA DA SILVA	0229	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2026	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:58C8F87A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 567/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 597/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
ADRIANO URTIGA DA SILVA	2298	OPERÁRIO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B20D1203

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 568/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 598/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
MANOEL PAULO DA SILVA	0460	AGENTE DE LIMPEZA URBANA
Período Aquisitivo	2024	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BACFED0D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 569/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 594/2026, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
WENDEL ROBSON DANTAS VENCESLAU	1552	COVEIRO
Período Aquisitivo	2025	
Período de Gozo das Férias	01/04/2026 a 30/04/2026	

Art. 2º -

Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:248A2724

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 570/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 238/2026 e a(s) prova(s) que guarnecem(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LUENIA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: 2155, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 01 (hum) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de fevereiro de 2026, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 495/2026, nos autos do PA nº 202/2026.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, e **encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.**

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:55F8FAFF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 571/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **280/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARLENE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **0201**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2026, data da implementação das condições para obtenção do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3F000204

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 572/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **288/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **TANIA MARIA DE ARAUJO CEZAR**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **410**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 04 de abril de 2026, data da implementação das condições para obtenção do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5B605D87

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 573/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **317/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA JOSE ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **294**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 15 de abril de 2026, data da implementação das condições para obtenção do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:35BEAC17

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 574/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **381/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência IV**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROOSELIT ALVES HERCULANO FORMIGA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **668**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de abril de 2026, data da implementação das condições para concessão do benefício requerido.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E245CA80

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 575/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **385/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **LOURIVAL DE OLIVEIRA NOBREGA FILHO**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **183**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de abril de 2026, data da implementação das condições para obtenção do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:45CBD41F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 576/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **399/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOSELICE FREIRES BANDEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **169**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas

de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2026, data da implementação das condições para obtenção do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9F0CB03A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 577/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **424/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **AURINEIDE FRANCISCA DA SILVA BEZERRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **086**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2026, data da implementação das condições para obtenção do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:21623FCD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 578/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **436/2026**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, à servidora pública municipal, **JULYANA BARBOSA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: 5325, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de janeiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C11383DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 579/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **477/2026**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea “b”, do inciso III do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **WALDICK BEZERRA DE BRITO**, ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, mat.: **991**, lotado no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviço no(a) UBS João de Sousa Leite - Francisco Paulino, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de seu irmão, tendo por termo inicial o dia 19 de março de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:36302D85

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 580/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **571/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência III**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **SERGINA LAURA BARBOSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **2126**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de março de 2026, data da implementação das condições para concessão do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CB96E139

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 581/2025**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o(s) Processo(s) Administrativo(s) nº(s) **574/2025**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 90 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores, bem como o art. 7º, inciso VII, da LM nº 1084/2001 e alterações posteriores e, quanto a estabilidade gestacional, o contido no inciso XVIII do art. 7º c/c a alínea “b”, do inciso II do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ambos de nossa Carta Magna de 1988 e jurisprudência pacífica de nossas cortes superiores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público municipal, **GABRIELA PERONICA ALVES**, contratada por Excepcional Interesse Público – CEIP nº 052/2026, para ocupar o cargo público de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 3426, lotada na Secretaria de(o) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Antº Ferreira de Oliveira - V C dos Oliveiras, **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 03 de abril de 2026.

Art. 2º - Fica igualmente concedida a **ESTABILIDADE GESTACIONAL**, caso já não haja concessão anterior, pelo período de 05 meses a partir de 03 de abril de 2026.

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 03 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1F45AFA8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 582/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **601/2026**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe a alínea “b”, do inciso III do art. 115 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA ANTÃO**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Urbana**, mat.: **2777**, lotado no(a) Sec. de Educação e prestando serviço no(a) EMEF Maria do Bom Sucesso Lacerda Fernandes, **AFASTAMENTO REMUNERADO**, por 07 (sete) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua genitora, tendo por termo inicial o dia 11 de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 22 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:CD88FD16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 583/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no

Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). ERIKA RAYANNE VIEIRA GONÇALVES, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I (Mag I)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Poeta Belarmino de França, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:43F36153

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 584/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). EDIJANE JUNQUEIRA DE ALMEIDA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica I (Mag I)**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Francisco José de Santana, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:65C476E4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 585/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao

serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). VANESSA GUEDES DOS SANTOS ABRANTES, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Geografia**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:3CFEBC71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 586/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). ISKAIME DA SILVA SOUSA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Língua Portuguesa**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Ministro Celso Furtado, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:54C040DD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 587/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). GERMANO DANTAS DOS SANTOS, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Língua Portuguesa**,

lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Decisão, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B8DACB0F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 588/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). MARIA RITA FERNANDES FREIRE, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (Mag II) - Língua Portuguesa**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s EMEF Professor Newton Seixas, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8E9478BF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 589/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). EDIGLEISON PEREIRA DE SOUSA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Sede da Secretaria de Educação, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BCDFB21A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 590/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). ANDREZZA NOGUEIRA PEREIRA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, para prestar serviços no(a)s Sede da Secretaria de Educação, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B75591BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 591/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 267/2026 e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LUENIA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: 2155, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 02 (dois) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 23 de fevereiro de 2026, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 570/2026, nos autos do PA nº 238/2026.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve

o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, e **encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.**

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:A34B6D9E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 592/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **392/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARCOS EMANUEL PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: **5036**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 05 de março de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 05 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:63F92FB1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 593/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **423/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ENIO LEANDRO NOGUEIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, mat.: **2252**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 07 de março de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:53E834F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 594/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **433/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TAMYRIS HEVILLA DA SILVA LOURENÇO**, ocupante do cargo público efetivo de **Pedagogo**, mat.: **1985**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 09 de março de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:318B26FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 595/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **469/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **ELIENE PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo público efetivo de **Recepcionista**, mat.: **1798**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 18 de março de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2B93D7E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 596/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **473/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **KEILA DE LIRA TORRES**, ocupante do cargo público efetivo de **Artesão**, mat.: **3466**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 19 de março de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:23920BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 597/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **487/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA GORETE SALDANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: **0463**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 27 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 27 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:C304D151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 598/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **505/2026**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **GABRIELA PERONICA ALVES**, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Saúde Bucal**, mat.: 3426, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 052/2026, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde e prestando serviços no(a) UBS Antº Ferreira de Oliveira - V C dos Oliveiras, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 23 de março de 2026, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 23 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0CFFCF18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 599/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **575/2026**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JANNAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Psicopedagogo**, mat.: **5389**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 60 (sessenta) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 07 de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 07 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 28 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F7016CC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 600/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). **DANIEL DOUGLAS OLIVEIRA DA FONSECA**, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Motorista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s Sede da Secretaria de Saúde, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5D76B2EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 601/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). **CAMILLY AESSK DO REGO LIMA**, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Receptionista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s UBS Sávio Wanderley de Medeiros - Altiplano, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:1544B671

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 602/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025,

por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). RAILLA CAMILLA DE SOUSA SANTANA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Recepcionista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s UPA 24 Horas Pombal - Dep. Levi O Ferreira, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FDDA7C79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 603/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). JÚLIA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Recepcionista**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s UBS Dr. Azulil Arruda de Assis - Vida Nova, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6E7AD4B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 604/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). FRANCISCO FERNANDES PEREIRA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Serviços Públicos, para prestar serviços no(a)s Terminal Rodoviário Hermínio M Neto, zona urbana deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2D19BAD0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 605/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). AMANDA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Assistente Social**, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s CAPS Infantil Valesca A. Bispo, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:928558A8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 606/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). JANAÍNA KELLY MEDEIROS, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Assistente**

Social, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, para prestar serviços no(a)s Equipe Multiprofissional em Saúde, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A0AE9BC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 607/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a nomeação do(a) servidor abaixo nominado(a) em decorrência de sua aprovação em concurso público realizado por este Poder Executivo Municipal no ano de 2025 – Edital nº 001/2025, por via do Decreto Municipal nº 2.852, de 04/03/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/03/2026 e o pleno atendimento às exigências para sua posse;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designação do(a) aludido(a) servidor(a) como ato formalizador de sua vinculação ao serviço público municipal, devendo ser designado(a) a uma das unidades públicas vinculadas à Prefeitura Municipal de Pombal-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) Sr(a). **WELDER PIRES DE ALMEIDA**, na condição de ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, lotado(a) no(a) Secretaria de Serviços Públicos, para prestar serviços no(a)s Terminal Rodoviário Hermínio M Neto, zona urbana deste município.

Art. 2º -

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de Abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E8E8D6E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 608/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **219/2026**, a prova constante nos autos e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o inciso II do art. 83 c/c o art. 91 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores e a Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor público municipal, **FERNANDO ALMEIDA ALVES**, contratado por excepcional interesse público – CEIP nº 207/2026 para ocupar o cargo público de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: , lotado na(o) Sec. de Educação, **LICENÇA PATERNIDADE**, pelo período de 05 (cinco) dias

consecutivos, tendo por termo inicial do benefício, o dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do servidor, com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, cujos efeitos são retroativos a 18 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FBD77CEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 609/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **260/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência III**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARCELO RODRIGUES FELIX**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **2204**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 30 de março de 2026, data da implementação das condições para concessão do benefício pleiteado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FC69FA93

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 610/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **304/2026**, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VANUSA DE MELO MARINHO BANDEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor Atend Educ Especializado – AEE**, mat.: **2935, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 05 (cinco) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 24 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 24 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:68C700C7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 611/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **332/2026** e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **LUENIA DE ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Zona Urbana)**, mat.: 2155, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03 (três) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de fevereiro de 2026, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 591/2026, nos autos do PA nº 267/2026.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, e **encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.**

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:140AB655

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 612/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **466/2026** e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TAMYRIS HEVILLA DA SILVA LOURENÇO**, ocupante do cargo público efetivo de **Pedagogo**, mat.: 1985, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 05 (cinco) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 23 de fevereiro de 2026, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 594/2026, nos autos do PA nº 433/2026.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, e **encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.**

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa

Código Identificador:294BB3D3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 613/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº

468/2026, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARCOS EMANUEL PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: **5036**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 01 (um) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 17 de março de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 17 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:675A4A4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 614/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **472/2026** e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARCOS EMANUEL PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: 5036, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03 (três) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 19 de março de 2026, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 592/2026, nos autos do PA nº 392/2026.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, e **encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.**

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 19 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DA172090

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 615/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **488/2026** e a(s) prova(s) que garante(m) o pedido;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA GORETE SALDANHA DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: 0463, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 16 de março de 2026, como **PRORROGAÇÃO DE ANTERIORMENTE CONCEDIDA**, por via da Portaria SEAD/PMP nº 597/2026, nos autos do PA nº 487/2026.

Art. 2º - Caso a soma desta licença, tida como prorrogação, com a(s) anteriormente concedida(s) supere o prazo de 15 (quinze) dias, deve o(a) servidor(a) requerer benefício a que faz jus junto ao INSS, se assim já não o fez, e **encaminhar protocolo do benefício e prova de posterior concessão para ser anexado em sua pasta funcional, sob pena de cancelamento da licença ora concedida.**

Art. 3º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 16 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F458FC0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 616/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **241/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência V**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **NAEDIA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Educação Básica II (MAG II)**, mat.: **204**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 06 de março de 2026, data da implementação das condições para obtenção do benefício.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F359DFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 617/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **406/2026**;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1084/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **VALDEILZA DOS SANTOS MATEUS**, ocupante do cargo público de **Cuidador (Zona Urbana)**, mat.: 4783, decorrente de Contrato por Excepcional Interesse Público nº 008/2026, lotado(a) no(a) Sec. de Educação e prestando serviços no(a) EMEF Poeta Belarmino de França, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 07 (sete) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 09 de março de 2026, limitada ao período de vigência do termo contratual.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 09 de março de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:20992799

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 618/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **448/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JESSICA DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo público efetivo de **Monitor de Creche**, mat.: **2776**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de **05 (cinco) dias**, concedidos de forma intercalada, nas seguintes datas e períodos: 02 (dois) dias – 26/02/2026; 01 (hum) dia 05/03/2026; 01 (hum) dia 09/03/2026 e 01 (hum) dia 11/03/2026, tendo por termo inicial do benefício o dia 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 26 de fevereiro de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E09DC344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 619/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº **467/2026**, a documentação que o garante e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município, emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 5º, inciso V, 9º, inciso II e art. 23 e seu parágrafo único, ambos da LM nº 1430/2010 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o pleito de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** para a **Referência II**, formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal, **MICHELE ALMEIDA FERREIRA AMARAL**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor de**

Creche, mat.: **2179**, lotado(a) na Sec. de Educação deste município, face ao demonstrado cumprimento do interstício temporal exigido.

Art. 2º - Registre-se esta decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria, adotando-se as medidas de praxe para implemento das vantagens legais. Dê-se ciência ao(à) interessado(a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 13 de outubro de 2024, data da implementação das condições para concessão do benefício, caso assim já não tenha sido efetivado.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:9B7FF4C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 620/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **644/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **TIAGO DE SOUSA MATIAS**, ocupante do cargo público efetivo de **Agente de Limpeza Urbana**, mat.: **5345**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 03 (três) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 18 de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 18 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E47DA786

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 621/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o Processo Administrativo nº

645/2026, as provas ali constantes e os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 98 da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MAYARA ANDREZA ALMEIDA OLIVEIRA**, ocupante do cargo público efetivo de **Cuidador (Zona Urbana)**, mat.: **4981**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 14 (quatorze) dia(s), tendo por termo inicial do benefício, o dia 22 de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 22 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3CB59DE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 622/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **647/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **SHIRLEY HELANE DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Professor da Ed Básica I (MAG I) - Zona Rural**, mat.: **2911**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 30 (trinta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 20 de abril de 2026, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:39F13674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 623/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **649/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **SOYZA MARIA LUCENA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo público efetivo de **Psicólogo**, mat.: **0994**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 14 (quatorze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 20 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:4DCBCF02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 624/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) responsável pela unidade de trabalho do(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **669/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **JOSE CLEMENTINO DA SILVA**, ocupante do cargo público efetivo de **Guarda Municipal**, mat.: **597**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 15 (quinze) dias, tendo por termo inicial do benefício o dia 12 de abril de 2026.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 12 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:412C91EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 625/2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº **676/2026**, bem como os termos do parecer da PGM – Procuradoria Geral do Município emitido nos referidos autos administrativos e a documentação probatória acostada nos autos;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe os arts. 83 a 89, da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA APARECIDA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo público efetivo de **Técnico em Enfermagem**, mat.: **182**, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo período de 60 (sessenta) dias, tendo por termo inicial do benefício, o dia 14 de abril de 2026, devendo o(a) servidor(a) ser encaminhado(a) ao INSS após o 15º dia da data do afastamento, ficando obrigado(a) de anexar em sua pasta funcional o protocolo do benefício previdenciário e prova de posterior concessão.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício na pasta funcional do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria na referida pasta e ciência à secretaria de lotação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, embora seus efeitos sejam retroativos a 14 de abril de 2026.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 30 de abril de 2026.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A93D9D4A

SECRETARIA DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais Nº 2.447/24 e Nº 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **20 de maio de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE CÂMERAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE POMBAL – PB**. Mais informações e

aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 05 de maio de 2026.

ROGERIO MARTINS ARRUDA
Secretaria de Trânsito

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:0D0B0A5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 – TOMADA DE
PREÇO Nº 0005/2023 – CONTRATO Nº 00042/2024-CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB, CONFORME CR Nº 1076522-44/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00042/2024 - Template Servicos de Engenharia e Construcao Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.04.26

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:205FB6B8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 110/2026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA nº 110/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a senhora **MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, RG Nº 4461509 SSDS/PB e CPF Nº 703.046.694-23, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS** com lotação na Secretaria de Educação do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 04 de maio de 2026.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocasta Diniz Lopes Lima
Código Identificador:E8D8A321

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES (INSUMOS) DIVERSOS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.906,00.
Santa Helena - PB, 04 de Maio de 2026

BARBARA BRASILEIRO DINIZ -
Secretário de Saúde

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:365B12DE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES (INSUMOS) DIVERSOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2028 MANUT. DA ESTRATEGIA DA FAMILIA 2035 MANUT. DAS ATIV. ATENÇÃO BASICA 2072 MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2090 MANUT. SAUDE 339039 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA APLICAÇÃO DIRETA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena e: CT Nº 00023/2026 - 04.05.26 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.906,00.

Publicado por:
Jonielson Dantas de Figueiredo
Código Identificador:67FAD343

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DISPENSA Nº 0056/2026

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias **05 de maio de 2026 a 08 de maio de 2026, proposta de preço adicional para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização, adequação e gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Santana dos Garrotes, compreendendo a elaboração de estudos, projetos, assessoria técnica e execução de ações necessárias para o correto gerenciamento do lixo, em conformidade com a legislação ambiental vigente**, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas propostas no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de propostas, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da

constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente De Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização, adequação e gestão de resíduos sólidos urbanos no município de Santana dos Garrotes, compreendendo a elaboração de estudos, projetos, assessoria técnica e execução de ações necessárias para o correto gerenciamento do lixo, em conformidade com a legislação ambiental vigente, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização, adequação e gestão de resíduos sólidos urbanos no Município de Santana dos Garrotes, compreendendo a elaboração de estudos, projetos, assessoria técnica e execução de ações necessárias para o correto gerenciamento do lixo, em conformidade com a legislação ambiental vigente. A contratação inclui: Diagnóstico da situação atual da gestão de resíduos sólidos do município; Elaboração ou atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); Regularização ambiental de áreas de disposição final (lixões ou aterros), incluindo encerramento, recuperação e/ou adequação conforme normas dos órgãos ambientais; Apoio na implantação de sistema adequado de destinação final ambientalmente correta (aterro sanitário, consórcio intermunicipal ou soluções equivalentes); Estruturação e implementação de coleta seletiva; Elaboração de programas de educação ambiental voltados à gestão de resíduos; Capacitação de servidores públicos e equipes operacionais; Assessoria técnica junto aos órgãos de controle e fiscalização ambiental; Elaboração de relatórios técnicos, projetos e documentação necessária para licenciamento ambiental.	Mês	8		

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 - Da Documentação exigida:

3.1. Regularidade Jurídica:

Registro comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores e último aditivo contratual. Todas as alterações do contrato social. Cópia do RG e CPF de todos os sócios da empresa.

3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, relativos aos Tributos federal, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da procuradoria da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante.

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Falência ou concordata.

Atestado de capacidade técnica (quando houver necessidade).

4 – Das Obrigações da Contratada

4.1. A contratada terá de iniciar os serviços do objeto constantes nesse termo em até 24 horas, após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Santana dos Garrotes - PB.

4.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

4.3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

4.4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os serviços se referem.

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

4.6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços executados;

4.7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

5 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

6 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

7 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado em até 30 dias pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para a execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2026, a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

8 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*.

09 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

10 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:7ABA7E5D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2026 RESULTADO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 054/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, com sede na Rua Professora Maria Silva, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, com valor global de R\$ 63.587,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.**

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:5D899AFA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 054/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **MARIA APARECIDA LEITE DA COSTA - JM MOVEIS ME - CNPJ: 15.415.034/0001-14, com sede na Rua Professora Maria Silva, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000. Objeto: aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos e mobiliário permanente, destinados a atender as necessidades das secretarias do município d Santana dos Garrotes – PB. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 63.587,00 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Ratificação em: 04/05/2026.**

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:DDBA3378

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00175/2025
CRENCIAMENTO Nº 0008/2025**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB torna público que realizará sessão pública para sorteio físico da ordem de classificação dos leiloeiros habilitados no Credenciamento nº 0008/2025, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiro oficial para condução e finalização de leilões públicos de bens móveis e imóveis pertencentes ao Município.

Data da sessão: 07 de maio de 2026
Horário: 08h00min

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, situada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB.

A sessão será realizada na forma física, mediante sorteio público, para definição da ordem de classificação e eventual rodízio dos credenciados, conforme previsto no edital.

Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
Agente de Contratação

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:D75ACA55

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2026 RESULTADO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 053/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS - SPORT BOLSAS ME - CNPJ: 03.574.337/0001-09, com sede na Rua Leôncio Wanderley, 216, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-120, com valor global de R\$ 61.106,00 (sessenta e um mil e cento e seis reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.**

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F1821CB7

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2026 RESULTADO E
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 055/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA - VALE AQUI ME - CNPJ: 49.175.924/0001-18, com sede na Rua Prof Conrado De Almeida, SN, Sala C, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000, com valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 04 de maio de 2026.**

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:97238FE6

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 053/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS - SPORT BOLSAS ME - CNPJ: 03.574.337/0001-09, com sede na Rua Leôncio Wanderley, 216, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-120. Objeto: aquisição de material esportivo destinado ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais (Saúde, Assistência Social, Educação e Esporte), visando a promoção de atividades esportivas, recreativas e educacionais do município de Santana dos Garrotes - PB. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 61.106,00 (sessenta e um mil e cento e seis reais). Ratificação em: 04/05/2026.**

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:022DFC57

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER
E JUVENTUDE**
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 055/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB.
Contratado: ALICE VITORIA LOPES REMIGIO EVENTOS LTDA - VALE AQUI ME - CNPJ: 49.175.924/0001-18, com sede na Rua Prof Conrado De Almeida, SN, Sala C, Centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000. **Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, bem como a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de promover a divulgação institucional, informativa e educativa de ações, programas, serviços e campanhas de interesse público do Município de Santana dos Garrotes - PB, Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com valor mensal de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Ratificação em: 04/05/2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:AD261F4D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2026** cujo **OBJETO** é a reforma e manutenção da edificação da sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:00hs (Horário de Brasília)** do dia **22/05/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00** às **11h:30** de segunda a sexta feira. Santana dos Garrotes-PB, 30 de abril de 2026.

CLERISTON CLESSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:F8FB21EF

SECRETARIA DE SAÚDE
**ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DOS GARROTES SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **CANCELAMENTO** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, cujo objeto era o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços em saúde e médicos no âmbito do município, conforme publicação anterior.

O cancelamento se dá por motivo de necessidade de alterações no Termo de Referência, visando melhor adequação às necessidades da

Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

Santana dos Garrotes/PB, 29 de abril de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:CE7E60B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026
OBJETO: CRENCIAMENTO para Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos em geral nos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bentinho – PB. **CRENCIADOS** nos termos do instrumento convocatório: 17.025.225 RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA SILVA; GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA; MAGNUBIA SILVA SALES; RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA e ZENAS MARTINS FERREIRA JUNIOR. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Francisco Felinto dos Santos, 8 - Centro - São Bentinho - PB. E-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com. São Bentinho - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ ROBERTO SOARES DE ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Monica Pereira Dos Santos
Código Identificador:B7382FFD

GABINETE DO PREFEITO(A)
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar créditos dos fundos educacionais (FUNDEF/FUNDEB) repassados a menor ao Município, em virtude de ilegalidades na fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA/VAMA); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO AVOGADOS - R\$ 100.000,00. São Bentinho - PB, 14 de Abril de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO -
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar créditos dos fundos educacionais (FUNDEF/FUNDEB) repassados a menor ao Município, em virtude de ilegalidades na fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno (VMAA/VAMA). **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. **VIGÊNCIA:** até 04/05/2031. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº

00063/2026 - 04.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 100.000,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União, com o objetivo de revisar e atualizar os valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, e obter o ressarcimento das diferenças não repassadas ao Município nos últimos 5 (cinco) anos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 100.000,00.

São Bentinho - PB, 14 de Abril de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União, com o objetivo de revisar e atualizar os valores da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, e obter o ressarcimento das diferenças não repassadas ao Município nos últimos 5 (cinco) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 04/05/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00064/2026 - 04.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 100.000,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União para a recuperação dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre pagamentos realizados pelo Município a pessoas físicas e jurídicas, cuja titularidade é reconhecidamente municipal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 100.000,00.

São Bentinho - PB, 14 de Abril de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União para a recuperação dos valores do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes sobre pagamentos realizados pelo Município a pessoas físicas e jurídicas, cuja titularidade é reconhecidamente municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 04/05/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00065/2026 - 04.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 100.000,00.

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar diferenças de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidas ao Município, em razão da exclusão indevida de receitas da base de cálculo e repasse dos referidos recursos constitucionais nos últimos 05 (cinco) anos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 100.000,00.

São Bentinho - PB, 14 de Abril de 2026

GIOVANA LEITE CAVALCANTE OLÍMPIO –
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia com notória especialização para prestação de serviços técnicos profissionais especializados, visando à propositura de ação judicial contra a União com o objetivo de recuperar diferenças de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) devidas ao Município, em razão da exclusão indevida de receitas da base de cálculo e repasse dos referidos recursos constitucionais nos últimos 05 (cinco) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 04/05/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00066/2026 - 04.05.26 - MARCOS INACIO ADVOGADOS - R\$ 100.000,00.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos

Código Identificador:5442EB90

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00010/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TIAGO FERNANDES BARBOSA - R\$ 140.747,00.

São Domingos - PB, 23 de Abril de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:

Adryelle Soares Freires

Código Identificador:BAD46C51

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00012/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00012/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos e camisas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MODELLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 304.053,00. São Domingos - PB, 27 de Abril de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:B9280E93

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - R\$ 226.585,00. São Domingos - PB, 27 de Abril de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D36FB6B8

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00008/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para Orientação técnica consultiva no Planejamento das ações, acessoramento dos contratos referentes a Convênios: Federal e Estadual; Realizar a prestação de contas de todos os convênios federais atrelados ao Contratos de Rapasse/Convênios a que faz gestão; efetuar diligências juto aos órgãos, objetivando sanear todas as pendências inerentes aos processos do Município de São Domingos-PB, assim como, prestação de serviço de alimentação de informações; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARIA ERICA DE LIRA SANTOS 03629035493 - R\$ 43.000,00.

São Domingos - PB, 24 de Março de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:42A57875

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00010/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: 1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para a execução de vídeos institucionais a serem vinculados na internet, tais como redes sociais, site institucional e outros, do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - R\$ 27.000,00. São Domingos - PB, 17 de Abril de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:2C7DBF79

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00011/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO E FORNECIMENTO, MONTAGEM E ACIONAMENTO DE FOGOS TIPO SHOW PIROTÉCNICO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: J R ABRANTES ANDRADE COMERCIO E SERVICO - R\$ 57.350,00.

São Domingos - PB, 17 de Abril de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:1A5F4DB3

**SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00013/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalações de aparelhos de ar condicionado/split, visando o atendimento das diversas secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 23.301.749 CRISLAN OLIVEIRA SILVA - R\$ 62.640,00.

São Domingos - PB, 17 de Abril de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:A667AD87

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação para futura e eventual aquisição de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do Município de São Domingos/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 57.519.113 FRANCISCA FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 47.560,00.

São Domingos - PB, 17 de Abril de 2026

ADEÍLZA SOARES FREIRES -
Prefeita

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:EEFE4DD1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para Orientação técnica consultiva no Planejamentos das ações, assessoramento dos contratos referentes a Convênios: Federal e Estadual; Realizar a prestação de contas de todos os convênios federais atrelados ao Contratos de Rapasse/Convênios a que faz gestão; efetuar diligências juto aos órgãos, objetivando sanear todas as pendências inerentes aos processos do Município de São Domingos-PB, assim como, prestação de serviço de alimentação de informações. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.300 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO 04 121 2002 2005 MANUT.DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO 000081 3390.35 99 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.900 SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB 15 451 2002 2035 MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO 001261 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 001263 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de São Domingos e: CT Nº 00036/2026 - 17.04.26 - MARIA ERICA DE LIRA SANTOS 03629035493 - R\$ 43.000,00

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:2D54C5CA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: 1.1 Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de produção de conteúdo audiovisual para a execução de vídeos institucionais a serem vinculados na internet, tais como redes sociais, site institucional e outros, do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2002 2006 MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO Elemento de despesa nº 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00037/2026 - 17.04.26 - FABIO RODRIGUES ESTRELA DANTAS 05751045467 - R\$ 27.000,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:C07168F8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO E FORNECIMENTO, MONTAGEM E ACIONAMENTO DE FOGOS TIPO SHOW PIROTÉCNICO A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.100–GABINETE DO PREFEITO 20100.04.122.2002.2002 – MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO 20.200–PROCURADORIA JURIDICA 20200.04.092.2002.2004 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 20.400–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500–SECRETARIA DE FINANÇAS 20500.04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 27 813 1040 2003 REALIZACAO DE FESTIVIDADES E PROMOCOES SOCIAIS; 12 361 1061 2011 MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES; 13 392 1040 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS; 27 812 1040 2023 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER; 12 365 1061 2081 MANUTENÇÃO DAS INST. E ATIVIDADES DA CRECHE FERNAN; 12 361 1061 2099 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 20.700–SECRETARIA DE SAUDE 20700.10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 20.800–SECRETARIA DE AGRICULTURA 20800.20.122.2002.2032 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900–SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB 20900.15.451.2002.2035 – MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO; 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 21.100–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 –

MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMEN; 21.200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025- MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SADDE; 21200.10.301.2002.2056- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.2002.2048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA Nº3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte de Recurso: 500, 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00038/2026 - 17.04.26 - J R ABRANTES ANDRADE COMERCIO E SERVICO - R\$ 57.350,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:1C87E5FB

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalações de aparelhos de ar condicionado/split, visando o atendimento das diversas secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.600-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 20600.12.361.1061.2104 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO; 20600.12.361.1061.2112- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 20600.12.365.1061.2116 - MANUTENÇÃO DO PDDE - PRÉ ESCOLA; 20600.12.365.1061.2117 - MANUTENÇÃO DO PDDE - CRECHE; 20600.12.367.1061.2121 20.700-SECRETARIA DE SAUDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 21.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 21.100-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMEN; 21.200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025- MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SADDE; 21200.10.301.1011.2029 - MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS; 21200.10.301.2002.2056- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2042 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA; 21300.08.244.1058.2045 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS; 21300.08.244.2002.2048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA Nº3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00039/2026 - 17.04.26 - 23.301.749 CRISLAN OLIVEIRA SILVA - R\$ 62.640,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:ED16EC99

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para futura e eventual aquisição de serviços de lavagem e higienização de veículos que compõem a frota do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.400-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20400.04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.600-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 20600.12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 20600.12.361.1061.2104 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO; 20600.12.361.1061.2112- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO; 20600.12.361.2002.2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 20600.12.365.1061.2116 - MANUTENÇÃO DO PDDE - PRÉ ESCOLA; 20600.12.365.1061.2117 - MANUTENÇÃO DO PDDE - CRECHE; 20600.12.367.1061.2121 20.700-SECRETARIA DE SAUDE 20700.10.301.2002.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 21.000-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 21000.08.122.2002.2040 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 21.100-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 21100.04.122.2002.2046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMEN; 21.200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 21200.10.301.1011.2025- MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SADDE; 21200.10.301.1011.2029 - MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS; 21200.10.301.2002.2056- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 21300.08.244.1058.2042 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA; 21300.08.244.1058.2045 - MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS; 21300.08.244.2002.2048 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA Nº3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00041/2026 - 23.04.26 - 57.519.113 FRANCISCA FABIOLA PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 47.560,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:E4EDCD7F

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: 20.100-GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002.2002 - MANUT.E ADM DO GABINETE DO PREFEITO 20.200-PROCURADORIA JURIDICA 04.092.2002.2004 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA 20.400-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2006 - MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500-SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2002.2009 - MANUT DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 2002 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.1061.2015 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL 12 361 1061 2019 MANUTENCAO DO PDDE - FUNDAMENTAL 12.365.1061.2069 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-INFANTIL PRÉ-ESCOLA 12.362.1061.2070 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS MEDIO 12.361.1061.2099 - MANUTENÇÃO

DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1061.2104 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 12.365.1061.2116 – MANUTENÇÃO DO PDDE – PRÉ ESCOLA 12.365.1061.2117 – MANUTENÇÃO DO PDDE – CRECHE 12.367.1061.2121 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – AEE CRECHE 20.700–SECRETARIA DE SAUDE 10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 20.800–SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2002.2032 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.900–SEC TRANSPORTE OBRAS SERV PUB 15.451.2002.2035 – MANUT E ADM DA SECRETARIA TRANSPORTE OBRAS SERVICO 21.000–SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 21.100–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04.122.2002.2046 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMEN 21.200–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10.301.1011.2025 – MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 21.300–FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 08.244.1058.2042 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 08.244.1058.2045 – MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.2002.2048 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 28/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00042/2026 - 28.04.26 - TIAGO FERNANDES BARBOSA - R\$ 140.747,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:F858977A

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fardamentos e camisas tipo padrão, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2026. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1061.2011 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 12.361.1061.2061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1061.2104 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 12.361.1061.2137 – PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 12.361.1061.2138 – PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA 12.361.1061.2139 – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12.361.1061.2140 – PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA 12.361.1061.2156 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL–FUNDAMENTAL 12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1061.2054 – MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL– PRÉ ESCOLA 12.365.1061.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL– APOIO AS CRECHES 12.365.1061.2157 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL– INFANTIL 12.366.1061.2050 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.366.1061.2067 – MANUTENÇÃO DO

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 12.366.1061.2087 – PROG DE APOIO SIST DE ENSINO P/ATENDIMENTO AO EJA 12.367.1061.2125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN 12.367.1061.2126 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE CRE 12.367.1061.2127 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – PRÉ ESC 13.392.1040.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 13.392.1040.2082 – MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 27.812.1040.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2002.2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ACAO SOCIAL 08 243 1058 2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 21.100–SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04.122.2002.2046 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMEN 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10.301.1011.2025 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 10.128.2002.1051 – CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAUDE 10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2026 – MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10.301.1011.2089 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 21.300–FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 08.244.1058.2042 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 08.244.1058.2045 – MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.1058.2085 – MANUTENÇÃO DO IGDSUAS 08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.1058.2133 – SCFV – COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS 08.244.2002.2048 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 22.130–SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER 14.422.1058.2128 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLÍTICAS P/ MULHER As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 28/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00043/2026 - 28.04.26 - MODELLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - R\$ 304.053,00

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:60C806A0

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pães, bolos e biscoitos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: 20.400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002.2006 – MANUT DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 20.500 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.2002.2009 – MANUT DA SECRETARIA DE FINANÇAS 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1061.2011 – MANUT DAS UNIDADES ESCOLARES 12.361.1061.2061 – MANUTENCAO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO 12.361.1061.2099 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1061.2104 – MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO 12.361.1061.2112 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO 12.361.1061.2137 – PROGRAMA INTEGRA EDUCAÇÃO 12.361.1061.2138 – PROGRAMA EDUCAÇÃO CONECTADA 12.361.1061.2139 – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12.361.1061.2140 – PROGRAMA BRASIL NA

ESCOLA 12.361.1061.2156 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL-FUNDAMENTAL 12.361.2002.2010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.365.1061.2054 – MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL- PRÉ ESCOLA 12.365.1061.2086 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL- APOIO AS CRECHES 12.365.1061.2157 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL- INFANTIL 12.366.1061.2050 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12.366.1061.2067 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO 12.366.1061.2087 – PROG DE APOIO SIST DE ENSINO P/ATENDIMENTO AO EJA 12.367.1061.2125 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE FUN 12.367.1061.2126 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – AEE CRE 12.367.1061.2127 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ALUNO ESPECIAL – PRÉ ESC 13.392.1040.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS 13.392.1040.2082 – MANUTENCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL 27.812.1040.2023 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO E LAZER 20.700 – SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2002.2024 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.2002.2040 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE Acao SOCIAL 08 243 1058 2103 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 21.100-SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL 04.122.2002.2046 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ARTICULACAO GOVERNAMEN 21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10.301.1011.2025 – MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL 10.128.2002.1051 – CAPACITACAO E TREINAMENTO PARA SERVIDORES DA SAUDE 10.301.2002.2056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2026 – MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10.301.1011.2029 – MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10.301.1011.2089 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 21.300-FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS 08.244.1058.2042 – MANUTENCAO DO PROGRAMA DE APOIO INTEGRAL A FAMILIA 08.244.1058.2045 – MANUTENCAO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 08.244.1058.2085 – MANUTENÇÃO DO IGDSUAS 08.244.1058.2100 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.244.1058.2133 – SCFV – COFINANCIAMENTO ESTADUAL – FEAS 08.244.2002.2048 – MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 22.130-SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER 14.422.1058.2128 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC DE POLÍTICAS P/ MULHER As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até 28/04/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00044/2026 - 28.04.26 - ANDRE VIEIRA DA SILVA PADARIA - R\$ 226.585,00.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:EF31ABDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00013/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALIZADO EM NEUROLOGIA PARA

REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEMANDAS NEUROLÓGICAS, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:30 horas do dia 08 de Maio de 2026, através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
São Francisco - PB, 04 de Maio de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:91FB8A2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00014/2026

A Prefeitura Municipal de São Francisco manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DAY-USE EM PARQUE AQUÁTICO ICLUINDO O USO DE PISCINAS, AREAS DE LAZER E ALIMENTAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR MOMENTOS DE LAZER AOS IDOSOS, POR MEIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, ou acessando: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até às 13:30 horas do dia 08 de Maio de 2026, através do e-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
São Francisco - PB, 04 de Maio de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CDD2A182

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA,UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00043/2026 - 64.071.997 Karen Raquel Fernandes Pereira - CNPJ: 64.071.997/0001-53 - Apostila 01 - ADICIONAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 546.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União -ETI. ASSINATURA: 27.03.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:04712155

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº
IN00020/2026**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DO ARTISTA MUSICAL GILSON E MANIA, ATRAVÉS DA EMPRESA J F DE L FREIRE LTDA, PARA APRESENTAÇÃO DE EVENTO EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO FESTIVA E CULTURAL DENOMINADO “NOVO FORROCHÃO”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Orçamento 2026 02.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2002 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. VIGÊNCIA: até **120 (cento e vinte) dias**. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00168/2026 - 04.05.26 - J F DE L FREIRE LTDA - CNPJ 53.833.831/0001-00 - R\$ 10.000,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:9B7A6B5B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 095/2026-GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 75, de 22.10.2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto aos parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 94, de 31 de maio de 2001, que cria o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **JOSE MATIAS DE SOUSA DA SILVEIRA**, mat. 1336, ocupante da função pública de Conselheiro do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco, nos termos da Lei nº 107/2001, de 12 de novembro de 2001.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 04 de maio de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:116AC08A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA EXCEPCIONAL 035/2026**

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 035/2026.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 004/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 23/04/2026; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público a Sra. **Maria Aline Duarte de Oliveira Monteiro**, portador (a) da Cédula de Identidade com RG n.º.6.664.617 SDS/PE, para a função de **Educador Físico (Academia da Saúde)**, tendo como lotação a **Secretaria Municipal de Saúde**, com jornada semanal de 40h (quarenta horas), para a qual foi selecionada na **1ª posição** no Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2026.

Art. 2º O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.

Art. 3º A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 04 de maio do ano de 2026.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Publicado por:
José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:5338B6A6

**ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO APROVANDO O PMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SÃO JOÃO DO TIGRE - PB**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 do Município de São João do Tigre.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São João do Tigre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e pela legislação municipal vigente, CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da Política de Assistência Social no âmbito municipal, de forma participativa, democrática e integrada ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS; CONSIDERANDO a importância do Plano Municipal de Assistência Social como instrumento de gestão, planejamento e organização da política pública de assistência social; CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 foi apresentado, analisado e discutido em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social; CONSIDERANDO a deliberação favorável do plenário do CMAS na reunião realizada em 20 de janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 do Município de São João do Tigre, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Determinar que o referido Plano passe a orientar o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações, programas, projetos, serviços e benefícios da Política de Assistência Social no município, durante o período de 2026 a 2029.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre – PB, 20 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANDERSON AMARO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves

Código Identificador:D6F8D3AA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
– PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CONTRATO Nº 90801/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
– PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
90801/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: HB AUTOPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS E
SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 40.132.918/0001-09

OBJETO: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato Original

FUNDAMENTO: Art. 107, da Lei nº 14.133/21 e alterações
posteriores.

São José de Espinharas/PB, 24 de abril de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
– PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº
91501/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS - PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: SÃO WELL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº
25.279.413/0001-88 **OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de
vigência e do valor do Contrato Original, com fundamento na
ampliação do quantitativo do objeto contratado.

FUNDAMENTO: Art. 124, da Lei nº 14.133/21 e alterações
posteriores.

São José de Espinharas/PB, 28 de abril de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 AO
CONTRATO Nº 40101/2024

CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS - CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa
AMETISTA TERCEIRIZACOES E ENGENHARIA LTDA,
inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.828.673/0001-16.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogação da vigência do Contrato nº 40101/2024, firmado em
07/05/2024, bem como do Termo Aditivo nº 001/2025, nos termos da
Cláusula Décima Quinta, além do reajuste de preços, conforme
previsto na Cláusula Sexta do referido instrumento contratual.

FUNDAMENTO: Art. 107 e 124, da Lei nº 14.133/21 e alterações
posteriores.

São José de Espinharas - PB, 04 de maio de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Rafaela Horácio de Sousa Barreto

Código Identificador:99460F30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISOS

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso
de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do
Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para Contratação de veículo tipo
ônibus (51 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do
Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal
655/2021. A empresa: - CICERO COSTA DA SILVA, CPF nº
457.919.964-20, valor total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
São José do Bonfim, 04 de maio de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Prefeita Constitucional

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso
de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº
14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o
resultado do Pregão Eletrônico nº 00008/2026, para Contratação de
veículo tipo ônibus (51 lugares) com motorista para a Secretaria de
Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento
a Lei Municipal 655/2021. A empresa: - CICERO COSTA DA
SILVA, CPF nº 457.919.964-20, valor total: R\$ 120.000,00 (cento e
vinte mil reais).

São José do Bonfim, 04 de maio de 2026.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Joseildo Alves Monteiro

Código Identificador:CF3AD39C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO 026/2025

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB;
PROMITENTE CONTRATADA: 27.013.072 JOSELIA VERAS
BRAGA, CNPJ nº 27.013.072/0001-20; **OBJETO:** fornecimento
gradativo de refeições do tipo almoço regional; **VALOR GLOBAL:**
R\$ 80.914,00 (oitenta mil novecentos e quatorze reais); **VIGÊNCIA:**
04 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027; **MODALIDADE**
LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; **SUBSCRITORES:** Kledyanne
Cristina da Silva Gomes – Pelo Contratante e Josélia Veras Braga -
Pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 04 de maio de 2026.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:301FEB62

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 028/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123574	Josilene Felinto da Silva	Professor P1	Secretaria Educação	de 10/04/2026 a 11/05/2026
2122710	Jamabia Raidgia Felix da Silva	Monitor de Creche	Secretaria Educação	de 20/03/2026 a 11/04/2026
1039	Mariza Alexandre da Silva	Professor P2	Secretaria Educação	de 16/04/2026 a 01/06/2026

Sapé, 04 de maio de 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:3A766DD6

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 029/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença à Gestante.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2123349	Joseana Xavier Muniz de Medeiros	Assistente Social	Secretaria de Saúde	de 09/04/2026 a 09/10/2026

Sapé, 04 de maio de 2026.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:33D196FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CORRENCIA 003/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço Global, para: Contratação de Empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para **PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE DÁ ACESSO AO MUSEU DE HISTÓRIA INDÍGENA DE SERRA GRANDE - PB**, conforme especificações no edital.

Data da sessão: 09/06/2026, Horário: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br; Critério de Julgamento: Menor preço Regime: Empreitada preço global Modo de disputa: Aberto e fechado. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min Serra Grande, PB 04 de maio de 2026.

JOSE ANDRESON FILHO

Diretor Interno de Licitação

Publicado por:
Jose Anderson Filho
Código Identificador:244359D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação do SEBRAE-PB a prestação de serviços técnicos especializados para execução e acompanhamento de atividades inerentes à I SERTÃO TURÍSTICO EXPO NEGÓCIOS, a ser realizada no município de Serra Grande – PB, no período de 15, 16 e 17 de maio de 2026

Fundamento: art. 75, inciso II, inciso XV da Lei 14.133/21**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2025

FAVORECIDO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DA PARAIBA-SEBRAE/PB, CNPJ n 09.139.551/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa. E com base no art. 90, da mesma lei, convoca o classificado vencedor para contratação no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito de contratar Serra Grande - PB, 04 de maio de 2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:
Jose Anderson Filho
Código Identificador:4850F1B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 2026.

Aos 14 (catorze) dias do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), por volta das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à Rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do Presidente vereador José Ribeiro de Oliveira Junior, após verificação de quórum feita pelo 1º secretário vereador Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 07 (sete) vereadores e ausência dos vereadores: Leno Garcia e Janieide Guimarães, que tiveram suas ausências justificadas. Em seguida a vereadora Vânia Maria Ouriques Leal fez a leitura do Salmo 119: 30-35. Não havendo discussão, a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Logo após o Presidente autorizou leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projeto de Lei nº 017/2026 dispõe sobre atualização de dispositivos da Lei nº 830/2020, que dispõe sobre o serviço família acolhida no município de Soledade, adequando-o às disposições do decreto estadual nº 41.877 de 18 novembro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 018/2026, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município e da outras providências, de autoria do poder Executivo. Em seguida o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na oportunidade foram à tribuna os vereadores: Garibaldi Gois com o tema “agradecimentos” e Márcio de Souto Marques com o tema “informações e outros”. Logo após o Presidente declarou aberto a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 017/2026 dispõe sobre atualização de dispositivos da Lei nº 830/2020, que dispõe sobre o serviço família acolhida no município de Soledade, adequando-o às disposições do decreto estadual nº 41.877 de 18 novembro de 2021 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, na discussão foi à tribuna o vereador líder do governo na Casa Márcio de Souto Marques, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 018/2026, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do município e da outras providências, de autoria do poder Executivo, na

oportunidade foi à tribuna o vereador Márcio de Souto Marques, em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 014/2026 de autoria do vereador Alexandre Nery, requer ao Senhor Gestor Municipal José Alves de Miranda Neto solicito que seja implantado rede de esgoto e pavimentação em paralelepípedos ou asfáltica no Distrito dos mecânico em nosso município, como também, solicito que seja feito um projeto urbanismo no local sabendo que ali é porta de entrada do nosso município, na oportunidade foram à tribuna o autor da matéria em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Dando continuidade, o Presidente convidou para fazer parte da Mesa o senhor Diogo Oliveira pastor da igreja Verbo da Vida, Narjara Duarte Pastora da igreja Verbo da Vida, José Alves de Miranda Neto Prefeito Municipal, Maria José Miranda 1ª Dama do município, Adriana Caetano vice-prefeita do município. Em seguida a Banda Filarmônica do município executou os hinos Nacional e de Soledade. Logo após foram à tribuna o Pastor Diogo Oliveira e sua esposa Narjara Duarte, que em momento de despedida anunciaram que irão congregar na cidade de Petrolina estado de Pernambuco. Em seguida fez uso da palavra o Prefeito Miranda Neto que agradeceu por todo trabalho desenvolvido pela igreja verbo da vida em nossa cidade. Por fim, foi à tribuna o Pastor Breno Xavier, informou que irá presidir a igreja verbo da vida em Soledade. Ao final o presidente Ribeiro Junior juntamente com a vereadora Vânia Leal presentearam a pastora Narjara Duarte com um lindo buquê de flores. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques, 1º secretário lavrei a presente ata. Sala das Sessões em 14 de abril de 2026.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES

secretário

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente

Publicado por:

José Ribeiro de Oliveira Junior
Código Identificador:14122D2E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NUZIO MEDEIROS A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO 01:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE SHOW, NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NA CIDADE DE TAPEROÁ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 200.000,00.

Taperoá - PB, 10 de Abril de 2026

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS -

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:2F2DD05F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARCIA A FENOMENAL A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO 01:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE SHOW, NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NA CIDADE DE TAPEROÁ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 400.000,00.

Taperoá - PB, 10 de Abril de 2026

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

- Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:1BDEDC3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TABLET, NOTEBOOK E PROJETO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 58.588.364 RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA - R\$ 57.760,00.

Taperoá - PB, 16 de Abril de 2026

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:2A0FAAAD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Taperoá - PB, 04 de maio de 2026

REJÂNIO CAMPOS FERNANDES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:FEB936B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3463-2924. E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 04 de maio de 2026

JOSE ALBERTO ARAÚJO DE QUEIROZ

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:FD04F7D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR NUZIO MEDEIROS A SER REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO 01:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE SHOW, NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NA CIDADE DE TAPEROÁ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS, OUTROS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTES: 500, 700, 701, 706, 710, 715.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 81301/2026 - 10.04.26 - NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 200.000,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:269BD9D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA MARCIA A FENOMENAL A SER REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2026, COM DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO 01:30 (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE SHOW, NO TRADICIONAL SÃO JOÃO NA CIDADE DE TAPEROÁ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.400-SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - 01400.13.392.1004.2017 - PROMOÇÃO E FRUIÇÃO ATIV.CULT(FESTIV.JUNINAS, OUTROS ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. FONTES: 500, 700, 701, 706, 710, 715.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 81501/2026 - 10.04.26 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 400.000,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:5BE58A2F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (TABLET, NOTEBOOK E PROJETOR) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00036/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: UNIDADE/SECRETARIA: 12. PROGRAMA DE DESPESA: 361.1003.2226 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 361.1003.2227 - MANUTEN.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO-QSE SALÁRIO EDUCAÇÃO; .361.1003.2261 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB; 365.5000.5003 - CONSTRUIR, AMPLIAR, REFORMA E EQUIPAR EDUC. INFANTIL - PRIMEIRA INFANCIA; 361.1003.2214 - AQUISICAO DE MOB. EQUIPAMENTOS E KITS ESCOLARES ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTES: 500, 540, 542, 550, 570, 571, 573, 706 e 716.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Taperoá e: CT Nº 53601/2026 - 16.04.26 - 58.588.364 RENATA MARLY DAS NEVES CEZAR CACHINA - R\$ 57.760,00.

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:26DFE716

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00006/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada.**

Taperoá - PB, 13 de Abril de 2026

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior

Código Identificador:887709F5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 AVISO DO RESULTADO E RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, torna público o resultado do Credenciamento nº 002/2026, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Foram credenciadas as seguintes licitantes: **01 - ANTONIO MARCOS LOPES DOS SANTOS**, portador do CPF nº129.356.694-28, Credenciado no item 1, com valor total de **R\$**

22.190,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos); 02 – JOSE BRITO NETO, portador do CPF nº 023.529.264-83, Credenciado no item 2, com valor total de **R\$ 22.190,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos); 03 – A Empresa IAGO RODOLFO DE PAIVA SILVA 70302155406-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.532.099/0001-21, Credenciada no item 3, com valor total de **R\$ 82.110,00 (Oitenta e dois mil e cento e dez reais); 04 - A Empresa RÁPIDO VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.176.281/0001-22, Credenciada no item 4, com valor total de **R\$ 81.144,00 (Oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais); 05 - A empresa 30816198 DAYANDERSON LIMA SERAFIM-ME**, inscrito no CNPJ nº 30.816 198/0001- 47, Credenciado no item 7, com valor total de **R\$ 77.666,40 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); 06 – A empresa 60.698.888 CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 60.698.888/0001-00, Credenciado no item 6, com proposta no valor total de **R\$ 32.071,20 (Trinta e dois mil, setenta e um reais e vinte centavos); 07 - A empresa FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO 23692898487-ME**, inscrita no CNPJ nº 45.788.789/0001-25, Credenciado no item 8, com valor total de **R\$ 44.380,80 (Quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); 08 - A empresa ROSALUCIA MENDES DE SOUSA 02042158461-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.632.768/0001-37, Credenciado no item 9, com proposta no valor total de **R\$ 63.756,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais); 09 - A empresa 59.340.980 JOAO MENDES RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ nº 59.340.980/0001-14, Credenciado no item 10, com proposta no valor total de **R\$ 53.626,80 (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); 10 - FAGNER DE ANDRADE BRASIL**, portador do CPF nº 081.278.784-64, credenciado nos itens 11 e 12, com valor total de **R\$ 127.512,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais); 11 - A empresa 65.995.957 JOSE RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ nº 65.995.957/0001-60, credenciado no item 13, com proposta no valor total de **R\$ 77.666,40 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); 12 - A Empresa OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.426.975/0001-75, credenciada nos itens 14, 15, 19 e 20, com valor total de **R\$ 386.400,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); 13 - A empresa ALISSON ERICO EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 19.561.278/0001-66, credenciado no item 16, com proposta no valor total de **R\$ 57.325,20 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); 14 - A empresa 54.289.816 ANDERSON ALVES SIMAO-ME**, inscrito no CNPJ nº 54.289.816/0001-06, credenciado no item 18, com valor total de **R\$ 33.285,60 (Trinta e Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. Tavares – PB, 06 de abril de 2026.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Agente de Contratação

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador:99D3CD2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAVARES-PB EXTRATO DE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026**

O Prefeito do Município de Tavares-PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, Inciso IV, da Lei de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA e HOMOLOGAR** o Processo de Credenciamento nº 002/2026 as licitantes credenciadas no certame, quais sejam: **01 – ANTONIO MARCOS LOPES DOS SANTOS**, portador do CPF nº129.356.694-28, Credenciado no item 1, com valor total de R\$ 22.190,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta

centavos); **02 - JOSE BRITO NETO**, portador do CPF nº 023.529.264-83, Credenciado no item 2, com valor total de R\$ 22.190,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos); **03 - IAGO RODOLFO DE PAIVA SILVA 70302155406-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.532.099/0001-21, Credenciado no item 3, com valor total de R\$ 82.110,00 (Oitenta e dois mil e cento e dez reais); **04 - RÁPIDO VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 61.176.281/0001-22, Credenciado no item 4, com valor total de R\$ 81.144,00 (Oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais); **05 - 30816198 DAYANDERSON LIMA SERAFIM-ME**, inscrito no CNPJ nº 30.816 198/0001- 47, Credenciado no item 7, com proposta no valor total de R\$ 77.666,40 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **06 - 60.698.888 CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 60.698.888/0001-00, Credenciado no item 6, com proposta no valor total de R\$ 32.071,20 (Trinta e dois mil, setenta e um reais e vinte centavos); **07 - FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO 23692898487-ME**, inscrita no CNPJ nº 45.788.789/0001-25, Credenciado no item 8, com valor total de R\$ 44.380,80 (Quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); **08 - ROSALUCIA MENDES DE SOUSA 02042158461-ME**, inscrita no CNPJ nº 33.632.768/0001-37, Credenciado no item 9, com valor total de R\$ 63.756,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais); **09 - 59.340.980 JOAO MENDES RIBEIRO-ME**, inscrita no CNPJ nº 59.340.980/0001-14, Credenciado no item 10, com proposta no valor total de R\$ 53.626,80 (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); **10 - FAGNER DE ANDRADE BRASIL**, portador do CPF nº 081.278.784-64, credenciado nos itens 11 e 12, com valor total de R\$ 127.512,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais); **11 - 65.995.957 JOSÉ RODRIGUES-ME**, inscrita no CNPJ nº 65.995.957/0001-60, credenciado no item 13, com valor total de R\$ 77.666,40 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **12 - OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.426.975/0001-75, credenciada nos itens 14, 15, 19 e 20, com valor total de R\$ 386.400,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); **13 - ALISSON ERICO EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 19.561.278/0001-66, credenciado no item 16, com proposta no valor total de R\$ 57.325,20 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **14 - 54.289.816 ANDERSON ALVES SIMAO-ME**, inscrito no CNPJ nº 54.289.816/0001-06, credenciada no item 18, com valor total de R\$ 33.285,60 (Trinta e Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.161.325,20 (Um milhão, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Tavares – PB, 10 de abril de 2026.

GENILDO JOSÉ DA SILVA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador:E7C4EC8D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB
CREDENCIAMENTO Nº 002/2026 EXTRATO DOS
CONTRATOS DE Nº 073 AO 085/2026**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DE LOCALIDADES DE DIFÍCIL ACESSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES/PB, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70 E CONTRATADOS: **CONTRARO Nº 073/2026 - ANTONIO MARCOS LOPES DOS SANTOS**, portador do CPF nº129.356.694-28, Credenciado no item 1, com valor total de R\$ 22.190,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos); **CONTRARO Nº 074/2026 - JOSE BRITO NETO**, portador do CPF nº 023.529.264-83, Credenciado no item 2, com valor total de R\$ 22.190,40 (Vinte e dois mil, cento e noventa reais e quarenta centavos); **CONTRARO Nº 075/2026 - IAGO RODOLFO DE PAIVA SILVA 70302155406-ME**, inscrita no

CNPJ nº 33.532.099/0001-21, Credenciado no item 3, com valor total de R\$ 82.110,00 (Oitenta e dois mil e cento e dez reais); **CONTRARO Nº 076/2026** - RÁPIDO VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.176.281/0001-22, Credenciado no item 4, com valor total de R\$ 81.144,00 (Oitenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais); **CONTRARO Nº 077/2026** - 30816198 DAYANDERSON LIMA SERAFIM-ME, inscrito no CNPJ nº 30.816 198/0001- 47, Credenciado no item 7, com proposta no valor total de R\$ 77.666,40 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **CONTRARO Nº 078/2026** - FRANCISCO DE ASSIS SIMÃO 23692898487-ME, inscrita no CNPJ nº 45.788.789/0001-25, Credenciado no item 8, com valor total de R\$ 44.380,80 (Quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos); **CONTRARO Nº 079/2026** - ROSALUCIA MENDES DE SOUSA 02042158461-ME, inscrita no CNPJ nº 33.632.768/0001-37, Credenciado no item 9, com valor total de R\$ 63.756,00 (Sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais); **CONTRARO Nº 080/2026** - 59.340.980 JOAO MENDES RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 59.340.980/0001-14, Credenciado no item 10, com proposta no valor total de R\$ 53.626,80 (Cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); **CONTRARO Nº 081/2026** - FAGNER DE ANDRADE BRASIL, portador do CPF nº 081.278.784-64, credenciado nos itens 11 e 12, com valor total de R\$ 127.512,00 (Cento e vinte e sete mil, quinhentos e doze reais); **CONTRARO Nº 082/2026** - 65.995.957 JOSÉ RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ nº 65.995.957/0001-60, credenciado no item 13, com valor total de R\$ 77.666,40 (Setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); **CONTRARO Nº 083/2026** - OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.426.975/0001-75, credenciada nos itens 14, 15, 19 e 20, com valor total de R\$ 386.400,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais); **CONTRARO Nº 084/2026** - ALISSON ERICO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 19.561.278/0001-66, credenciado no item 16, com proposta no valor total de R\$ 57.325,20 (Cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **CONTRARO Nº 085/2026** - 54.289.816 ANDERSON ALVES SIMAO-ME, inscrito no CNPJ nº 54.289.816/0001-06, credenciada no item 18, com valor total de R\$ 33.285,60 (Trinta e Três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); **CONTRARO Nº 086/2026** - 60.698.888 CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº 60.698.888/0001-00, Credenciado no item 6, com proposta no valor total de R\$ 32.071,20 (Trinta e dois mil, setenta e um reais e vinte centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Credenciamento nº 002/2026. **VIGÊNCIA:** De 13/04/2026 à 13/04/2027. **SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA - Prefeito Municipal e licitantes contratados.

Tavares – PB, 13 de abril de 2026.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:68462850

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÕES DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº
002/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 002/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços na Construção de pequenos Açudes e Barreiros em Diversas localidades do Município de Tavares/PB, conforme planilha orçamentária; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 440.000,00.

Tavares - PB, 29 de Abril de 2026

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

**EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 089/2026 DA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços na Construção de pequenos Açudes e Barreiros em Diversas localidades do Município de Tavares/PB, conforme planilha orçamentária. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. **DOTAÇÃO:** 20.800 Secretaria de Agricultura – 158 544 3011 1017 Construir e Recuperar Açudes e Barragens 15001000 (Recursos Livres/Ordinário) e 17010000 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados) – 4490.51 99 Obras e Instalações;. **VIGÊNCIA:** até 04/05/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Tavares e OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 440.000,00.

Tavares - PB, 04 de maio de 2026

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:E48EB1ED

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00027/2026**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

**ATA DE JULGAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
00027/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260421DV00027

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, reunido o Agente de Contratação designado pela Portaria vigente, procedeu-se à análise e julgamento das propostas apresentadas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 00027/2026, instaurada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de kit de coleta biométrica completo, destinado ao atendimento das necessidades do Município de Uiraúna/PB, composto por equipamentos eletrônicos integrados para captura de dados biométricos e imagem digital, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Encerrado o prazo estabelecido no instrumento convocatório para apresentação das propostas, constatou-se o recebimento tempestivo de propostas comerciais apresentadas pelas empresas AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, SÓLID LICITAÇÕES LTDA, 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA e LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA.

Inicialmente, procedeu-se à análise formal e técnica das propostas, verificando-se sua compatibilidade com as exigências estabelecidas no Edital. Após detida avaliação, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa LICITEPRO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA não contemplou integralmente o objeto licitado, limitando-se à cotação parcial dos itens constantes no Termo de Referência, deixando de apresentar proposta para a totalidade dos equipamentos exigidos pela Administração, o que compromete a completude da solução pretendida. Em razão disso, e considerando o disposto no instrumento convocatório, a referida empresa foi declarada desclassificada por não atender integralmente às exigências editalícias.

Na sequência, foram analisadas as propostas remanescentes, verificando-se que as empresas AKIYAMA INDÚSTRIA E

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, SÓLID LICITAÇÕES LTDA e 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA atenderam às exigências formais e técnicas previstas no Edital, apresentando especificações compatíveis com aquelas estabelecidas no Termo de Referência, inclusive no tocante à possibilidade de fornecimento de modelos equivalentes, conforme expressamente admitido no instrumento convocatório.

Concluída a fase de análise técnica, procedeu-se à classificação das propostas segundo o critério de julgamento de menor preço, tendo sido apurados os seguintes valores globais: AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 16.916,59 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos); SÓLID LICITAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 17.016,33 (dezessete mil, dezesseis reais e trinta e três centavos); e 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 18.719,00 (dezoito mil, setecentos e dezenove reais).

Diante da classificação obtida, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA revelou-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por apresentar o menor valor global entre as propostas válidas, além de contemplar equipamentos correspondentes aos modelos de referência indicados no Termo de Referência, conferindo maior segurança técnica quanto à compatibilidade e adequação do objeto contratado. Registra-se que a declaração de vencedora fica condicionada à verificação e aprovação da documentação de habilitação exigida no item 8 do Edital, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnica, bem como à consulta aos cadastros restritivos aplicáveis.

Assim, o Agente de Contratação julga vencedora, provisoriamente, a empresa AKIYAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA, pelo valor global de R\$ 16.916,59 (dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), determinando o prosseguimento do feito com a análise da documentação habilitatória e posterior encaminhamento à autoridade competente para adjudicação e homologação, caso atendidos todos os requisitos legais e editalícios. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada.

Uiraúna/PB, 04 de maio de 2026.

RIKELMY BARBOSA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:F0462879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PRETENZA CONTRATAÇÃO
DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PRETENZA CONTRATAÇÃO
DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2026

A Prefeitura Municipal de Uiraúna torna pública a REPUBLICAÇÃO do Aviso de Pretensa Contratação Direta, com a reabertura de prazo para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE
PARA O SISTEMA DE LICITAÇÃO, DESTINADO À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA – PB.

O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação,

sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br

Em razão da republicação, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas por 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação, encerrando-se no dia 08 de maio de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, podendo também ser encaminhadas para o e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br

Recursos: previstos no orçamento vigente.
Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores.

Informações: no horário das 07:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 3142-1530.

Uiraúna - PB, 04 de maio de 2026.

RIKELMY BARBOSA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:30B8E7F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, nas Leis do Município nº 1141/2024 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com a Resolução nº 01/2023 com Relação dos Candidatos Eleitos no Pleito Eleitoral de 2023.

RESOLVE:

Convocar o Sra. **Thayane Alessandra Vieira Silva Almeida** primeira suplente do Conselho Tutelar para no prazo de 24hs a contar da publicação da convocação publicada na FAMUP diário oficial dos municípios a se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Uiraúna-PB-CMDCA, das 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, na Rua José Vieira Bujary nº 87 – Centro, manifestando seu interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar Suplente, assumindo a vaga do Conselheiro **EDNALDO ALVES DA SILVA**, que solicitou férias no período de 04/05/2026 a 02/06/2026.

Uiraúna-PB, 29 de abril de 2026.
SIMONE RODRIGUES DE LIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:5317D7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0269/2026/PMU-GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DEIVYD ALVES TAVARES**, Portador do CPF nº ***. 373.244-** e RG nº *** 1653 SSDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D6B4ED85

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0270/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO DA SILVA DIAS**, Portador do CPF nº ***. 395.534 -** e RG nº ***** 3261 SSP/SP para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico I, com símbolo AT – I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:D97E661F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0271/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GERLANDA BEATO**, Portadora do CPF nº ***.675.279 -** e RG nº ***9206 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT – III, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:15692B15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0272/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JANAINA ESTRELA DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº ***.902.834-** e RG nº ***8801 SSP/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico I, com símbolo AT – I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:1AB4E424

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0273/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **FRANCISCO ROBERTO MORAES**, Portadora do CPF nº ***. 095.084 -** e RG nº *** 2250 SSP/PB, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:EB5DB1AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0274/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Portador do CPF nº ***. 608.654-** e RG nº *** 3952 SSP/PB, para exercer em comissão o Cargo de Secretário Executivo, com símbolo CC-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:0D8EA62A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0275/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA MARQUES DE ALENCAR TAVARES**, Portadora do CPF nº ***857.508 -** e RG nº *****50845 SESDS/PB, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:58310FF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0276/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA MARQUES DE ALENCAR TAVARES**, Portadora do CPF nº ***857.508 -** e RG nº *****50845 SESDS/PB para Exercer em Comissão o Cargo de Assessor Técnico II, com símbolo AT - II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4660D6AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0277/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **RAQUEL MOREIRA RODRIGUES SILVA**, Portadora do CPF nº ***. 283.398 -** e RG nº *****5784 SSP/SP, ocupante do Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I, com símbolo AT- I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:EB630A24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0278/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RAQUEL MOREIRA RODRIGUES SILVA**, Portadora do CPF nº ***. 283.398 -** e RG nº *****5784 SSP/SP, para Exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, com símbolo AT- II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:07381FDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0279/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GILMARA EVANGELISTA DE SANTANA ROCHA**, Portadora do CPF nº ***.308.734-** e RG nº ***** 9376 SSP/PB, ocupante do Cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I**, com símbolo AT- I, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:4A24DA32

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0280/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GILMARA EVANGELISTA DE SANTANA ROCHA**, Portadora do CPF nº ***.308.734-** e RG nº ***** 9376 SSP/PB, para Exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II**, com símbolo AT- II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7E5774FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0281/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO DE ALMEIDA SILVA**, Portadora do CPF nº ***. 053.824 -** e RG nº ***4581 SSPD/SP, ocupante do cargo de Assessor Técnico III, com símbolo AT-III, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:97B1123C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0282/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA DA CONSOLAÇÃO DE ALMEIDA SILVA**, Portadora do CPF nº ***. 053.824 -** e RG nº ***4581 SSPD/SP para Exercer em Comissão o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, com símbolo AT- II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:8CA5C495

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0283/2026/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO ROBERTO MORAES**, Portador do CPF nº ***. 095.084-** e RG nº *** 2250 SSP/PB, para exercer em comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II**, com símbolo AT-II, Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:7BB53A78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0284/2026/PMU-GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSE MARCOS GUILHERME DE SOUSA**, Portador do CPF nº ***. 788.838-** e RG nº *** 0053 SSP/SP, para exercer em comissão o Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO III**, com símbolo AT-III, Lotação Fixada na

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 01 de abril de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:56716A2C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 037/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ sob o Nº 09.084.815/0001-70**, com Sede na Epitácio Pessoa, nº91, Centro, Patos - PB, representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Patos, na pessoa do (a) seu (a) Secretário (a), o (a) Sr. (a) **ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO**, BRASILEIRA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1236273 E DO CPF Nº 584.414.174-15 RESIDENTE E DOMICILIADA RUA JOSE MENDES, 162, SANTO ANTÔNIO, PATOS/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2026, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAS DE HIGIENE PESSOAL DIVERSOS DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADO NAS CRECHES - EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ENSINO, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 31.202.451/0001-35, Tipo de Empresa: DEMAIS						
E-mail: mdistribuidora01@gmail.com / Telefone: (83) 3268-0223						
Representante Legal: GIULIANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA - 052.878.034-43						
Endereço: Rua Santa Clara, Renascer, Cabedelo/PB, 58.108-067						
ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO MARCA	QUANT	MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL GLICERINA CLINICAMENTE E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM DE 500 ML. ROTULAGEM: CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, REGISTRADOS PELA ANVISA	EDUMAX	5000	Unidade	R\$ 8,25	R\$ 41.250,00
12	CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO P – M – G - GG	RA	2000	Unidade	R\$ 3,45	R\$ 6.900,00
13	CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO P – M – G - GG	RA	2000	Unidade	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
25	PENTE DE PLÁSTICO COM CABO, PARA PIOLHOS	SAFIRA	500	Unidade	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00
28	CORTADOR DE UNHAS - LÂMINAS CÔNCAVAS QUE PERMITEM UM CORTE MAIS PRECISO E DELINEADO TAMANHO APROXIMADO DE 60 MM DE COMPRIMENTO.	MP	500	Unidade	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 58.800,00

VALOR GLOBAL: R\$ 58.800,00 (CINQUENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação de Patos/PB.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021; Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patos - PB, 24 de abril de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO	MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.
Secretária Municipal De Educação	CNPJ: 31.202.451/0001-35.
Ordenador de Despesas	

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:33EB32D4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE COREMAS/PB**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pela **Lei Federal nº 14.133/2021**, e considerando a instrução constante do **Processo Administrativo nº 100326IX00017**, referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026**, decorrente do **Credenciamento nº 015/2025**, resolve reconhecer e autorizar a contratação direta, nos termos abaixo.

1. DO PROCESSO:

Processo Administrativo: nº 100326IX00017.

Inexigibilidade de Licitação: nº 017/2026.

Procedimento de Origem: Credenciamento nº 015/2025.

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94.

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Jainara Gomes de Jesus.

Autoridade Competente: Edilson Pereira de Oliveira - Prefeito Constitucional.

2. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente inexigibilidade a **contratação de pessoas jurídicas credenciadas no Credenciamento nº 015/2025 para prestação de serviços médicos, médicos especializados e odontológicos, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Coremas-PB**, compreendendo atendimentos em unidades básicas, serviços especializados, serviços odontológicos, plantões, programas de saúde e demais unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente contratação direta fundamenta-se no **art. 74, caput, c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021**, tendo em vista a inviabilidade de competição decorrente do modelo de credenciamento, no qual a Administração Pública admite todos os interessados que preencham os requisitos objetivos previstos no edital e aceitem as condições previamente estabelecidas.

A instrução processual observa, ainda, o disposto no **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente quanto à formalização da demanda, estimativa de despesa, justificativa de preços, razão da escolha dos contratados, comprovação de habilitação, manifestação orçamentária e financeira, parecer jurídico e autorização da autoridade competente.

4. DA JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população do Município de Coremas/PB, especialmente no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Os serviços objeto da contratação possuem natureza essencial, contínua e indispensável, abrangendo atendimento médico, atendimento especializado, atendimento odontológico, plantões, ações assistenciais, acompanhamento de pacientes, apoio às unidades municipais de saúde e demais atividades necessárias ao funcionamento da rede pública municipal.

O credenciamento mostra-se adequado à demanda pública, uma vez que permite à Administração contar com múltiplos prestadores habilitados, em diferentes áreas de atuação, conforme a necessidade do serviço, assegurando maior cobertura assistencial, continuidade dos atendimentos, eficiência administrativa e redução do risco de desassistência à população.

5. DA RAZÃO DA ESCOLHA DOS CONTRATADOS:

A escolha dos contratados decorre da regular habilitação e credenciamento das empresas no **Credenciamento nº 015/2025**, no qual foram analisados os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, regularidade profissional e demais exigências constantes do edital.

A contratação não decorre de escolha subjetiva da Administração, mas da aplicação objetiva das regras do credenciamento, sendo contratadas as pessoas jurídicas previamente credenciadas, conforme os itens, especialidades, quantitativos e valores constantes dos autos.

6. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS:

Os preços adotados correspondem aos valores previamente definidos pela Administração no **Credenciamento nº 015/2025**, aceitos pelas empresas credenciadas, conforme relação consolidada de itens, quantitativos e valores constantes do processo.

O valor global estimado da presente inexigibilidade é de: **R\$ 3.445.600,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

O pagamento será realizado conforme a efetiva prestação dos serviços, mediante atesto da fiscalização contratual, regular liquidação da despesa, apresentação de nota fiscal e comprovação da manutenção das condições de habilitação.

7. DOS CONTRATADOS:

Serão contratadas as pessoas jurídicas credenciadas no **Credenciamento nº 015/2025**, conforme relação consolidada constante dos autos, abrangendo as seguintes empresas relacionadas a seguir:

1 - Pessoa jurídica: IMSC Pontes Ltda-ME, CNPJ N.º 50.217.206/0001-46, Rua: Jarbas Alexandrino, N.º 96, Bairro: Alto da Boa Vista, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
27	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender nas unidades básicas de saúde UBS – PSF I (CABO BRANCO) do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais noturnas.	Mês	12	1.500,00	18.000,00

2 - Pessoa jurídica: TO Faustino Clementino Odontologia-ME, CNPJ N.º 54.020.343/0001-47, Rua: Manoel Cavalcante, N.º 300, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
45	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.	Mês	12	2.000,00	24.000,00

3 - Pessoa jurídica: Luiz Davi Pereira da Silva-ME, CNPJ N.º 59.447.915/0001-92, Rua: Manoel Cavalcante, N.º 247, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
26	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender nas unidades básicas de saúde UBS – PSF I (CABO BRANCO) do município de Coremas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

4 - Pessoa jurídica: IsisGabryelle Ferreira Nóbrega-ME, CNPJ N.º 59.160.778/0001-00, Av.: Presidente Getúlio Vargas, N.º 113, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
30	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender nas unidades básicas de saúde UBS – PSF III (DNOCS) do município de Coremas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

5 - Pessoa jurídica: Irinaldo Tomé Lopes de Sousa-ME, CNPJ N.º 61.069.466/0001-38, Rua: Nelson Pereira de Oliveira, N.º 160, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
34	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender nas unidades básicas de saúde UBS – PSF V (CRUZ DA TEREZA) do município de Coremas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

6 - Pessoa jurídica: Odontonutri Medeiros Ltda-ME, CNPJ N.º 39.625.418/0001-20, Rua: Capitão Antônio Leite, N.º 260 (Primeiro Andar), Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
32	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender nas unidades básicas de saúde UBS – PSF IV (POMBALZINHO) do município de Coremas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

7 - Pessoa jurídica: Antônio Forte Maia Junior Odontologia Especializado-ME, CNPJ N.º 49.455.415/0001-49, Rua: Capitão Antônio Leite, N.º 111, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
38	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender nas unidades básicas de saúde UBS –VII (MÃE D'ÁGUA) do município de Coremas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, semanais.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

8 - Pessoa jurídica: S P de L Souza-ME (Sthelson Pierre), CNPJ N.º 58.186.803/0001-62, Rua: Manoel Cavalcante, N.º 25, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
63	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico especialista na área de MÉDICO CLÍNICO GERAL , para atender na POLICLÍNICA com cada plantão de 8 (Oito) horas semanais.	Plantão	60	2.000,00	120.000,00

9 - Pessoa jurídica: Almeida e Almeida Ltda-ME, CNPJ N.º 58.354.654/0001-01, Av.: Getúlio Vargas, N.º 108, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
12	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL , para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS - PSF V (CRUZ DA TEREZA) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	12.000,00	144.000,00

10 - Pessoa jurídica: AB Serviços Médicos Ltda-EPP, CNPJ N.º 58.597.012/0001-25, Rua: João Salviano, N.º 330, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
6	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL , para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS – PSF III (DNOCS) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	12.000,00	144.000,00

11 - Pessoa jurídica: Isme Mede Ltda-ME, CNPJ N.º 61.016.364/0001-54, Rua: Vereador Cicero Leite Martildes, N.º 189, Bairro: São José, CEP: 58.970-000, Cidade: Conceição-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
15	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL , para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS - PSF VI (SANGRADOURO) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	12.000,00	144.000,00

12 - Pessoa jurídica: Tamara O S de L Rolim-ME, CNPJ N.º 59.563.526/0001-22, Rua: Janduy Carneiro, N.º 114, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
33	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA , para atender nas unidades básicas de saúde UBS – PSF IV (POMBALZINHO) do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais noturnas.	Mês	12	1.500,00	18.000,00

13 - Pessoa jurídica: VyrnaWellen F A de Souza Serviços Médicos-ME, CNPJ N.º 58.569.680/0001-49, Rua: Ildenato Ramalho Leite, N.º 189, Bairro: Alto da Boa Vista, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
--------	-----------	-------	--------	----------------	-------

3	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS - PSF II (MARIA DAGUIA) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	12.000,00	144.000,00
---	---	-----	----	-----------	------------

14 - Pessoa jurídica: Mariana F Abílio Serviços Médicos-ME, CNPJ N.º 58.480.239/0001-96, Av.: Presidente Getúlio Vargas, N.º 85, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
17	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS - PSF VII (MÃE D'ÁGUA) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	12.000,00	144.000,00

15 - Pessoa jurídica: Khalil Gibran Batista Machado de Oliveira-ME, CNPJ N.º 49.503.664/0001-62, Rua: Raimundo Luiz, N.º 280, Bairro: Pombalzinho, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
36	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA, para atender nas unidades básicas de saúde UBS - PSF VI (SANGRA DOURO) do município de Coremas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

16 - Pessoa jurídica: MV Serviços Odontológicos Ltda-ME, CNPJ N.º 59.267.379/0001-43, Rua: 04 de abril, N.º 186, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
40	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA, para atender nas unidades básicas de saúde UBS - PSF VIII (ALTO DA BOA VISTA) do município de Coremas, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	2.900,00	34.800,00

17 - Pessoa jurídica: JPS Filho Ltda-ME, CNPJ N.º 49.869.149/0001-09, Sítio Riacho Fundo, N.º S/N, Bairro: Área Rural, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
44	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA, para atender no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas.	Mês	12	2.000,00	24.000,00

19 - Pessoa jurídica: YAS Paiva Ltda-ME (Dra. Yanne Paiva), CNPJ N.º 49.855.546/0001-13, Rua: Marlene, N.º 88, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
48	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA, para atender no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.	Mês	12	2.000,00	24.000,00

20 - Pessoa jurídica: Edna Ferreira da Silva Odontologia-ME, CNPJ N.º 50.205.937/0001-71, Rua: Raimundo Bernardo da Silva, N.º 179, Bairro: Lucrenato Ramalho Leite, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
41	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA, para atender nas unidades básicas de saúde UBS - PSF VIII (ALTO DA BOA VISTA) do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais noturnas.	Mês	12	1.500,00	18.000,00

21 - Pessoa jurídica: IB Souto Serviços Médicos-ME, CNPJ N.º 64.438.509/0001-01, Rua: Av.: Francisco Severino de Sousa, N.º 257, Bairro: Cabo Branco, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
21	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA SOCORRISTA, para atender na base descentralizada do SAMU 192 do Município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas.	Plantão	110	2.000,00	220.000,00

22 - Pessoa jurídica: FL Soluções em Saúde Ltda-ME, CNPJ n.º 58.485.650/0001-54, Av.: Presidente Getúlio Vargas, N.º 45 (1º Andar, Sala 1), Bairro: Centro, CEP: 58.770-000 Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
19	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS - PSF VIII (ALTO DA BOA VISTA) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais noturnas.	Mês	12	6.000,00	72.000,00

23 - Pessoa jurídica: JF Saúde e Cuidado Ltda-ME, CNPJ n.º 58.485.739/0001-10, Av.: Presidente Getúlio Vargas, N.º 45, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
9	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS - PSF IV (POMBALZINHO) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	12.000,00	144.000,00

24 - Pessoa jurídica: CTOP - Centro de Traumatologia e Ortopedia da ParaíbaLtda-ME, CNPJ N.º 48.271.271/0002-99, Rua: São José, N.º 316, Bairro: Santo Antônio, CEP: 58.701-120, Cidade: Patos-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
51	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico especialista na área de ORTOPEDISTA, para atender na POLICLÍNICA com cada plantão de 8 (Oito) horas semanais.	Plantão	48	3.000,00	144.000,00

25 - Pessoa jurídica: CNR Cavalcanti Odontologia-ME, CNPJ N.º 50.051.821/0001-25, Rua: Manoel Cavalcante, N.º 224, Bairro: Centro, CEP: 58.031-030, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
46	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA, para atender no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.	Mês	12	2.000,00	24.000,00

26 - Pessoa jurídica: ICF Ribeiro Ltda-ME, CNPJ N.º 50.038.449/0001-17, Rua: Presidente Getúlio Vargas, N.º 63, Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
49	Prestar serviços especializado em odontológicos, do tipo DENTISTA, para atender no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO do município de Coremas, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais.	Mês	12	2.000,00	24.000,00

27 - Pessoa jurídica: HN Serviços Médicos Ltda-ME, CNPJ N.º 42.649.580/0001-92, Rua: Empresário Clovis Rolim, N.º 2051, Bairro: Ipês, CEP: 58.028-873, Cidade: João Pessoa-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
--------	-----------	-------	--------	----------------	-------

20	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico clínico geral, para atender ao Programa SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – SAD MELHOR EM CASA, com carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais, sendo de Segunda a Sexta.	Mês	12	14.000,00	168.000,00
24	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA SOCORRISTA, para atender na base descentralizada do SAMU 192 do Município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas.	Plantão	60	2.000,00	120.000,00
61	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico especialista na área de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender na POLICLÍNICA com cada plantão de 8 (Oito) horas semanais.	Plantão	60	2.000,00	120.000,00

28 - Pessoa jurídica: WF Alves de Souza Serviços Médicos-ME, CNPJ N.º 61.170.209/0001-98, Rua: Ildenato Ramalho Leite, N.º 55 (1º Andar - Sala 1), Bairro: Centro, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
8	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS – PSF III (DNOCS) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais noturnas.	Mês	12	6.000,00	72.000,00

29 - Pessoa jurídica: Clínica Médica Ramalho Ltda-ME, CNPJ N.º 47.140.408/0001-22, Av.: Rio Grande do Sul, N.º 1345 (Sala 210/211), Bairro: Dos Estados, CEP: 58.030-020, Cidade: João Pessoa-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
56	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico especialista na área de GASTROENTEROLOGISTA, para atender na POLICLÍNICA com cada plantão de 8 (Oito) horas semanais.	Plantão	60	3.000,00	180.000,00

30 - Pessoa jurídica: BLR Serviços Médicos Ltda-ME, CNPJ N.º 58.851.900/0001-22, Rua Deputado José Mariz, N.º 763 (Sala 01), Bairro: Tambauzinho, CEP: 58.042-020, Cidade: João Pessoa-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
1	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS – PSF I (CABO BRANCO) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	Mês	12	12.000,00	144.000,00
2	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender nas Unidades Básicas de Saúde UBS – PSF I (CABO BRANCO) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais noturnas.	Mês	12	6.000,00	72.000,00
62	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico especialista na área de MÉDICO CLÍNICO GERAL, para atender na POLICLÍNICA com cada plantão de 8 (Oito) horas semanais.	Plantão	60	2.000,00	120.000,00

31 - Pessoa jurídica: Brilhante Filho Psiquiatria Ltda-ME, CNPJ: 23.318.398/0001-04, Rua: Juiz Ovídio Gouveia, N.º 137, Bairro: Pedro Gondim, CEP: 58.031-030, Cidade: João Pessoa-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
60	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico especialista na área de PSQUIATRIA, para atender na POLICLÍNICA com cada plantão de 8 (Oito) horas semanais.	Plantão	60	3.000,00	180.000,00

32 - Pessoa jurídica: P & Z Serviços Médicos Ltda-ME, CNPJ N.º 59.641.841/0001-20, Rua: Vicente Vieira, N.º 26, Bairro: Alto do Capanema, CEP: 58.807-675, Cidade: Sousa-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
25	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA SOCORRISTA, para atender na base descentralizada do SAMU 192 do Município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas.	Plantão	72	2.000,00	144.000,00

33 - Pessoa jurídica: Marcio Gomes Pedrosa-ME, CNPJ N.º 46.339.132/0001-43, Rua: João Ferreira Lúcio, N.º 137, Bairro: Gato Preto, CEP: 58.802-182, Cidade: Sousa-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
23	Prestar serviços médicos especializado, do tipo MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA SOCORRISTA, para atender na base descentralizada do SAMU 192 do Município de Coremas, em regime de plantões de 24 (vinte e quatro) horas.	Plantão	72	2.000,00	144.000,00

34 - Pessoa jurídica: HUB Serviços Médicos Integrados Ltda, CNPJ N.º 42.880.429/0001-60, Rua: Presidente Getúlio D. Vargas, N.º 95, Bairro: Centro, CEP: 58.175-000, Cidade: Cuité-PB, conforme quadro abaixo:

Código	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total
52	Prestar serviços médicos especializado, do tipo médico especialista na área de ORTOPEDISTA, para atender na POLICLÍNICA com cada plantão de 8 (Oito) horas semanais.	Plantão	48	3.000,00	144.000,00

8. DA DECISÃO:

Diante do exposto, considerando a regular instrução do processo, a necessidade pública demonstrada, a razão da escolha dos contratados, a justificativa dos preços, a manifestação orçamentária e financeira e o parecer jurídico emitido, **RECONHEÇO E AUTORIZO** a presente **Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026**, com fundamento no **art. 74, caput, c/c art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização dos contratos administrativos, emissão dos empenhos correspondentes, publicação dos atos oficiais e acompanhamento da execução contratual pela Secretaria Municipal de Saúde.

Coremas/PB, 30 de março de 2026.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3074815D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 029/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 029/2026

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente, designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN,

considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7º e 8º da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	QFN0174 PB	V010135705	10/04/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	17/05/2026
02	MMN1008 PB	V010135905	14/04/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	22/05/2026
03	TUY6J60 PB	V010135704	10/04/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	17/05/2026
04	QFQ6069	V010135616	14/04/2026	ART. 181, VIII do CTB	5452-2	22/05/2026
05	NQH4B80 RN	V010135655	13/03/2026	ART. 181, XI do CTB	5487-0	07/05/2026
06	DXC8271 SP	V010135631	11/03/2026	ART. 181, XI do CTB	5487-0	07/05/2026
07	QFE4D41 PB	V010129839	08/04/2026	ART. 181, XI do CTB	5487-0	17/05/2026
08	OGE8A83 PB	V010135917	11/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	17/05/2026
09	QFP3420 PB	V010135921	16/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	22/05/2026
10	KIF7F80 PB	V010135726	16/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	22/05/2026
11	SLD3E33 PB	V010135879	06/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/05/2026
12	PRI6H38 GO	V010135583	16/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	07/05/2026
13	SWS4D27 PB	V010135436	21/02/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	07/05/2026

14	NQG3591 PB	V010135692	13/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	07/05/2026
15	OEV5768 PB	V010135777	14/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	07/05/2026
16	MOJ0193 PB	V010135666	04/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	17/05/2026
17	QSF0104 PB	V010135882	06/04/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	17/05/2026
18	EDV5E32 PB	V010135804	21/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	07/05/2026
19	TOX2G14 PB	V010135660	13/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	07/05/2026
20	MNN6C21 PB	V010135559	14/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	07/05/2026
21	QFB9875 PB	V010135802	20/03/2026	ART. 181, XVII do CTB	5541-4	07/05/2026
22	PDJ0100 PB	V010135615	14/04/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	22/05/2026
23	OQQ1680 PB	V010135932	14/04/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	22/05/2026
24	TPA6B64 PB	V010129847	08/04/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	17/05/2026
25	TPE6B39 PB	V010135525	06/04/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	17/05/2026
26	QFC0F88 PB	V010135914	10/04/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	17/05/2026
27	QFC4964 PB	V010135893	08/04/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	17/05/2026
28	OVF3E44 PE	V010135813	27/03/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	06/05/2026
29	QSL1830 PB	V010135514	31/03/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	06/05/2026
30	QFP3420 PB	V010135528	23/03/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	07/05/2026
31	DOS7H33 PB	V010135529	23/03/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	07/05/2026
32	SLE4C47 PB	V010135011	09/02/2026	ART. 181, XIX do CTB	5568-0	07/05/2026
33	QFK3D63 PB	V010135930	14/04/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	22/05/2026
34	MOW5140 PB	V010135693	13/03/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	07/05/2026
35	OXO2808 PB	V010135523	06/04/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2026
36	QSC9B11 PB	V010135701	09/04/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/05/2026
36	QYP8A87 PB	V010135654	13/03/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	07/05/2026
37	MOV4A92 PB	V010135564	21/03/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	07/05/2026
38	QFE7610 PB	V010135801	20/03/2026	ART. 186, II do CTB	5738-0	07/05/2026
39	NPV0746 PB	V010135911	10/04/2026	ART. 195 do CTB	5835-0	17/05/2026
40	SLD0D46 PB	V010135725	16/04/2026	ART. 208 do CTB	6050-1	22/05/2026

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451- 2871.

Itaporanga-PB, 04 de maio de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:15E07728

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 021/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 021/2026

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº

299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	SLF8A76 PB	V010135483	ART. 181, III do CTB	06/03/2026	23/05/2026
02	MNE5C01 PB	V010135077	ART. 181, IV do CTB	23/02/2026	15/05/2026
03	QSB4C10 PB	V010135488	ART. 181, VIII do CTB	06/03/2026	23/05/2026
04	KIZ9344 PB	V010135382	ART. 181, VIII do CTB	20/02/2026	15/05/2026
05	OFX8B79 RN	V010134630	ART. 181, VIII do CTB	31/01/2026	07/05/2026
06	MOG5832 PB	V010135053	ART. 181, X do CTB	24/02/2026	15/05/2026
07	PEU7346 PB	V010135136	ART. 181, X do CTB	02/03/2026	23/05/2026
08	OGC4C51 PB	V010135414	ART. 181, XI do CTB	21/02/2026	15/05/2026
09	MOV7I28 PB	V010135294	ART. 181, XI do CTB	21/02/2026	15/05/2026
10	PFN0G42 PB	V010135412	ART. 181, XI do CTB	21/02/2026	15/05/2026
11	MNK7768 PB	V010135443	ART. 181, XI do CTB	05/03/2026	23/05/2026
12	NQJ1815 PB	V010135442	ART. 181, XI do CTB	05/03/2026	23/05/2026
13	OFY1017 PB	V010134847	ART. 181, XI do CTB	07/02/2026	06/05/2026
14	OXO7J10 PB	V010133944	ART. 181, XI do CTB	16/01/2026	07/05/2026
15	PDS6D57 PE	V010135277	ART. 181, XV do CTB	19/02/2026	08/05/2026
16	OFX5C65 PB	V010135454	ART. 181, XVII do CTB	26/02/2026	15/05/2026
17	TFD3D58 GO	V010134491	ART. 181, XVII do CTB	29/01/2026	07/05/2026
18	JNL0082 DF	V010135203	ART. 181, XVII do CTB	12/02/2026	06/05/2026
19	KEW3951 PE	V010134145	ART. 181, XVII do CTB	03/02/2026	07/05/2026
20	MOQ8467 PB	V010134414	ART. 181, XVII do CTB	24/01/2026	07/05/2026
21	DTP6813 PB	V010134474	ART. 181, XVII do CTB	24/01/2026	07/05/2026
22	QSI8F04 PB	V010134690	ART. 181, XVII do CTB	06/02/2026	06/05/2026
23	KKX2696 PB	V010135160	ART. 181, XVII do CTB	12/02/2026	06/05/2026
24	NPW4B81 PB	V010134089	ART. 181, XVII do CTB	29/01/2026	07/05/2026
25	PCU8F48 PB	V010134136	ART. 181, XVII do CTB	28/01/2026	07/05/2026
26	ETS7A58 PB	V010134620	ART. 181, XVII do CTB	30/01/2026	07/05/2026
27	ENB3H47 PB	V010135246	ART. 181, XVII do CTB	20/02/2026	15/05/2026
28	OGA8D41 PB	V010134425	ART. 181, XVII do CTB	31/01/2026	07/05/2026
29	QSD4114 PB	V010135133	ART. 181, XVII	02/03/2026	23/05/2026
30	RLS9H25 PB	V010135134	ART. 181, XVII	02/03/2026	23/05/2026
31	QSL2D52 PB	V010135130	ART. 181, XVII	02/03/2026	23/05/2026
32	PEZ3D96 PB	V010135092	ART. 181, XVII	02/03/2026	23/05/2026
33	QFK3F65 PB	V010135465	ART. 181, XVII	28/02/2026	17/05/2026
34	PLJ7553 BA	V010133097	ART. 181, XVII	18/11/2025	07/05/2026
35	OEW4742 PB	V010134088	ART. 181, XVII	29/01/2026	07/05/2026
36	MNM8816 PB	V010133971	ART. 181, XVII	16/01/2026	07/05/2026
37	QFK9G70 PB	V010134321	ART. 181, XVII	04/02/2026	07/05/2026
38	OET6F97 PB	V010135275	ART. 181, XVII	19/02/2026	08/05/2026
39	MOW6735 RN	V010134665	ART. 181, XVII	05/02/2026	07/05/2026
40	NPW0A54 PB	V010134144	ART. 181, XVIII do CTB	03/02/2026	07/05/2026
41	MMZ8091 PB	V010134990	ART. 181, XIX do CTB	02/03/2026	23/05/2026
42	PFN0G42 PB	V010134993	ART. 181, XIX do CTB	02/03/2026	23/05/2026
43	EUQ2953 PB	V010135428	ART. 181, XIX do CTB	06/03/2026	23/05/2026
44	OGB7412 PB	V010135492	ART. 181, XIX do CTB	06/03/2026	23/05/2026
45	MOV9227 PB	V010135345	ART. 181, XIX do CTB	20/02/2026	15/05/2026
46	JJZ8556 DF	V010135262	ART. 181, XIX do CTB	13/02/2026	06/05/2026
47	KKH0281 PE	V010134494	ART. 181, XIX do CTB	29/01/2026	07/05/2026
48	FHT7E97 SP	V010134080	ART. 181, XIX do CTB	27/01/2026	07/05/2026
49	RZH7158 PB	V010134480	ART. 181, XIX do CTB	24/01/2026	07/05/2026
50	OGB1H79 PB	V010134015	ART. 181, XIX do CTB	26/01/2026	07/05/2026
51	KKU0E86 PB	V010134196	ART. 181, XIX do CTB	17/01/2026	07/05/2026
52	OGH6D14 PB	V010134972	ART. 181, XIX do CTB	10/02/2026	06/05/2026
53	OXO7677 PB	V010134661	ART. 181, XIX do CTB	05/02/2026	07/05/2026
54	TPG2A59 PB	V010135408	ART. 186, II do CTB	05/03/2026	23/05/2026
55	KHF6261 PE	V010133806	ART. 186, II do CTB	16/01/2026	07/05/2026

Total de penalidades publicadas neste edital: **55 (cinquenta e cinco)**.

Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.

Itaporanga-PB, 04 de maio de 2026.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO

Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:C8344241

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÕES ELETRÔNICOS 07/2026 08/2026 09/2026 11/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod. Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00007/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e filtros, destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200072026 - 29/04/2026						
VENCEDOR: 24.069.947 JOSENIAS DA SILVA OLIVEIRA						
CNPJ: 24.069.947/0001-17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	BALDE DE GRAXA BALDE C/ 10KG A BASE DE SABAO DE LÍTIO	MOBIL	UNIDADE	60	118,00	7.080,00
4	GRAXA 1KG A BASE DE SABÃO DE LÍTIO	UNI	UNIDADE	100	22,05	2.205,00
5	FILTRO DE AR AP9834	WEGA	UNIDADE	100	79,00	7.900,00
6	FILTRO DE AR ARS8842	WEGA	UNIDADE	100	50,70	5.070,00
9	FILTRO DE AR WAP-382	WEGA	UNIDADE	100	57,75	5.775,00
12	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD2209	TECFIL	UNIDADE	150	56,00	8.400,00
15	FILTRO DE ÓLEO PSL55	TECFIL	UNIDADE	150	13,50	2.025,00
17	FILTRO DE ÓLEO WO612	TECFIL	UNIDADE	150	75,00	11.250,00
20	FILTRO HIDRÁULICO PSH486	TECFIL	UNIDADE	100	77,00	7.700,00
21	FLUIDO DE FREIO 1/2 LITRO DOT 3	RADNAQ	UNIDADE	80	22,00	1.760,00
22	FLUIDO DE FREIO 1/2 LITRO DOT 4	RADNAQ	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
24	ÓLEO DE CÂMBIO SAE 90 C/20L	MOBIL	UNIDADE	100	266,00	26.600,00
25	ÓLEO HIDRÁULICO TIPO 68, BALDE 20 LITROS, P/ UTILIZAÇÃO EM TRATOR E MÁQUINA.	MOBIL	UNIDADE	100	217,00	21.700,00
27	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 1 LITRO	MOBIL	LITRO	100	22,00	2.200,00
28	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 1 LITROSEMISSINTÉTICO	MOBIL	LITRO	100	29,00	2.900,00
29	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - 4 LITROS.	MOBIL	LITRO	100	210,00	21.000,00
30	ÓLEO LUBRIFICANTE APLI GL-5 BALDE COM 20 LITROS .	MOBIL	UNIDADE	80	292,00	23.360,00
34	SOLUÇÃO ARREFECEDORA ORGÂNICA ADITIVO PARA RADIADOR A1:F32	PARAFU	LITRO	100	17,00	1.700,00
35	FILTRO SEPARADOR P550848	WEGA	UNIDADE	70	75,00	5.250,00
TOTAL						164.875,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100072026 - 29/04/2026						
VENCEDOR: JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES						
CNPJ: 14.094.495/0001-70						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ADITIVO ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO DE NOX. SOLUÇÃO COMPOSTA POR ÁGUA E URÉIA EM GRAU INDUSTRIAL, COM PRESENÇA DE TRAÇOS DE BIURETO E PRESENÇA LIMITADA DE ALDEÍDOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS E DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DEFINIDAS NA IN Nº, 23 DE 11/07/2009, DO IBAMA. APRESENTAÇÃO: BALDES DE 20 LITROS.	GF	UNIDADE	100	158,00	15.800,00
2	BALDE DE GRAXA BALDE C/ 18KG A BASE DE SABAO DE LÍTIO	MOBIL	UNIDADE	60	278,00	16.680,00
7	FILTRO DE AR ASR839	WEGA	UNIDADE	100	89,00	8.900,00
8	FILTRO DE AR WAP-162	WEGA	UNIDADE	100	91,00	9.100,00
10	FILTRO DE AR WAP-384	WEGA	UNIDADE	100	115,00	11.500,00
11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD0796	WEGA	UNIDADE	150	96,00	14.400,00
13	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FCD30123	WEGA	UNIDADE	150	65,00	9.750,00
14	FILTRO DE ÓLEO PSL417	TECFIL	UNIDADE	150	74,00	11.100,00
16	FILTRO DE ÓLEO WO331	TECFIL	UNIDADE	150	75,00	11.250,00
18	FILTRO HIDRÁULICO P179342	WEGA	UNIDADE	100	394,00	39.400,00
19	FILTRO HIDRÁULICO PSH367	WEGA	UNIDADE	100	176,00	17.600,00
23	ÓLEO DE CÂMBIO SAE 140 C/20L	MOBIL	UNIDADE	100	269,00	26.900,00
26	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W/40 C/ 20L	MOBIL	UNIDADE	100	210,00	21.000,00
31	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30 - SINTÉTICO BALDE 20 LT.	MOBIL	UNIDADE	100	285,00	28.500,00
32	ÓLEO LUBRIFICANTE BALDE C/20L 15W40 -MINERAL	MOBIL	UNIDADE	70	224,00	15.680,00
33	ÓLEO LUBRIFICANTE BALDE C/20L LITROS20W30	MOBIL	UNIDADE	20	339,75	6.795,00
TOTAL						264.355,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00007/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 24.069.947 JOSENIAS DA SILVA OLIVEIRA.

24.069.947/0001-17

Valor: R\$ 164.875,00

- JOHN HERISON ALMEIDA DAS NEVES.

14.094.495/0001-70

Valor: R\$ 264.355,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod. Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00008/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção merenda escolar do Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 700082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: 58.638.296 ERICK ALMEIDA ALENCAR						
CNPJ: 58.638.296/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
22	CARNE BOVINA – DO TIPO VERDE, SEM OSSO. 2ª QUALIDADE. CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS. RESFRIADAº A 7ºC, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DAESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA SEM MANCHASESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE	IN NATURA	KG	2280	34,94	79.663,20

	QUALQUERESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DESEBO/GORDURA É DE 10. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.					
TOTAL						79.663,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 800082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: 58.961.317 MANOEL VAZ FILHO						
CNPJ: 58.961.317/0001-74						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
43	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOÇÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENSE/OU AGROBACTERIUM SP.), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	VITAMILHO	UNIDADE	5000	1,67	8.350,00
51	MACARRÃO ARGOLINHA – MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 400G GRAMAS, REEMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	UNIDADE	500	5,64	2.820,00
52	MACARRÃO ESPAGUETE FINO – COM OVOS, TIPO ESPAGUETE – ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE PLÁSTICOS DE 400G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	PACOTE	3000	2,45	7.350,00
53	MACARRÃO ESPAGUETE FINO, SEM GLUTEN, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PLÁSTICO DE 400G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	UNIDADE	1500	2,25	3.375,00
54	MACARRÃO PARAFUSO – MACARRÃO COM OVOS TIPO PARAFUSO, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	ESTRELA	PACOTE	800	3,84	3.072,00
57	MILHO DE PIPOCA – TIPO I, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 G.	PATOENSE	UNIDADE	1000	3,18	3.180,00
60	ORÉGANO – NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM DE 10G	DUARTE	UNIDADE	600	3,95	2.370,00
61	OVO DE GALINHA – COR BRANCA OU AMARELA. INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO SIM, SIF OUCISPOA. BANDEJA OU CAIXA COM 15 OVOS.	SAO BENTO	CX	5000	13,26	66.300,00
62	PÃO SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN – ÁGUA, AMIDO DE MILHO, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE LINHAÇA, FIBRAS VEGETAIS, AÇÚCAR, OVOS, FÉCULA DE BATATA/MANDIOCA, BATATA DOCE, ÓLEO DE SOJA, ESPESSANTES, FARELO DE SOJA, PROTEÍNA DE SOJA, GORDURA DE PALMA OU DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL, XAROPE DE AÇÚCAR DE BETERRABA, FIBRA DE MAÇÃ, ARROZ INTEGRAL, FRUTOSE, DEXTROSE, EXTRATO DE MAÇÃ, SAL, FERMENTO, ACIDIFICANTES: ÁCIDO TARTÁRICO, ÁCIDO CÍTRICO, SEM LEITE E DERIVADOS. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. SEM LACTOSE E GLÚTEN. CONSTAR ROTULAGEM NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM, E EMBALADOS COM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM NOME MÍNIMO DE 350 G, ISENTO DE SUJIDADES, MOFO E BOLOR, INSETOS E PARASITAS. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTAR ETIQUETAS COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	BELIVE	PACOTE	150	6,96	1.044,00
TOTAL						97.861,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 900082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: 64.511.779 LUCIA GERALDA DA CONCEICA						
CNPJ: 64.511.779/0001-92						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
26	CARNE MOÍDA – DE 1ª RESFIADA, SEM GORDURAS E SIMILARES – EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CXS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO	IN NATURA	KG	3370	23,57	79.430,90
TOTAL						79.430,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: ADEMILTON NOGUEIRA						
CNPJ: 08.856.937/0001-75						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇAFRÃO – EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS	CEASA	UNIDADE	1100	5,89	6.479,00
20	CANELA EM PÓ – NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE. EM EMBALAGEM DE 10G	CEASA	UNIDADE	200	5,32	1.064,00
23	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECOXA – CONGELADA EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 2 UNIDADES DE COXA E SOBRE COXA, PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF, IMA OU SIM, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	AVE NOVA	KG	2300	12,91	29.693,00
27	CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO, PARA MINGAU. FARINHA DE ARROZ,	NESTLE	PACOTE	200	12,58	2.516,00

	açúcar, amido, sais minerais, vitaminas (E, niacina, complexo B e ácido fólico) e aromatizante. acondicionada em embalagem de saco laminado (tipo sachê), íntegra, resistente, vedada hermeticamente e limpa. embalagem deverá constar externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número de registro. o produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. peso líquido de 180g.					
29	COMINHO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DACNPPA, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SAO MARCOS	UNIDADE	3000	1,78	5.340,00
32	CREME DE LEITE USO CULINÁRIO, UHT, ORIGEM ANIMAL, EMBALADO EM TETRAPACK, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, DEVE SER RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	MOCOCA	UNIDADE	500	2,64	1.320,00
33	EXTRATO DE TOMATE – EMBALAGEM DE 300G. EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, PELE E SEMENTES RETIRADAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. BRIX MÍNIMO DE 18%. ISENTO DE FERMENTAÇÕES, INDICANDO PROCESSAMENTO NÃO DEFEITUOSO. APRESENTANDO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 340G, LIMPAS, RESISTENTES, ATÓXICAS, NÃO AMASSADAS, NÃO ESTUFADAS. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	TAMBA??	UNIDADE	4000	3,27	13.080,00
59	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO OU LATAS DE 900ML. SEM FERRUGEM OU AMASSADOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	SOYA	UNIDADE	3000	7,19	21.570,00
TOTAL						81.062,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 60082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: ALEX YURE FERNANDES MOREIRA						
CNPJ: 19.288.847/0001-41						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
11	BISCOITO DE POLVILHO – BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL – SALGADO, ASSADO, DE CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 90G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COMPOSIÇÃO. DEVE CONTER BASICAMENTE POLVILHO, OVO, SAL, LEITE, ÓLEO VEGETAL, SEM GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS ALIMENTARES. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	CIPAN	PACOTE	300	5,15	1.545,00
14	BISCOITO PETECA – 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATORIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	S??O JOS??	PACOTE	6000	4,39	26.340,00
21	CARNE BOVINA – DO TIPO SOL, SEM OSSO. 2ª QUALIDADE. CORTES: INTEIRA, ISCAS, CUBOS, RESFRIADA 0ª 7°C, LIMPAS, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA SEM MANCHAS VERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 10. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEAIS AO TRANSPORTE.	FRIBOI	KG	2500	31,99	79.975,00
28	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL – 50% CACAU. EMBALAGEM 200G. INGREDIENTES: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR E AROMATIZANTES SEM GLÚTEM, EQUIVALENTE À LINHA "DOIS FRADES" DA MARCA "NESTLÉ" OU SUPERIOR	MAVALERIO	UNIDADE	200	13,85	2.770,00
31	COSTELA BOVINA – COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA SERRADINHA, RESFRIADA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	FRIBOI	KG	3000	24,46	73.380,00
40	FEIJÃO PRETO – TIPO 2, GRUPO COMUM. SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	DU PRATO	KG	300	4,04	1.212,00
55	MANTEIGA ZERO LACTOSE – CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO QUE SE APRESENTA EM FORMA DE UMA EMULSÃO CREMOSA HOMOGÊNEA, SEM SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS, EMBALADA EM POTES DE 200G, ZERO LACTOSE, COM SAL, ZERO TRANS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES. DECLARAR MARCA E APRESENTAR 01 AMOSTRA NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL.	PIRACANJUBA	UNIDADE	100	16,31	1.631,00
66	VINAGRE A BASE DE ALCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML.	SADIO	UNIDADE	800	3,27	2.616,00
TOTAL						189.469,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: ANAÍDES FERNANDES DE SOUSA						
CNPJ: 05.859.943/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ALHO – EM BUGHOS. GRÁUDO, SEM BROTO E MACHUCADOS, ÍNTEGRO.	CROP	KG	1500	21,49	32.235,00
5	AMIDO DE MILHO – AMIDO EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR – SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM CAIXA DE 500G.	MAISENA	UNIDADE	1400	4,01	5.614,00
8	ARROZ VERMELHO – BENEFICIADO, POLIDO, MÉDIO, FORA DO TIPO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	DU PRATO	KG	500	5,84	2.920,00
9	AVEIA EM FLOCOS – PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, ÍNTEGRA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 165G.	QUAKER	UNIDADE	300	6,06	1.818,00

39	FEIJÃO MULATINHO – TIPO 2, GRUPO COMUM, CLASSE CORES. SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOSMOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES. EM EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESESAPÓS A DATA DE ENTREGA.	DU PRATO	KG	2000	5,48	10.960,00
TOTAL						53.547,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: GOMES E DANTAS MERCADINHO LTDA						
CNPJ: 04.653.602/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL – NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, DE 1KG. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	ALEGRE	KG	4000	2,74	10.960,00
7	ARROZ PARBOLIZADO – BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 1KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	CA??AROLA	KG	4200	4,50	18.900,00
12	BISCOITO DOCE – TIPO MAISENA. INGREDIENTES OBRIGATORIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	VITAMASSA	PACOTE	3000	4,11	12.330,00
16	BISCOITO SALGADO – TIPO CREAM CRACKER. 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESESAPÓS A DATA DE ENTREGA.	VITAMASSA	PACOTE	3000	3,56	10.680,00
18	CACAU – CACAU EM PÓ 50% – CHOCOLATE EM PÓ 100% DE CACAU – EMBALAGEM DE KG – CHOCOLATE EM PÓ, COM O MÍNIMO DE 100% DE CACAU, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG	Nestlé	UNIDADE	200	13,90	2.780,00
25	CARNE DE FRANGO – FRANGO PEÇA INTEIRA, CONGELADO COM OSSO, PEÇAS INTEIRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME PVC TRANSPARENTE OU PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304, DE 22/04/96 E N.145, DE 22/04/98, DARESOLUÇÃO ANVISA N.105, DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA, ACOMPANHADO DE LAUDOSANITÁRIO. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE.	BOM TODO	KG	5000	13,13	65.650,00
34	FARINHA DE MANDIOCA – EMBALAGEM 1KG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1.	Yoki	KG	1000	3,81	3.810,00
37	FEIJÃO CARIOÇA, FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMACOLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTTADOS, IMATUROS E MOFADOS.	DU PRATO	KG	700	5,89	4.123,00
41	FERMENTO QUÍMICO – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, PARA CONFEÇÃO DE BOLOS. ISENTO DE MOFO E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: POTE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TAMPAS DE ROSCA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CONTENDO 100G DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DR. OETKER	UNIDADE	100	3,32	332,00
44	IOGURTE SEM LACTOSE – IOGURTE DESNATADO, COM ADOÇANTE E POLPA DE MORANGO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO SEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLÚTEM. TIPO: LACISIS OU SIMILAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 480G	Danone	LITRO	150	10,99	1.648,50
45	LEITE EM PÓ INTEGRAL – LEITE EM PÓ INTEGRAL DE VACA, INTEGRAL E INSTANTÂNEO, COM LECITINA DE SOJA VITAMINADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA: SIF/DIPOA. DILUIÇÃO MÍNIMA 1:7 SEM ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO. QUANTIDADE MÍNIMA DE PROTEÍNA EM 100G: 26G. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE ALUMÍNIO GASEIFICADO CONTENDO 200G. VALIDADE: MÍNIMO 01 ANO.	ITALAC	PACOTE	5400	14,31	77.274,00
46	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE – COMPOSTO LÁCTEO, LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMALACTASE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE LATA 380G.	Molico	LATA	100	24,48	2.448,00
49	LEITE SUPRA SOJA – LEITE SEM LACTOSE. INGREDIENTES À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MILHO, AÇÚCAR, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ÓXIDO DE ZINCO, PIRÓFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B2, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6, MANONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B9, VITAMINA D3, VITAMINA B12, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES E CORANTE NATURAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA E AROMA IDÊNTICO A NATURAL DE BAUNILHA. CONTÉM SULFITOS.	AdeS	LATA	80	30,68	2.454,40
50	LINGUIÇA DE FRANGO – LINGUIÇA TOSCANA DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA, EM SACOS DE POLIETILENO, COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO, E VALIDADE, PROCEDÊNCIA E NÚMERO DE REGISTRO NO SIF.	CVALE	KG	2500	16,42	41.050,00
63	RAPADURA – (PURA) 1 KG – PURA, MASSA DURA, OBTIDA PELA CONCENTRAÇÃO A QUENTE DO CALDO DECANA. DEVE SER PRODUZIDA COM MATÉRIA PRIMA FERMENTADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU QUALQUER TIPO DE CONTAMINAÇÃO OU ADULTERAÇÃO E NÃO DEVE CONTER QUALQUER TIPO DE ADITIVO (CORANTES, CONSERVANTES, EDULCORANTES). DE SABOR DOCE E SEM RANCOR. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	Engenho	UNIDADE	200	11,35	2.270,00
TOTAL						256.709,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: JOSE NOBRE DE ALMEIDA E SILVA						
CNPJ: 02.659.394/0001-10						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
10	AZEITE – EXTRA VIRGEM, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%, DERIVADO DA Prensagem de Azeitonas, DEVERÁ APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. EMBALAGEM ATÓXICA, INTACTA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. 500ML	Galo	UNIDADE	80	22,69	1.815,20
13	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA. INGREDIENTES OBRIGATORIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Estrela	PACOTE	3000	4,29	12.870,00

17	BISCOITO SEM LACTOSE – TIPO MAISENA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA OM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, META BISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.	Marilan	PACOTE	200	4,27	854,00
19	CAFÉ – CAFÉ EM GRÃO TORRADO E MOÍDO, PROCESSAMENTO NATURAL; BEBIDA ENCORPADADA; SABOR INTENSO; DOÇURA MÉDIA; AROMA INTENSO; ACIDEZ MÉDIA; TORRA MÉDIA; COR PADRÃO SCA 55; MOAGEM FINA; ESCALA DE INTENSIDADE. CONTENDO O SELO DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALAGEM 250 G.	Nordestino	UNIDADE	4000	17,52	70.080,00
30	CORANTE ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNPPA, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Vóita	UNIDADE	5000	6,31	31.550,00
35	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – TIPO 01, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	Finna	KG	1000	4,34	4.340,00
38	FEIJÃO MACASSAR – GRUPO 1, TIPO 2, CLASSE CORES. SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES. EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Du prato	KG	3000	5,24	15.720,00
42	FLOCOS DE CEREALIS (FARINHA LÁCTEA) – ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. ACONDICIONADO EM SACO LÂMINADO (TIPO SACHÊ), ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. RESOLUÇÃO CNPPA Nº 12, DE 1978. EMBALAGEM DE 400G.	Nestlé	PACOTE	100	5,29	529,00
48	LEITE PREGOMIM PETIT – FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEMI ELEMENTAR, À BASE DE HIDROLISADO PROTEICO HIPOALERGÊNICO, 50% DA GORDURA SOB A FORMA DE TRIGLÍCIDES DE CADEIA MÉDIA E MALTODEXTRINA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	Nestlé	LATA	30	191,32	5.739,60
56	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.	Puro Sabor	UNIDADE	3000	9,19	27.570,00
58	MILHO PARA MUNGUNZÁ – MILHO SECO PROCESSADO EM GRÃOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM ASPECTOS, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES A 01 (UM) ANO. EMBALAGEM 500G.	Granfino	PACOTE	5000	3,32	16.600,00
65	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL – PESCADO, EVISCERADO, LAVADO, PRÉ-COZIDO. ADICIONADO DE ÓLEO COMESTÍVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA. LATAS DE 125G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	Coqueiro	LATA	200	8,40	1.680,00
TOTAL						189.347,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500082026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: RAFAEL DE LIMA SANTOS						
CNPJ: 09.602.467/0001-86						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ADOÇANTE ARTIFICIAL – ADOÇANTE, TIPO STEVIA 100%, EMBALAGEM COM 100 ML.	Zero Cal	UNIDADE	30	5,49	164,70
6	ARROZ BRANCO – TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS.	Urbano	KG	4200	3,32	13.944,00
15	BISCOITO ROSQUINHA – 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMÁTICO. PACOTE CONTENDO 300G	Vitarella	PACOTE	3000	4,75	14.250,00
24	CARNE DE FRANGO PEITO SEM OSSO: RESFRIADA 0º a 7ºC. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADAS EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, IDEIAS AO TRANSPORTE.	Bom Todo	KG	4450	17,90	79.655,00
36	FÉCULA DE MANDIOCA – GOMA OU AMIDO DE MANDIOCA, EXTRAÍDO DE TUBÉRCULOS COMO A MANDIOCA, LIVRE DE SUJIDADES COM EMBALAGEM DE 1 KG E COM VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	Lopes	KG	1800	6,30	11.340,00
47	LEITE NINHO FASES 1+ – COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO PRIMEIRO ANO DE IDADE, COM FIBRAS PREBIÓTICAS (PREBIO1). COMPOSIÇÃO: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE 380G	Ninho	LATA	30	38,29	1.148,70
64	SAL REFINADO E IODADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	Nota 10	UNIDADE	800	1,70	1.360,00
TOTAL						121.862,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00008/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 58.638.296 ERICK ALMEIDA ALENCAR.

58.638.296/0001-50

Valor: R\$ 79.663,20

- 58.961.317 MANOEL VAZ FILHO.

58.961.317/0001-74

Valor: R\$ 97.861,00

- 64.511.779 LUCIA GERALDA DA CONCEICA.

64.511.779/0001-92

Valor: R\$ 79.430,90

- ADEMILTON NOGUEIRA.

08.856.937/0001-75

Valor: R\$ 81.062,00

- ALEX YURE FERNANDES MOREIRA.

19.288.847/0001-41

Valor: R\$ 189.469,00

- ANAIDES FERNANDES DE SOUSA.

05.859.943/0001-98

Valor: R\$ 53.547,00

- GOMES E DANTAS MERCADINHO LTDA.

04.653.602/0001-07

Valor: R\$ 256.709,90

- JOSE NOBRE DE ALMEIDA E SILVA.

02.659.394/0001-10

Valor: R\$ 189.347,80

- RAFAEL DE LIMA SANTOS.

09.602.467/0001-86

Valor: R\$ 121.862,40

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod. Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição gradual de gêneros alimentícios, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 800092026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: 29.996.400 MARIA APARECIDA AQUINO SOARES						
CNPJ: 29.996.400/0001-80						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8% (EM ÁCIDO OLEÍCO) ? PARA TEMPERAR ALIMENTOS; EMBALAGEM COM 200 ML.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA	BORGES	UNIDADE	80	22,37	1.789,60
26	BOMBOM TIPO CIRCULAR SORTIDO OU COMUM EM EMBALAGENS DE 1KG.	SONHO DE VALSA	PACOTE	250	56,32	14.080,00
30	CALDO DE COSTELA, TABLETES DE 57GR CADA UNIDADE, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSÓDICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE CARNE. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE E O TIPO DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM 63GM CAIXETA COM 06 TABLETES.	MAGGI	UNIDADE	800	2,43	1.944,00
32	CANELA EM PÓ- NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS DE IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO.A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, BEM VEDADA E DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 1 MÊS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, EM EMBALAGEM DE 10G	DUARTE	UNIDADE	1000	1,81	1.810,00
33	CANJIQUEIRA DE MILHO, AMARELA, TIPO I, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 200G. RÓTULO COM PRAZO DE VALIDADE/LOTE BEM VISÍVEL E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	YOKI	UNIDADE	200	3,84	768,00
42	CARNE DE FRANGO (PEITO) COM OSSO: ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. A EMBALAGEM HIGIÊNICAS, IDEIAS AO TRANSPORTE	BOM TODO	KG	800	22,49	17.992,00
53	CÓCO RALADO, ÚMIDO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 100G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONOTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	BOM COCO	PACOTE	200	4,29	858,00
54	COMINHO ? ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 10G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	V?? ITA	UNIDADE	800	2,42	1.936,00
59	DOCE DE GOIABA ? GOIABADA EM MASSA OU PASTA HOMOGENEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITA O CORTE. OBTIDO NAS PARTES COMESTÍVEIS DESITERADAS DA GOIABA, COM AÇÚCAR, CONTENDO PECTINA, AJUSTADOR DE PH. ISENTO DE SUIDADES, LARVAS E PARASITOS, COM ASPECT, COR, CHEIRO SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADOS EM POTES DE 500G	INDAMEL	UNIDADE	250	5,74	1.435,00
61	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE, EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, POTE COM 50 UND.	DA COLONIA	UNIDADE	250	16,93	4.232,50
62	DOCES TIPO PAÇOÇA, EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO,POTE COM 50UND.	PA??OQUINHA	UNIDADE	200	24,29	4.858,00
64	ERVILHA EM EMBALAGEM PROTETORA. LATA COM 170G.	ODERICH	LATA	200	3,19	638,00
94	LEITE EM PÓ DE SOJA, SEM LACTOSE, POSSUIR SOMENTE INGREDIENTES DE ORIGEM VEGETAL, E RICO EM VITAMINAS A, B12 E D, FÓSFORO E ZINCO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE E TER EMBALAGEM EM LATA COM 250G.	SUPRA SOY	LATA	300	43,48	13.044,00
115	MILHO PARA MUNGUNZÁ AMARELO, EMBALAGEM COM 500G.	PATOENSE	PACOTE	250	3,32	830,00
TOTAL						66.215,10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 120092029 - 24/04/2026						
VENCEDOR: 57.019.741 IARA DE SOUSA ALVES						
CNPJ: 57.019.741/0001-31						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
47	CESTA BÁSICA EMBALADA EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE, CONFORME EXIGENCIA DO SETOR DE COMPRAS, CONTENDO: 03 KG DE FEIJÃO, 03 KG DE ARROZ, 03 PCT DE MACARRÃO, 03 KG DE AÇÚCAR, 02 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 03 PCT DE CAFÉ 250 G, 03 PCT DE FLOCOS DE MILHO, 02 MARGARINA DE 500 G, 01 KG DE FÉCULA DE MANDIOCA, 01 KITUTE, 02 LATA DE SARDINHA, 02 PCT BISCOITO DOCE, 01 PCT BISCOITO SALGADO, 01 KG DE LEITE EM PÓ, 01 KG DE FARINHA DE TRIGO, 1 BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UNIDADES, 01 KG DE SAL, 01 LITRO DE ÓLEO DE SOJA.	Genérico (montado)	UNIDADE	240	330,00	79.200,00
57	CORANTE ALIMENTÍCIO ? A BASE DE URUCUM, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Kitano	UNIDADE	800	5,39	4.312,00
63	ERVAS PARA CHÁ, EM EMBALAGEM. (ERVA DOCE, ENDRO, CANELA, PRETO ENTRE OUTRAS). ENTREGAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS.PACOTES/EMBALAGEM COM 10G	Leão	PACOTE	800	6,85	5.480,00
77	FIAMBRE BOVINO EMBALADO EM LATA 320G, CARNE BOVINA, MACANICAMENTE SEPARADOR DE AVES, ÁGUA, CARNE MECANICAMENTE SEPARADOR DE BOVINOS, MUIDOS BOVINO (CORACÃO), FÉCULA DE MANDIOCA, PROTEÍNAS DE SOJA, SAL, CONDIMENTOS PREPARADO (SAL, PIMENTA PRETA, AÇÚCAR, COENTRO, PIMENTA CALABRESA, CANELA, CRAVO E AROMA NATURAL DE FIAMBRE)	Exeter	UNIDADE	50	8,90	445,00
90	LEITE CONDENSADO ? COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 395 G.	Moça (Nestlé)	UNIDADE	500	6,30	3.150,00
91	LEITE DE COCO ? NATURAL, CONCENTRADO ,OBTIDO DO ENDOSPERMA DE COCO,	Sococo	UNIDADE	50	4,95	247,50

	PROCEDENTES DE FRUTOS SÃES E MADUROS, ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE VIDRO DE 200ML.					
92	LEITE DILUÍDO INTEGRAL PASTEURIZADO, TIPO C, SEM ADIÇÃO OU REMOÇÃO DE SEU CONTEÚDO, SENDO REJEITADOS OS PRODUTOS COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS.	Ninho (Nestlé)	LATA	200	24,50	4.900,00
97	LEITE INTEGRAL, CONTENDO, VITAMINAS (C, A E D) E ESTABILIZANTES (CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO E MONOFOSFATO DE SÓDIO), EMBALAGEM TETRA PAK, 1 LITRO	Ninho (Nestlé)	LITRO	1000	6,15	6.150,00
101	LINGUIÇA MISTA TIPO TOSCANA ? EMBALAGEM 5KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO 3%. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Sadia	KG	100	46,01	4.601,00
105	MACARRÃO ESPAGUETE FINO ? COM OVOS, TIPO ESPAGUETE ? ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE PLÁSTICOS DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Barilla	PACOTE	1500	3,24	4.860,00
111	MANTEIGA DE GARRAFA A BASE DE LEITE DE GADO, ACONDICIONADO EM GARRAFA DE 500ML.	Itambé	UNIDADE	600	22,95	13.770,00
112	MANTEIGA ZERO LACTOSE – CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: PRODUTO QUE SE APRESENTA EM FORMA DE UMA EMULSÃO CREMOSA HOMOGÊNEA, SEM SEPARAÇÃO DE LÍQUIDOS, EMBALADA EM POTES DE 200G, ZERO LACTOSE, COM SAL, ZERO TRANS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 3 MESES. DECLARAR MARCA E APRESENTAR 01 AMOSTRA NA MENOR EMBALAGEM ORIGINAL.	Itambé	UNIDADE	100	16,30	1.630,00
116	MILHO VERDE EM CONSERVA ? APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICA DO PRODUTO E DEVERÃO ESTÁ ISENTOS DE RANÇOS E OUTROS MATERIAIS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM EM LATA, COM PESO LÍQUIDO DE 200G À CIMA.	Quero	UNIDADE	500	3,30	1.650,00
124	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIETILENO OU LATAS DE 900ML. SEM FERRUGEM OU AMASSADOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Soya	UNIDADE	1000	9,34	9.340,00
133	PIPOCA SALGADA COM 40 GRAMAS PACOTE COM 10 UND	Yoki	UNIDADE	1000	21,35	21.350,00
136	POLPA DE FRUTA ? PASTEURIZADA, COM DIVERSOS SABORES CARACTERÍSTICOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS FECHADA, AUSENTE DE PARTÍCULAS ESTRANHAS, COM SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. COM 1KG	Dafruta	UNIDADE	500	10,20	5.100,00
139	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA. TAMANHO PEQUENO. COLORAÇÃO ESCURA. EMBALAGEM PLÁSTICA. TRANSPARENTE, 400G. COM DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DE 12 MESES.	Jasmine	UNIDADE	500	6,79	3.395,00
140	QUEIJO DE MANTEIGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FRESCO, CONTENDO PESO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PEÇA INTEIRA, COZIDO, ASPECTO, COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS.	Itambé	KG	350	34,80	12.180,00
141	QUEIJO MOZZARELLA, FATIADO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALAGEM CONTENDO LOTE, PESO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU ESTADUAL (SIE).	Itambé	KG	350	45,65	15.977,50
142	QUEIJO QUALHO PRIMEIRA QUALIDADE POUCO SAL, PASTEURIZADO EMBALADO A VÁCUO, PRAZO DE VALIDADE PESO LÍQUIDO, ASPECTO, COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIO	Itambé	KG	350	35,30	12.355,00
154	TEMPERO PARA CARNES EM PÓ EMBALAGEM DE 60G. INGREDIENTES: SAL, COLORÍFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSA, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA. REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO	Sazón	PACOTE	500	4,22	2.110,00
155	TEMPERO SECO MISTO: COM INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10G.	Kitano	UNIDADE	800	1,94	1.552,00
TOTAL						213.755,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20092026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: ANAÍDES FERNANDES DE SOUSA						
CNPJ: 05.859.943/0001-98						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	ALHO – EM BUGALHOS. GRAÚDO, SEM BROTO E MACHUCADOS. ÍNTEGRO	CROP	KG	1000	18,20	18.200,00
8	AMIDO DE MILHO ? AMIDO EM PÓ, TIPO MAISENA. PRODUTO AMILÁCEO, EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, NÃO PODENDO APRESENTAR: SE ÚMIDO, FERMENTADO OU RANÇOSO. ASPECTO: PÓ FINO, COR BRANCA, ODOR E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM EM CAIXA DE 200G	MAISENA	UNIDADE	350	3,73	1.305,50
11	ARROZ VERMELHO ? BENEFICIADO, POLIDO, MÉDIO, FORA DO TIPO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	DU PRATO	KG	550	4,99	2.744,50
12	AVEIA EM FLOCOS ? NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE MÁXIMO 200G. COM DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DE MÍNIMO 6 MESES.	QUAKER	UNIDADE	300	3,82	1.146,00
14	BATATA PALHA, COM SABOR, ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM TRANSPARENTE, PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA A VÁCUO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LAMINADA DE 80G	S??O BRAZ	PACOTE	200	9,78	1.956,00
16	BISCOITO DE POLVILHO – BISCOITO DE POLVILHO TRADICIONAL – SALGADO, ASSADO, DE CONSISTÊNCIA CROCANTE. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 90G CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E COMPOSIÇÃO. DEVE CONTER BASICAMENTE POLVILHO, OVO, SAL, LEITE, ÓLEO VEGETAL, SEM GORDURA TRANS, SEM ADIÇÃO DE ADITIVOS ALIMENTARES. O PRODUTO DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	MAIS SABOR	PACOTE	200	6,17	1.234,00
74	FEIJÃO MULATINHO ? TIPO 1, GRUPO COMUM, CLASSE CORES, SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES. EM EMBALAGEM DE 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGAR CONFORME EXIGÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS	DU PRATO	KG	500	8,62	4.310,00
125	ORÉGANO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 10G.	DUARTE	UNIDADE	200	3,40	680,00
TOTAL						31.576,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 30092026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: JOAO PAULO GOMES FELIX						
CNPJ: 08.990.359/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
31	CALDO DE GALINHA EM TABLETES DE 57G COM 06 CUBOS, CALDO GALINHA COM MUITO SABOR E MAIS ENCORPADO. O CALDO DEVE CONTER VEGETAIS E ESPECIARIAS, SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, CARNE BOVINA, PIMENTA VERMELHA, SALSA, LOURO, GENGIBRE, CÚRCUMA,	Arisco	UNIDADE	500	2,69	1.345,00

	REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO DE SÓDIO E INOSINATO DE SÓDIO, ESPESSANTE GOMA XANTANA, CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
37	CARNE BOVINA DO TIPO VERDE CORTES EM BIFES, 1ª QUALIDADE APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE 19/05/99.	Mataboi	KG	500	37,00	18.500,00
38	CARNE BOVINA DO TIPO VERDE, 1ª QUALIDADE IN NATURA APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO LOSS DE 19/05/99.	Mataboi	KG	1000	37,35	37.350,00
39	CARNE BOVINA, MUSCULO, IN NATURA, A CONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG, 1ª QUALIDADE. CORTES: INTEIRA, ISCAS, BIFES, LIMPA, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE (VERMELHA BRILHANTE OU PÚRPURA) SEM MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU DE QUALQUER ESPÉCIE, ISENTA DE PARASITOS E LARVAS. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. O PERCENTUAL ACEITÁVEL DE SEBO/GORDURA É DE 5%. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS IDEIAS AO TRANSPORTE.	Mataboi	KG	500	32,60	16.300,00
40	CARNE BOVINA, TIPO COXAO MOLE, 1ª QUALIDADE, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM OSSO, FATOR DE CORREÇÃO 0,8, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL, UNIDADE 1.0 KGS	Mataboi	KG	500	37,30	18.650,00
43	CARNE DE FRANGO (PEITO) SEM OSSO: RESFRIADA (0º A 7ºC), ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA. ODOR E SABOR: PRÓPRIO. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, RESISTENTE. A EMBALAGEM NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. PESO LÍQUIDO MÁXIMO DE 5KG POR EMBALAGEM. DEVERÁ SER TRANSPORTADAS EM CARRO REFRIGERADO OU EM CAIXAS DE ISOPOR EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, IDEIAS AO TRANSPORTE.	Seara	KG	800	26,70	21.360,00
45	CARNE DE SOL. APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	Mataboi	KG	500	40,20	20.100,00
72	FEIJÃO CARIOCA, FEIJÃO DO TIPO CARIOQUINHA, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, IMATUROS E MOFADOS. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGAR CONFORME EXIGÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS	Urbano	KG	1000	9,29	9.290,00
79	FRANGO INTEIRO COM MIÚDOS, CONGELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº304 DE 22/04/96 E N. 145 DA RESOLUÇÃO ANVISA N.105 DE 19/05/99, FILME PVC 1.0 KGS	Seara	KG	500	16,25	8.125,00
107	MACARRÃO MÉDIO? MACARRÃO SPAGHETTI MÉDIO 500G	Renata	UNIDADE	200	4,93	986,00
143	RAPADURA? FEITA A BASE DE CANA DE AÇÚCAR DE BOA QUALIDADE, ISENTA DE SUIIDADES, INSETOS, FUNGOS OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SUIIDADES QUE POSSA ALTERAR O PRODUTO. DEVE CONTER COR, SABOR E AROMA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. EMBALAGEM INTACTA DE 1 KG, DEVERÁ CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	Yoki	UNIDADE	500	9,29	4.645,00
157	VINAGRE A BASE DE ÁLCOOL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE DE 500ML.	Nita	UNIDADE	2000	3,64	7.280,00
TOTAL						163.931,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 700092026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: KALINE DA SILVA SANTOS						
CNPJ: 28.479.437/0001-79						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA COM 400G. NESTON OU SIMILAR.	Neston	UNIDADE	1500	10,05	15.075,00
7	ALIMENTO À BASE/COMPOSTO DE SOJA SEM LACTOSE. INGREDIENTES À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, ÓLEO DE PALMA, XAROPE DE MIHLO, AÇÚCAR, FOSFATO DE CÁLCIO, CITRATO DE POTÁSSIO, FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, SAL, FOSFATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO, ÓXIDO DE ZINCO, PIROFOSFATO FÉRRICO, PANTOTENATO DE CÁLCIO, VITAMINA B2, VITAMINA A, NIACINAMIDA, VITAMINA B6, MANONITRATO DE TIAMINA, IODETO DE POTÁSSIO, VITAMINA B9, VITAMINA D3, VITAMINA B12, EMULSIFICANTES,	SUPRA SAY	LATA	200	66,70	13.340,00
17	BISCOITO DOCE ? TIPO MAISENA, INGREDIENTES OBRIGATORIOS. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VET AL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	Vitarella	PACOTE	700	6,50	4.550,00
24	BISCOITO SALGADO ? TIPO CREAM CRACKER. 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATORIOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Vitarella	UNIDADE	2000	5,37	10.740,00
27	BOMBONS SORTIDOS ? ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 1KG DO TIPO "SONHO DE VALSA SERENATA DE AMOR" OU SIMILAR.	Sonho de Valsa	PACOTE	150	53,30	7.995,00
29	CALDO DE BACON, TABLETES DE 57GR CADA UNIDADE, COMPOSTO DE SAL, AMIDO, GLUTAMATO MONOSSODICO, AÇÚCAR, ALHO, CEBOLA, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE CARNE DE PORCO. AS EMBALAGENS DEVERÃO APRESENTAR INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, QUANTIDADE E O TIPO DO PRODUTO. ACONDICIONADO EM 63 GM CAIXETA COM 06 TABLETES	Maggi	UNIDADE	250	2,58	645,00
48	CHÁ EMBALADO EM CAIXAS DE 10 GRAMAS, CONTENDO 10 SACHÊS.(CAMOMILA, ERVA DOCE, ERVA CIDREIRA, VERDE, HORTELÃ). ENTREGAR CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE COMPRAS	Dr. Oetker	UNIDADE	500	7,40	3.700,00

49	CHICLETE EM CAIXA PEQUENA COM 100 UND	Big Big	CAIXA	300	9,60	2.880,00
55	CONFEITES DE AMENDOIM COM COBERTURA COLORIDA EM EMBALAGENS DE 700G	Aloré	PACOTE	500	11,90	5.950,00
56	CONFEITO GRANULADO CROCANTE DE CHOCOLATE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE NO MÍNIMO DE 250G. PRODUTO DE BOA QUALIDADE COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	Mil Cores	PACOTE	200	6,20	1.240,00
58	CREME DE LEITE ? EMBALAGEM DE 200G, CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA: 6 MESES	Italac	UNIDADE	500	2,75	1.375,00
65	EXTRATO DE TOMATE ? EMBALAGEM DE 260G, EXTRATO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS. PELE E SEMENTES RETIRADAS POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. BRUX MÍNIMO DE 18%. ISENTO DE FERMENTAÇÕES, INDICANDO PROCESSAMENTO NÃO DEFEITUOSO. APRESENTANDO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 260G, LIMP, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	Quero	UNIDADE	500	2,48	1.240,00
71	FÉCULA DE MANDIOCA ? TIPO 01, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES.	Yoki	KG	800	7,20	5.760,00
86	GOMA PARA TAPIOCA ? DE 1ª QUALIDADE, DE 1 KG, A VÁCUO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE DO PRODUTO, COM ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. PRODUTO DENTRO DA VALIDADE.	Delícia Potiguar	KG	800	7,53	6.024,00
89	KETCHUP, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 400G. COMPOSIÇÃO: TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, CEBOLA E AROMA NATURAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	Heinz	UNIDADE	50	5,20	260,00
95	LEITE EM PÓ DESNATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE POLIESTER METALIZADO, PACOTE DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Itambé	UNIDADE	500	8,96	4.480,00
96	LEITE EM PÓ INTEGRAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIESTER METALIZADO, PACOTE DE 400G. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Itambé	UNIDADE	2000	13,42	26.840,00
106	MACARRÃO ESPAGUETE FINO, SEM GLUTEM, COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PLÁSTICO DE 500G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Vitarela	UNIDADE	1500	2,98	4.470,00
114	MILHO DE PIPOCA ? TIPO 1, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500 G.	Kimimo pular	UNIDADE	800	4,43	3.544,00
117	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO SABOR TRADICIONAL 500G. TIPO "CREMOGEMA" OU SIMILAR	Cremonema	UNIDADE	200	4,96	992,00
121	MOLHO SHOYU, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE CONTENDO OS DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE 500 ML	Sakura	UNIDADE	50	9,76	488,00
126	OVO DE CHOCOLATE AO LEITE COM NO MÍNIMO 150G. EMBRULHADOS EM PAPEL ALUMÍNIO E PAPEL CELOFANE. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	Garoto	UNIDADE	3000	12,45	37.350,00
127	OVO DE GALINHA ? COR BRANCA OU AMARELA, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. BANDEJA COM 15 OVOS.	São Bento	BANDEJA	2000	13,80	27.600,00
134	PIRULITO, EM EMBALAGEM PROTETORA, PACOTE COM 600G.	Pop Kiss	PACOTE	300	20,50	6.150,00
138	PRESUNTO DE FRANGO, EMBALADA A VÁCUO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, PEÇA INTEIRA, COZIDO, ASPECTO, COR, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS, RESOLUÇÃO 12/78 DA CENPA, O PRODUTO DEVERÁ TER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM 1,0 KGS	Perdigão	KG	350	24,20	8.470,00
153	TEMPERO COMPLETO ? TEMPERO CASEIRO LÍQUIDO. INGREDIENTES: VINAGRE DE ALCÓOL, ALHO, CEBOLA, PIMENTA DO REINO, CRAVO, COMINHO, COENTROS, SAL REFINADO, LOURO, COLORAU EM PÓ, CORANTE CARAMELO. CONSERVANTE: BENZOATO DE SÓDIO. EMBALAGEM 200 ML	Arisco	UNIDADE	800	6,89	5.512,00
TOTAL						206.670,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100092026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: MARIA GORETE DANTAS DE LIMA						
CNPJ: 05.076.354/0001-33						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
25	BISCOITO SEM LACTOSE – TIPO MAISENA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA OM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ZERO TRANS, AÇÚCAR INVERTIDO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, SAL, META BISSULFITO DE SÓDIO, AROMA ARTIFICIAL DE BAUNILHA, PROTEINASE, AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO, VITAMINAS, SEM COLESTEROL, SEM LACTOSE E SEM PROTEÍNA DO LEITE. ISENTO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS DATA DE ENTREGA.	Marilan	PACOTE	100	3,82	382,00
34	CARNE BOVINA CHARQUEADA, PONTA DE AGULHA, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N. 105 DE 19/05/99. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	Montana	KG	350	30,60	10.710,00
41	CARNE BOVINA, TIPO FIGADO, INTEIRO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, CONGELADO, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, FILME PVC 1,0 KGS	Montana	KG	400	18,75	7.500,00
46	CARNE MOIDA, BOVINA RESFRIADA. DO TIOO (ACÉM OU MÚSCULO), COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA; DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/99.	Montana	KG	500	31,09	15.545,00
52	CHOCOLATE TIPO WAFER COM COBERTURA DE CHOCOLATE, CAIXA COM 30 UND.	Bis (Lacta)	UNIDADE	150	3,55	532,50
60	DOCE TIPO BANANADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500G.	Cica	UNIDADE	350	8,10	2.835,00
68	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO ? TIPO 01, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE COM 1KG. VALIDADE MÍNIMA: 4MESES.	Nita	KG	800	6,42	5.136,00

75	FEIJÃO PRETO ? TIPO 1, GRUPO COMUM. SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES. EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGAR CONFORME EXIGÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS	Kicaldo	KG	500	9,15	4.575,00
78	FLOCOS DE MILHO ? TIPO FLOCAO, DE PRIMEIRA QUALIDADE (GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE STREPTOMYCES VIRIDICROMOGENES E/OU BACILLUS THURINGIENSIS E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU AGROBACTERIUM SP.), ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE 500G, COM MARCA REGISTRADA, CONTENDO DIZERES DE ROTULAGEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	Camil	UNIDADE	800	1,86	1.488,00
82	GELATINA EM EMBALAGEM PROTETORA COM DIVERSOS SABORES COM 35G CADA	Dr. Oetker	UNIDADE	50	2,78	139,00
88	IOGURTE SEM LACTOSE – IOGURTE DESNATADO, COM ADOÇANTE E POLPA DE MORANGO, PARA DIETAS COMRESTRIÇÃO SEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLÚTEM. TIPO: LACISIS OU SIMILAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 480G	Ninho (Nestlé)	LITRO	1000	16,80	16.800,00
98	LEITE NINHO FASES 1+ – COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS A PARTIR DO PRIMEIRO ANO DE IDADE, COM FIBRAS PREBIÓTICAS (PREBIO1). COMPOSIÇÃO: LEITE PARCIALMENTE DESNATADO, XAROPE DE MILHO, LACTOSE, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, OLEÍNA DE PALMA, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ISENTO DE GLÚTEN. LATA DE 380G	Aptamil	LATA	20	43,10	862,00
99	LEITE PREGOMIM PETIT – FÓRMULA INFANTIL EM PÓ SEMI ELEMENTAR, À BASE DE HIDROLISADO PROTEICO HIPOALERGÊNICO, 50% DA GORDURA SOB A FORMA DE TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA E MALTODEXTRINA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, LATA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA IGUAL OU SUPERIOR A 80% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	Aptamil	LATA	20	93,25	1.865,00
102	LINGUIÇA, DE FRANGO, CONGELADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, A VÁCUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99, FILME PVC 1.0 KGS	Perdigão	KG	100	21,45	2.145,00
104	MACARRÃO ARGOLINHA – MACARRÃO COM OVOS TIPO ARGOLINHA, PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM ÁGUA. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 400G GRAMAS, REEMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 05 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Nissin	UNIDADE	500	4,20	2.100,00
113	MARGARINA ? MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POTES PLÁSTICOS ATÓXICOS CONTENDO 500G, COM PROTEÇÃO INTERNA. VALIDADE MÍNIMA: 4 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA	Qualy	UNIDADE	1500	6,40	9.600,00
118	MIUDOS DE FRANGO (CORACÃO), ACONDICIONADO EM BANDEJAS REVESTIDO EM PLÁSTICO IN?NATURA	Perdigão	KG	100	27,15	2.715,00
123	NATA, 1ª QUALIDADE, FRESCA, ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO PRÓPRIO.	Piracanjuba	KG	200	21,61	4.322,00
132	PEIXE, TIPO TILÁPIA INTEIRO, NÃO ESTRAGADO, PRONTO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, INDIVIDUALMENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO, NÃO PEGAJOSO, COR PRÓPRIA, CONFORME PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ADIÇÃO DE ÁGUA NOMÁXIMO 6%.	Frescatto	KG	800	39,00	31.200,00
150	SALSICHA EMBALAGEM PLÁSTICA, PRODUTO COM SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO DE BOA QUALIDADE, CONGELADO OU RESFRIADO*, EM EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM FECHAMENTO À VÁCUO OU OUTRO FECHAMENTO BEM LACRADO COM 1KG	Perdigão	KG	100	13,13	1.313,00
156	UVA PASSAS, INGREDIENTES UVA, TIPO SECA (PASSA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CAROÇO. EMBALAGEM 1KG	Nita	UNIDADE	50	44,00	2.200,00
TOTAL						123.964,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 600092026 - 24/04/2026						
VENCEDOR: MICAELE AQUINO SOARES						
CNPJ: 21.308.047/0001-97						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AÇAFRÃO – EM PÓ, EMBALAGEM COM 10G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	Duarte	UNIDADE	1000	2,05	2.050,00
3	AÇÚCAR CRISTAL ? NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, DE 1KG, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	CRISTAL	KG	1550	3,69	5.719,50
6	ALIMENTO A BASE DE FLOCOS DE CEREJAS (TRIGO, CEVADA E AVEIA), AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM 10 VITAMINAS E SAIS MINERAIS. LATA COM 400G. NESTON OU SIMILAR.	NESTLE	UNIDADE	350	8,94	3.129,00
9	ARROZ BRANCO ? TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, DATA DE	CA??AROLA	KG	1550	5,15	7.982,50
10	ARROZ PARBOLIZADO ? BENEFICIADO, PARBOILIZADO, LONGO TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, DE 1KG. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE	CA??AROLA	KG	1550	3,79	5.874,50
15	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL 200G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, FARELO DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SORO DE LEITE, AÇÚCARES, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA.	ESTRELA	PACOTE	500	6,05	3.025,00
18	BISCOITO DOCE ? TIPO MARIA. INGREDIENTES OBRIGATORIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	PACOTE	2000	6,45	12.900,00
20	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA. INGREDIENTES OBRIGATORIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL E SORO DE LEITE EM PÓ. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 350G VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	FORTALEZA	PACOTE	3000	6,15	18.450,00
93	LEITE EM PÓ , ZERO LACTOSE ? COMPOSTO LÁCTEO, LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, SORO DE LEITE, ENZIMA LACTASE, FORTIFICADO COM FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D, E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN. EMBALAGEM DE LATA 380G.	NESTLE	LATA	250	28,62	7.155,00
135	PÓ PARA PREPARO DE CAFÉ COM LEITE – AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, COMPOSTO LÁCTEO (SORO DE LEITE, GORDURA VEGETAL, XAROPE DE GLICOSE, CONCENTRADO PROTEICO DE SORO, LEITELHO, LEITE (DESNATADO E INTEGRAL), REGULADOR DE ACIDEZ BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTES MONO EDIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E AROMATIZANTE), CAFÉ SOLÚVEL,	3 CORA????ES	LATA	250	23,01	5.752,50

	CARBONATODE CÁLCIO E AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE CAFÉ. EMBALADO EM LATAS 330GRAMAS						
TOTAL							72.038,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 400092026 - 24/04/2026							
VENCEDOR: RAFAEL DE LIMA SANTOS							
CNPJ: 09.602.467/0001-86							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
2	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ? DE COR MARROM CLARO A ESCURO. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, LECTINA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS. DILUIÇÃO MÍNIMA: 1:3, SEM ALTERAR AS CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 400G. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	Nescau	UNIDADE	420	7,10	2.982,00	
19	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, INTEIROS E SEM FARELOS, PACOTES DE NO MÁXIMO 400G QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ? PRODUTO COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PAPEL FILME COMPOSTO DE POLIPROPILENO E A SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES QUE CONTENHAM NO MÁXIMO 10 (DEZ) PACOTES. PRODUTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES COM NO MÁXIMO 20 DIAS DE FABRICAÇÃO.	Estrela	PACOTE	500	5,52	2.760,00	
22	BISCOITO PETECA - 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	São José	PACOTE	10000	3,50	35.000,00	
TOTAL							40.742,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 900092026 - 24/04/2026							
VENCEDOR: REVANIA RIBEIRO DE SOUSA							
CNPJ: 40.970.902/0001-75							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
35	CARNE BOVINA COM OSSO, DO TIPO COSTELA, RESFRIADA, IN NATURA 1ª QUALIDADE COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHA VIVO, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, DEVIDAMENTE FATIADA E ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO E VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA Nº 105 DE 19/05/1999.	IN NATURA	KG	800	20,08	16.064,00	
36	CARNE BOVINA DO TIPO FILÉ, APRESENTAÇÃO IN NATURA PEÇA, LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, SEM ESCUREC. OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM, PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO 304 DE 22/04/96 E NO 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO ANVISA NO LOSS DE 19/05/99.	IN NATURA	KG	500	36,55	18.275,00	
122	MORTADELA DE FRANGO CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO CÁRNEO INDUSTRIALIZADO, OBTIDO DE UMA EMULSÃO DAS CARNES DE FRANGO, NÃO ACRESCIDO DE TOUCINHO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, EMBUTIDO EM ENVOLTÓRIO NATURAL OU ARTIFICIAL, EM DIFERENTES FORMAS, E SUBMETIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO ADEQUADO. A MORTADELA DEVERÁ SER EMBUTIDA ADEQUADAMENTE PARA AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUE ASSEGURE UMA PROTEÇÃO APROPRIADA CONTRA A CONTAMINAÇÃO. OS ENVOLTÓRIOS PODERÃO ESTAR PROTEGIDOS POR SUBSTÂNCIAS GLACEANTES	PERDIG??O	KG	200	15,32	3.064,00	
TOTAL							37.403,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 500092026 - 24/04/2026							
VENCEDOR: RONEIDE QUEIROGA FORMIGA 03644761418							
CNPJ: 17.460.970/0001-72							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
66	FARINHA DE MANDIOCA ? EMBALAGEM 1KG. GRUPO SECA, SUB GRUPO FINA, CLASSE AMARELA, TIPO 1.	DU PRATO	KG	1000	6,82	6.820,00	
67	FARINHA DE ROSCA, LIVRE DE SUJIDADES, MOFOS OU FERMENTAÇÕES . EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 500G.	YOKI	UNIDADE	100	10,20	1.020,00	
70	FAVA TIPO 1 EMBALAGEM PLASTICA 1KG CONTENDO DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	DU PRATO	KG	100	18,13	1.813,00	
73	FEIJÃO MACASSAR ? GRUPO 1, TIPO 1, CLASSE CORES. SEM CARUNCHO E PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, PEDRAS E OUTRAS SUJIDADES, EM EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA. PRIMEIRA QUALIDADE. ENTREGAR CONFORME EXIGÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS	SEMPRE VERDER	KG	800	6,06	4.848,00	
76	FERMENTO EM PÓ ? LIOFILIZADO, APLICAÇÃO FABRICAÇÃO QUEIJO, COMPOSIÇÃO LACTOCOCCUS LACTIS SUBESPÉCIE CREMORIS E LACTOCO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MESOFILICO, MULTIPLAS CEPAS, EMBALAGEM COM 100GR.	ROYA	UNIDADE	200	5,24	1.048,00	
81	FUBÁ TIPO FARINHA DE MILHO EM FLOCOS, UNIDADE DE 500G. EMBALAGEM SACO PLÁSTICO OU LAMINADO.	S??O BRAZ	UNIDADE	500	3,24	1.620,00	
83	GELÉIA DE MOCOTÓ SABOR NATURAL, EMBALAGEM TETRA PACK COM NO MÍNIMO 180G ? DE 1ª QUALIDADE	DU COPO	UNIDADE	100	15,00	1.500,00	
85	GOMA DE MANDIOCA TIPO FRESCA, HIDRATADA E RESFRIADA 1KG	FAVORITO	UNIDADE	500	8,12	4.060,00	
87	IOGURTE SEM LACTOSE ? IOGURTE DESNATADO, COM ADOÇANTE E POLPA DE MORANGO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO SEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLÚTEM. TIPO: LACISIS OU SIMILAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 480G	ISIS	UNIDADE	3000	9,47	28.410,00	
103	LOURO EM FOLHAS EM EMBALAGEM DE 10G.	LESN	UNIDADE	100	3,34	334,00	
108	MACARRÃO TIPO LASANHA MASSA SECA, DE FARINHA DE TRIGO COM OVOS, DE SÊMOLA SOMENTE, DE 500 G.	VITARELA	PACOTE	80	4,87	389,60	
119	MOLHO DE ALHO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO OS DADOS DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COM CAPACIDADE DE 500 ML	VO ITA	UNIDADE	100	4,44	444,00	
120	MOLHO DE PIMENTA ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTE CONTENDO 150ML	VO ITA	UNIDADE	20	3,88	77,60	
TOTAL							52.384,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 110092026 - 24/04/2026							
VENCEDOR: VITOR MANUEL ALVES DIAS							
CNPJ: 43.704.431/0001-41							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
21	BISCOITO PETECA ? 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 300G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES APÓS A DATA DE ENTREGA.	MASSAS SAO JOSE	PACOTE	600	3,75	2.250,00	

23	BISCOITO ROSQUINHA ? 0% GORDURA TRANS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMÁTICO.	ESTRELA	PACOTE	500	4,50	2.250,00
28	CAIXA DE BOMBONS DE CHOCOLATE AO LEITE COM RECHEIOS VARIADOS COM NO MÍNIMO 250G. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 90DIAS DA DATA DA ENTREGA.	GAROTO	CAIXA	500	15,00	7.500,00
44	CARNE DE SOJA EMBALAGEM COM 400G	CAMIL	UNIDADE	300	5,75	1.725,00
50	CHICLETE EM CAIXA PEQUENA COM 100 UND	RICLAN	CAIXA	500	7,00	3.500,00
51	CHOCOLATE EM BARRA, PARA PRODUÇÃO CASEIRA DE 1KG	HARALD	UNIDADE	200	32,00	6.400,00
69	FARINHA LÁCTEA, ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, AÇÚCAR E SAIS MINERAIS. SACHET COM 200G.	NESTLE	UNIDADE	500	5,75	2.875,00
80	FRANGO, COXA E SOBRECORA, PEÇA, CONGELADA, SEM ADIÇÃO DE SAL E OUTROS INGREDIENTES, PERCENTUAL DE DEGELO IGUAL OU INFERIOR A 10%, PRODUTO SEPARADO EM CAMADAS (ENTREFOLHADAS), IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99, FILME PVC 1,0 KGS.	BOM TODO	KG	500	16,00	8.000,00
84	GELO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 2 KG.	ARMAZEM DO ZE	UNIDADE	500	4,00	2.000,00
100	LINGUIÇA CALABRESA: FEITO EXCLUSIVAMENTE DE CARNE SUÍNA, CURADO, ADICIONADO DE INGREDIENTES, DEVENDO TER O SABOR PICANTE CARACTERÍSTICO DA PIMENTA CALABRESA SUBMETIDAS OU NÃO AO PROCESSO DE ESTUFAGEM OU SIMILAR PARA DESIDRATAÇÃO E OU COZIMENTO, SENDO O PROCESSO DE DEFUMAÇÃO OPCIONAL.	PERDIGAO	KG	100	29,00	2.900,00
109	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, MASSA SECA, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, PACOTE DE 500G	IMPERADOR	PACOTE	800	4,49	3.592,00
110	MAIONESE ? MISTURA INDUSTRIALIZADA DE VINAGRE OU SUÇO DE LIMÃO EM ÓLEO VEGETAL REFINADO (AO REDOR DE 65% POR KG DE PRODUTO), ACRESCIDA E EMULSIFICADA COM GEMAS DE OVOS (AO REDOR DE 10% POR KG DE PRODUTO), HOMOGENEIZADO, CONTENDO AINDA SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTOS. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (DINAL), FICHA TÉCNICA EMITIDA E ASSINADA PELO FABRICANTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA ? 50 DO DECRETO ESTADUAL Nº 1486 DE 20/10/78. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1 KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DE LOTE	VIGOR	UNIDADE	150	15,59	2.338,50
128	PACOTE DE BALA MACIA, EMBALAGEM COM 600 GRAMAS , SABORES VARIADOS DE FRUTAS.	SANTA RITA	PACOTE	500	8,50	4.250,00
129	PACOTES DE MARSHMALLOW SORTIDOS	FINI	PACOTE	800	8,50	6.800,00
130	PASTILHA DE HORTELÁ E DIVERSOS SABORES, CAIXA COM 40 UND.	GAROTO	CAIXA	100	15,00	1.500,00
131	PEIXE, TIPO PARGO INTEIRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS 150G POR UNIDADE.	C. VALE	KG	600	36,00	21.600,00
137	PREPARO INSTANTÂNEO PARA MINGAU DE ARROZ (TIPO MUCILON) ? SACHET DE 400G QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ? PRODUTO COM NO MÁXIMO 15 DIAS DE FABRICAÇÃO.	NESTLE	UNIDADE	500	6,25	3.125,00
144	REFRESCO EM PÓ DE 35G DIVERSOS SABORES, CONTENDO AROMATIZANTE SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL	TANG	UNIDADE	500	1,25	625,00
145	REFRIGERANTE 2 LT SABOR DE GUARANÁ, FARDO COM 06 UNIDADES	ANTARTICA	FARDO	100	54,00	5.400,00
146	REFRIGERANTE 2 LT SABOR DE LARANJA, FARDO COM 06 UNIDADES	FANTA	FRADO	100	57,00	5.700,00
147	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA COMPOSTO ÁGUA GASEIFICADA, SACARINA, SENDO PERMITIDO EXTRATOS VEGETAIS, CAFEÍNA, CORANTE, CARAMELO, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, ACONDICIONADO EM PET COM TAMPAS DE ROSCA, CONTENDO 2 LITROS CADA. 36% DE CARBOIDRATO NUMA PORÇÃO DE 350ML. (MARCA REFERÊNCIA COCA?COLA, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE)	COCA COLA	FARDO	100	8,90	890,00
148	REQUEIJÃO CREMOSO, TRADICIONAL ? EMBALAGEM PLÁSTICA DE 220 GRS	ISIS	UNIDADE	50	8,00	400,00
149	SAL REFINADO E IODADO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO CONTENDO 1KG. VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DE ENTREGA.	NOTA 10	UNIDADE	600	1,00	600,00
151	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL PESCADO, EVISCERADO, LAVADO, PRÉ?COZIDO, ADICIONADO DE ÓLEO COMESTÍVEL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO ? MAPA.LATAS DE 125G. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	COQUEIRO	LATA	1000	5,40	5.400,00
152	SUCO DE CAJU CONCENTRADO EM GARRAFA DE 500ML	DA FRUTA	UNIDADE	800	3,00	2.400,00
TOTAL						104.020,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 29.996.400 MARIA APARECIDA AQUINO SOARES.

29.996.400/0001-80

Valor: R\$ 66.215,10

- 57.019.741 IARA DE SOUSA ALVES.

57.019.741/0001-31

Valor: R\$ 213.755,00

- ANAIDES FERNANDES DE SOUSA.

05.859.943/0001-98

Valor: R\$ 31.576,00

- JOAO PAULO GOMES FELIX.

08.990.359/0001-65

Valor: R\$ 163.931,00

- KALINE DA SILVA SANTOS.

28.479.437/0001-79

Valor: R\$ 206.670,00

- MARIA GORETE DANTAS DE LIMA.

05.076.354/0001-33

Valor: R\$ 123.964,50

- MICAELE AQUINO SOARES.

21.308.047/0001-97

Valor: R\$ 72.038,00

- RAFAEL DE LIMA SANTOS.

09.602.467/0001-86

Valor: R\$ 40.742,00

- REVANIA RIBEIRO DE SOUSA.

40.970.902/0001-75

Valor: R\$ 37.403,00

- RONEIDE QUEIROGA FORMIGA 03644761418.

17.460.970/0001-72

Valor: R\$ 52.384,20

- VITOR MANUEL ALVES DIAS.

43.704.431/0001-41

Valor: R\$ 104.020,50

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Joaquim Félix de Medeiros - Rod. Pb293 - Paulista - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Municipal nº 555, de 31 de Maio de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2026 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de didáticos e de expediente, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município de Paulista/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA - CNPJ nº 08.945.727/0001-53.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 100112026 - 29/04/2026						
VENCEDOR: 03.091.862 JOSEMIAS ALVES FERREIRA						
CNPJ: 03.091.862/0001-65						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ALCOOL LIQUIDO ILT	TOP CLEAR	UNIDADE	100	16,83	1.683,00
8	ANOTE E COLE BLOCO DE RECADOS AUTO-ADESIVOS) BLOCO DE RECADOSADESIVOS, 100 FOLHAS, CORES VARIADAS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM X 102 MM	BRW	UNIDADE	1000	7,60	7.600,00
10	APAGADOR – PARA QUADRO BRANCO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM FELTRO 4MM.MEDINDO 15CM X 6CM	BRW	UNIDADE	1000	11,42	11.420,00
11	APLICADOR DE COLA SILICONE GRANDE	LEONORA	UNIDADE	50	37,00	1.850,00
16	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES	CIS	UNIDADE	500	3,45	1.725,00
17	APONTADOR DE METAL	GOLLER	UNIDADE	100	3,55	355,00
23	BATERIA ALCALINA 9V.	LEHMOX	UNIDADE	50	23,50	1.175,00
25	BEXIGA Nº 9 (BALÃO) LÁTEX PCT C/ 50 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS, COM SELO DO INMETRO OPRODUTO DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. COR A DEFINIR	S?O ROQUE	PACOTE	500	22,00	11.000,00
29	BOLA DO KIKO BOLAS DE PRAIA 40CM BOLA GRANDE DE VINIL	CANARINHO	UNIDADE	200	23,85	4.770,00
30	BOLA INFLÁVEL ATACANTE	CANARINHO	UNIDADE	80	20,58	1.646,40
32	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: BORRACHA QUADRADA Nº 40 C/40	MERCUR	CAIXA	200	0,26	52,00
33	BORRACHA BRANCA MACIA E SUAVE. APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE. APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. PRODUTO SEM EMBALAGEM: BORRACHA QUADRADA Nº 40 CAIXA COM 10UNIDADES	MERCUR	CAIXA	400	34,50	13.800,00
36	BORRACHA PONTEIRA BRANCA	MERCUR	UNIDADE	3000	0,51	1.530,00
39	CADERNO FLEX. ESP. 96FL 10 MT CADERNO BROCHURA CAPA DURA 96 FLS – CADERNO BROCHURA CAPA DURA COSTURADO COM96 FOLHAS, FORMATO 200X275X202 MM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL CARTÃO 1.3MM, COM GRAMATURA DE 780GR/M², REVESTIMENTO EM PAPEL COUCHÊ115GR/M². MIOLO	PERFIL	UNIDADE	2000	13,30	26.600,00
41	CADERNO UNIV. FLEX 6 MATÉRIAS	PERFIL	UNIDADE	500	12,05	6.025,00
43	CAIXA ORGANIZADORA MED	POLIBRAS	UNIDADE	50	53,65	2.682,50
50	CANETA BPS 1.0 ESPECIFICAÇÕES: NA CORES A DEFINIR, COM CORPOCILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM TAMPA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA METÁLICA E TUNGSTÊNIO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E S	PILOT	CAIXA	20	69,65	1.393,00
55	CANETA ROLLER ESPECIFICAÇÕES: NA CORES A DEFINIR, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM TAMPA REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA METÁLICA E TUNGSTÊNIO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS E SE	COMPACTOR	UNIDADE	100	7,90	790,00
60	CARTOLINA ESCOLAR COMUM CORES DIVERSAS / FOLHA	BIGNARDI	UNIDADE	2000	2,29	4.580,00
61	CARTOLINA GUACHE 50X66MM CORES VARIADAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.	VMP	UNIDADE	2000	2,82	5.640,00
63	CARTOLINA PESO 40KG, 120G 66X96MM	BIGNARDI	FOLHA	1000	2,63	2.630,00
64	CLASSIFICADOR CARTÃO DUPLO CARTONORTE	DELLO	UNIDADE	350	6,94	2.429,00
68	CLIPS GALVANIZADO N/8/O C/25 CAIXA	ACC	UNIDADE	100	3,81	381,00
78	COLA BRANCA ESCOLAR 1000G EXTRA FORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVACOM SECAGEM TRANSPARENTE, PARACOLAGENS DE ALTO DESEMPENHO	KOALA	KG	100	22,80	2.280,00
80	COLA BRANCA PEQUENA DE 40 G	KOALA	UNIDADE	200	2,27	454,00
83	COLA DE ISOPOR DE 900G	KOALA	UNIDADE	100	36,95	3.695,00
86	COLA EVA COMPACTOR 25G	COMPACTOR	UNIDADE	100	3,93	393,00
89	COLA QUENTE BASTÃO FINA	BAZZE	UNIDADE	3000	0,64	1.920,00
91	COLA TEC BONDER 20GR	TEC BONDER	UNIDADE	50	16,70	835,00
92	COPO DESCARTÁVEIS 200ML TRANSPARENTE C/ 100	ULTRA COPOS	UNIDADE	600	4,49	2.694,00
94	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML BASE DE ÁGUA	MERCUR	UNIDADE	2000	8,88	17.760,00
95	DUREX 12X30MM.	MAIS	UNIDADE	600	1,79	1.074,00
98	EMBORRACHADO E.V.A LISO CORES 60X40X0,20 CORES VARIADAS PACOTECOM 10 UNIDADES CONFORME ORDEM DEFORNECIMENTO	LEONORA	PACOTE	300	24,43	7.329,00
99	ENVELOPE 110X170	SCRITY	UNIDADE	1000	7,98	7.980,00
101	ENVELOPE 240X340	SCRITY	UNIDADE	1000	0,53	530,00
102	ENVELOPE 72X108	SCRITY	UNIDADE	1000	0,90	900,00
103	ENVELOPE CARTA	SCRITY	UNIDADE	1000	0,27	270,00
104	ENVELOPE CONVITE BRANCO	FORONI	UNIDADE	2000	1,96	3.920,00
105	ENVELOPE CONVITE COLORIDO	FORONI	UNIDADE	2000	0,31	620,00
106	ENVELOPE OFICIO 114X229	FORONI	UNIDADE	1000	0,36	360,00
107	ENVELOPE SACO 32 KO 229X324	SCRITY	UNIDADE	1000	0,51	510,00
108	ENVELOPE SACO OURO 229X324MM 80G	SCRITY	UNIDADE	1000	0,59	590,00
109	ENVELOPE SACO OURO 240X340MM 80G	SCRITY	UNIDADE	1000	0,75	750,00
110	ENVELOPE SACO OURO 260X360MM 80G	SCRITY	UNIDADE	1000	1,16	1.160,00
111	ESTILETE ESTREITO 9MM	GOLLER	UNIDADE	500	6,08	3.040,00
113	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL,COR:BRANCA, LARGURA:25,40 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETANGULAR, ALTURA:66,70 MM, APRESENTAÇÃO:30 ETIQUETAS POR FOLHA. CATMAT: 315364. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:ETIQUETA CARTA 25,4X66, 7MM EMBALAGENS COM 25FOLHAS – PACOTE COM 100 FOLHAS	COLACLIL	PACOTE	100	54,75	5.475,00
114	EVA GLITTER 40X60 AZUL CLARO / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	3,99	319,20
115	EVA GLITTER 40X60 BRANCO / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	2,71	216,80
117	EVA GLITTER 40X60 OURO VELHO / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	2,73	218,40
118	EVA GLITTER 40X60 PRATA / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	3,38	270,40
119	EVA GLITTER 40X60 PRETO / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	3,11	248,80
120	EVA GLITTER 40X60 ROSA / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	3,48	278,40

121	EVA GLITTER 40X60 VERDE GRAMA / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	2,70	216,00
122	EVA GLITTER 40X60 VERDE GRAMA / FOLHA	LEONORA	UNIDADE	80	2,69	215,20
125	FITA ADESIVA TRANSPARENTE PARA EMPACOTAMENTO	MAIS	UNIDADE	200	7,96	1.592,00
129	FITA CREPE 24X50	ADELBRAS	UNIDADE	300	13,76	4.128,00
130	FITA DE CETIN Nº 05 CORES VARIADAS, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	CIRCULO	UNIDADE	1000	4,18	4.180,00
131	FITA DE CETIN Nº 09 CORES VARIADAS, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	CIRCULO	PACOTE	100	13,13	1.313,00
134	FITA METRICA FLEXIVEL 150CM	ADELBRAS	UNIDADE	30	13,53	405,90
135	FITA P/ EMPAC. TRANSPARENTE 48X45MM	MAIS	UNIDADE	500	4,03	2.015,00
142	GRAMPEADOR 26/6 MÉDIO	BAZZE	UNIDADE	100	17,74	1.774,00
143	GRAMPEADOR 26/6 PEQUENO	BAZZE	UNIDADE	100	10,92	1.092,00
146	GRAMPEADOR DE PAREDE	JOCCAR	UNIDADE	20	37,48	749,60
149	GRAMPO 23/10 C/1000	ACC	UNIDADE	50	9,07	453,50
150	GRAMPO 26/6 COBREDO C/5.000 ACC	ACC	UNIDADE	100	5,96	596,00
153	ISOPOR 15MM 1X0,50	KNAUF	UNIDADE	500	5,82	2.910,00
157	LAPIS GRAFITE N 2 PT	BAZZE	UNIDADE	3500	0,31	1.085,00
158	LAPIS GRAFITE Nº 2 C/144	BAZZE	CAIXA	50	47,03	2.351,50
164	LIVRO DE ATAS 50FL	ANIMATIVA	UNIDADE	200	9,05	1.810,00
165	LIVRO PONTO 100FLS.	ANIMATIVA	UNIDADE	150	16,85	2.527,50
166	LIVRO REG DE ATAS C/100 FLS.	ANIMATIVA	UNIDADE	100	13,30	1.330,00
167	MARCA TEXTO PAPEL +COPLA+INKJET+FAX+REFIL RECARREGÁVEL	JOCAR	UNIDADE	500	6,67	3.335,00
169	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	BRW	UNIDADE	200	4,75	950,00
171	MARCADOR PERMANENTE CD PILOT 2.0 AZUL	PILOT	UNIDADE	150	7,70	1.155,00
172	MARCADOR PERMANENTE CD PILOT 2.0 PRETO	PILOT	UNIDADE	150	9,87	1.480,50
173	MARCADOR PERMANENTE P/CD 2.0	PILOT	UNIDADE	200	4,03	806,00
174	MASSA DE MODELAR	KOALA	CAIXA	2000	2,43	4.860,00
178	MOLHA DEDO POMADA INCOLOR, ATOXICO, NÃO GORDUROSO LEVEMENTE PERFUMADO 12GRAMAS.	MAXCRIL	UNIDADE	100	3,63	363,00
180	PALITO DE PICOLÉ PCT COM 100 UNID	THEOTO	PACOTE	300	4,96	1.488,00
183	PAPEL A4 C/500FLS	REPORT	UNIDADE	2220	35,80	79.476,00
184	PAPEL CAMURÇA 40X60 RETANGULAR, CORES VARIADAS COM 20 FOLHAS	VMP	UNIDADE	100	1,89	189,00
189	PAPEL CELANTE TRANSPARENTE 45cmx10m Cristal 0, 80 – Rolo	RIDET	UNIDADE	100	48,55	4.855,00
191	PAPEL CREPOM ROLO 48CM X 2M	RIDET	UNIDADE	200	1,30	260,00
196	PAPEL FOTOGRÁFICO, INKJET, A4, GLOSSY, ADESIVO 130, MULTICOR, PACOTE DE 50	MASTERPRINT	CAIXA	100	15,67	1.567,00
200	PAPEL PESO 60 A4 / FOLHA	JANDAIA	UNIDADE	500	17,82	8.910,00
202	PASTA ZIP ZAP PVC TRANSPARENTEA4/OFCIO 26X36CM PCT C 100 UNID	POLIBRAS	PACOTE	20	168,50	3.370,00
204	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO EM POLIPROPILENO –TAMANHO LOMBO 2 CORTRANSARENTE	POLIBRAS	UNIDADE	1000	3,44	3.440,00
205	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO EM POLIPROPILENO –TAMANHO LOMBO 3 CORTRANSARENTE	POLIBRAS	UNIDADE	500	2,41	1.205,00
208	PASTA AZ LOMBO LARGO, CX C/ 20 UNID	MAIS	CAIXA	100	289,96	28.996,00
211	PASTA CLASSIFICADOR PAPEL	DELLO	UNIDADE	1000	2,81	2.810,00
213	PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	STANDART	UNIDADE	800	6,71	5.368,00
217	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 24X34CM TRANSPARENTE PACOTE COM 10UND	POLIBRAS	PACOTE	100	11,79	1.179,00
218	PASTA PLAST. ESCOLAR 18MM SOFT CORES DIVERSAS	POLIBRAS	UNIDADE	150	3,50	525,00
222	PENDRIVE 8 GB MULTILASER	MULTILASER	UNIDADE	100	31,90	3.190,00
226	PILHA ALC. AAA C/2 UND	PANASONIC	UNIDADE	100	8,29	829,00
228	PINCEL ESCORALAR Nº 0	CONDOR	UNIDADE	200	2,20	440,00
230	PINCEL ESCORALAR Nº 12	CONDOR	UNIDADE	200	2,25	450,00
237	PINCEL ESCORALAR Nº 24	CONDOR	UNIDADE	100	4,60	460,00
239	PINCEL ESCORALAR Nº 6	CONDOR	UNIDADE	100	5,88	588,00
242	PINCEL MARCADOR ATÔMICO CORES	COMPACTOR	UNIDADE	150	8,73	1.309,50
243	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CX C/ 12UND	COMPACTOR	CAIXA	100	30,85	3.085,00
245	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA	LEONORA	UNIDADE	100	19,19	1.919,00
247	PLACA DE ISOPOR 25MM	FRICALOR	UNIDADE	100	18,41	1.841,00
254	PULVERIZADOR P/ ALCOOL 500ML.	GUARANI	UNIDADE	100	10,97	1.097,00
255	PULVERIZADOR SPRAY 60ML P/ALCOOL	GUARANI	UNIDADE	100	15,27	1.527,00
265	REGUA EM AÇO INOX COM 60 CM	WALEU	UNIDADE	50	19,41	970,50
268	TECIDO TNT 40G/M² 1,4CM LARG.	SANTA F??	METRO	6000	7,34	44.040,00
271	TESOURA DE PICOTAR ZIGZAG	LEONORA	UNIDADE	200	27,96	5.592,00
272	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	LEONORA	UNIDADE	500	2,90	1.450,00
274	TINTA GUACHE 6 CORES	KOALA	CAIXA	500	8,62	4.310,00
279	TINTA P/LÁPIS DE QUADRO BRANCO RADEX 500 ML AZ	RADEX	UNIDADE	20	34,65	693,00
TOTAL						438.970,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 300112026 - 29/04/2026						
VENCEDOR: 57.898.320 JAMARA FERREIRA VIANA DA SILVA						
CNPJ: 57.898.320/0001-28						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ALFABETO MÓVEL EM PLÁSTICO	ABC	UNIDADE	100	57,28	5.728,00
4	ALFINETE PARA MAPA TIPO TAÇA, EAGLE, MULTICOR, BLISTER C/60 UNIDADES	ACC	CAIXA	50	7,17	358,50
12	APLICADOR DE COLA SILICONE PEQUENA	VONDER	UNIDADE	100	29,85	2.985,00
14	APONTADOR DE LAPIS ESCOLAR MANUAL PLÁSTICO C/ DEPÓSITO	TRIS	UNIDADE	1000	3,55	3.550,00
15	APONTADOR DE LAPIS ESCOLAR MANUAL PLÁSTICO S/ DEPÓSITO	TRIS	UNIDADE	2000	2,65	5.300,00
21	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM APROXIMADAMENTE 63 CM DE DIÂMETRO, SEM EMENDAS, APROVADOS PELOINMETRO, ATÓXICO.	PLASTIC	UNIDADE	300	13,63	4.089,00
22	BASTÃO DE COLA DE SILICONE FINA P/PISTOLA	ZAF	UNIDADE	500	2,20	1.100,00
24	BEXIGA Nº 7 (BALÃO) LÁTEX PCT C/ 50 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS ANOS, COM SELO DO INMETRO OPRODUTO DEVERÁ CONSTAR NAEMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. COR A DEFINIR	S??O ROQUE	PACOTE	700	11,60	8.120,00
26	BOLA DE ISOPOR 25MM	FRICALOR	UNIDADE	400	0,93	372,00
28	BOLA DENTE DE LEITE PARA EXERCÍCIOS, BRINCADEIRA E ATIVIDADES LÚDICAS, EM PLÁSTICO, PESO DE 300 G.	GOL DE PLACA	UNIDADE	200	22,00	4.400,00
34	BORRACHA ESCOLAR 2 CORES	MERCUR	UNIDADE	2000	2,18	4.360,00
37	BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO EM MADEIRA MATERIAL DOURADO ESCOLARPARA MATEMÁTICA 111 PEÇAS BRINQUEDO PEDAGÓGICO EDUCATIVO EM MADEIRA MATERIAL DOURADO ESCOLARPARA MATEMÁTICA 111 PEÇAS	EDC	UNIDADE	50	64,80	3.240,00
38	CADERNO BROCHURA 48FL C/20 CADERNO DE FOLHAS, SEM MARGEM, SEM SEDA, FORMATO 275MMX200MM. CAPA E CONTRA CAPA EM TRIPEX COM GRAMATURA MÍNIMA DE 280GR/M² MIOLO EM PAPEL OFF SET COM GRAMATURA MÍNIMA 56G/M², ACABAMENTO EM ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME GALVANIZADO	CADERSIL	UNIDADE	2000	23,80	47.600,00

44	CAIXA ORGANIZADORA POLIIONDA G CORES	WELLO	UNIDADE	50	68,95	3.447,50
45	CALCULADORA DE MESA, 12 DÍGITOS, VISOR LCD.	BAZZE	UNIDADE	60	26,45	1.587,00
48	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7ESPECIFICAÇÕES: NA COR AZUL, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM TAMPÁ REMOVÍVEL ANTIASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA METÁLICA E TUNGSTÊNIO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM FALHAS, SEM BORRAS	COMPACTOR	CAIXA	50	63,45	3.172,50
51	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 AZUL	COMPACTOR	UNIDADE	3000	1,94	5.820,00
52	CANETA ESFEROGRÁFICA 07 VERMELHA	COMPACTOR	UNIDADE	2000	2,10	4.200,00
53	CANETA HIDROGRÁFICA, COLOR 850-L JUNIOR, CORES VARIADAS, CONFORMEORDEM DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES	COMPACTOR	CAIXA	2000	24,60	49.200,00
58	CARTOLINA COMUM BRANCA 50X66MM.	VMP	UNIDADE	3000	2,35	7.050,00
59	CARTOLINA DUPLA FACE 48X66MM, CORES VARIADAS CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.	VMP	UNIDADE	3000	2,91	8.730,00
62	CARTOLINA LAMINADA 50X66MM, CORES VARIADAS CONFORME ORDEM DEFORNECIMENTO.	VMP	FOLHA	2000	3,30	6.600,00
66	CLIPS /3 C/50 CAIXA	ACC	UNIDADE	100	1,73	173,00
67	CLIPS /4 C/50 CAIXA	ACC	UNIDADE	100	4,77	477,00
69	CLIPS NIQUELADO LINHA LEVE TAMANHO1/0 C/100	ACC	CAIXA	200	4,83	966,00
71	CLIPS NIQUELADO LINHA LEVE TAMANHONº 2/0 C/100	ACC	CAIXA	200	5,65	1.130,00
72	CLIPS NIQUELADO LINHA LEVE TAMANHONº. 4/0, CAIXA C/50	ACC	CAIXA	100	5,01	501,00
74	CLIPS PREDEDOR BORBOLETA PAPEL GRAMPO BINDER 15MM COR PRETA FIXAÇÃO DE OBJETOS, PAPEL.	TRIS	UNIDADE	500	6,49	3.245,00
75	CLIPS PREDEDOR BORBOLETA PAPEL GRAMPO BINDER 32MM COR PRETA FIXAÇÃO DE OBJETOS, PAPEL.	TRIS	UNIDADE	350	22,69	7.941,50
77	COLA BRANCA 90G	TRIS	UNIDADE	300	5,46	1.638,00
81	COLA COM GLITER CORES	TRIS	UNIDADE	100	9,51	951,00
84	COLA EM BASTÃO 10G	TRIS	UNIDADE	100	3,58	358,00
85	COLA EM BASTÃO 9G	TRIS	UNIDADE	2000	2,26	4.520,00
88	COLA ISOPOR 900G	TRIS	UNIDADE	1000	23,41	23.410,00
90	COLA QUENTE BASTÃO GROSSA	TRIS	UNIDADE	3000	1,59	4.770,00
93	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML	TRIS	UNIDADE	200	9,15	1.830,00
96	ELÁSTICO LÁTEX Nº18 PACOTE COM 100G	ADELBRAS	PACOTE	100	4,32	432,00
97	EMBORRACHADO E.V.A EM PLACA 60 X 40 X 0,20 CM COM GLITTER CORES VARIADAS PACOTE COM 10 UNIDADES CONFORMEORDEM DE FORNECIMENTO	VMP	PACOTE	200	26,84	5.368,00
100	ENVELOPE 114X162	FORONI	UNIDADE	1000	0,28	280,00
112	ESTILETE LARGO 18MM	TRIS	UNIDADE	500	2,11	1.055,00
116	EVA GLITTER 40X60 COBRE / FOLHA	VMP	UNIDADE	80	2,60	208,00
123	EVA GLITTER 40X60 VERMELHO / FOLHA	VMP	UNIDADE	80	5,74	459,20
124	EXTRATOR DE GRAMPOS INOX ESPATULA CAIXA COM 12 UNIDADES	TRIS	CAIXA	50	7,40	370,00
128	FITA CREPE 24MMX50M	ADELBRAS	UNIDADE	500	8,76	4.380,00
136	FITA QUALITAPE TR 48X50	ADELBRAS	UNIDADE	50	9,48	474,00
137	FORRO TNT CORES	SANTA FE	METRO	2000	2,79	5.580,00
138	GIZ BRANCO ESCOLAR / CAIXA	TRIS	UNIDADE	50	4,26	213,00
139	GIZ DE CERA C/ 12 CORES / CAIXA	TRIS	UNIDADE	200	5,69	1.138,00
140	GIZ DE CERA C/12 COLORIDO	TRIS	CAIXA	2000	6,46	12.920,00
141	GLOBO TERRESTRE ESCOLAR DECORATIVOGIRATÓRIO 8,5CM DE DIÂMETRO BASEPLÁSTICA AZUL MAPA POLÍTICO COLORIDO	TRIS	UNIDADE	15	108,20	1.623,00
144	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 20 FLS	BAZZE	UNIDADE	30	20,55	616,50
147	GRAMPO 106/6	BAZZE	CAIXA	50	10,43	521,50
148	GRAMPO 106/6 C/2.500	BAZZE	UNIDADE	50	16,09	804,50
151	GRAMPO 26/6 GALVANIZADO C/5000	BAZZE	CAIXA	200	7,64	1.528,00
152	ISOPOR 10MM 1X0,50	FRICALOR	UNIDADE	500	7,13	3.565,00
154	JOGO DE BOLICHE 10 PINOS + 2 BOLAS REFORÇADO	EDUCA	UNIDADE	20	38,66	773,20
155	LÁPIS DE COR 12 UND.	TRIS	ESTOJO	2000	6,82	13.640,00
156	LÁPIS DE COR GRANDE CAIXA C 12 CORES	TRIS	UNIDADE	300	6,98	2.094,00
159	LÁPIS HIDROCOR PONTA FINA ESTOJO (POACOTE) C/12 LÁPIS.	TRIS	PACOTE	2000	11,14	22.280,00
162	LIMPADOR LÍQUIDO P/ QUADRO BRANCO 500ML	RADEX	UNIDADE	1000	34,43	34.430,00
168	MARCA TEXTO AMARELO EM GEL CAIXA COM 12 UNIDADES	FABER	CAIXA	100	7,63	763,00
170	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO	PILOT	UNIDADE	1000	13,12	13.120,00
176	MINI CONE SINALIZAÇÃO ESPORTIVO 23CM AGILIDADE TREINO COLORIDO	PLASTIC	UNIDADE	300	5,81	1.743,00
177	MOLA MALUCA DE PLÁSTICO GRANDE CORES SORTIDAS	PLASTIC	UNIDADE	500	15,35	7.675,00
181	PALLET ESTRADO PLÁSTICO 25X50X2,5CM	PALLET	UNIDADE	20	62,33	1.246,60
182	PAPEL A4 C/100FL COLORIDO 75G/M2 210MM X 297MM	REPORT	PACOTE	4000	7,16	28.640,00
185	PAPEL CAMURÇA CORES DIVERSAS / FOLHA	VMP	UNIDADE	500	5,30	2.650,00
187	PAPEL CARTÃO A4 210MM X 297MM	JANDAINHA	UNIDADE	1000	0,99	990,00
188	PAPEL CARTÃO ESPECIAL 210X297X180G A4	JANDAINHA	UNIDADE	2000	1,12	2.240,00
190	PAPEL CELOFANE CORES / FOLHA	VMP	UNIDADE	500	1,26	630,00
192	PAPEL FILIPAPER CASCA DE OVO A4 / 50 FOLHAS	MASTERPRINT	UNIDADE	100	13,16	1.316,00
194	PAPEL FOTO 180G A4 / FOLHA	MASTERPRINT	UNIDADE	500	4,56	2.280,00
195	PAPEL FOTOGRÁFICO MATTE A4 180G 20 FOLHAS – PE045	MASTERPRINT	CAIXA	100	14,85	1.485,00
197	PAPEL LAMINADO 50X60	VMP	UNIDADE	500	1,60	800,00
198	PAPEL MADEIRA / FOLHA	VMP	UNIDADE	500	1,90	950,00
199	PAPEL MADEIRA 96X66	VMP	UNIDADE	500	0,79	395,00
201	PASTA SANFONADA C/12 DIVISÓRIAS TRANSPARENTE	POLIBRAS	UNIDADE	150	15,06	2.259,00
206	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO EM POLIPROPILENO –TAMANHO LOMBO 4 CORTTRANSPARENTE	POLIBRAS	UNIDADE	500	7,00	3.500,00
207	PASTA AZ LOMBO ESTREITO, CX C/ 20 UND	MAIS	CAIXA	100	164,39	16.439,00
209	PASTA CARTÃO DUPLO C/GRAMPO PLAST	FRAMA	UNIDADE	600	6,80	4.080,00
212	PASTA DE COURO PARA PORTFÓLIO, ORGANIZADOR DE PASTAS DE NEGÓCIOS,ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS, FICHÁRIO, BOLSO DE ARMAZENAMENTO PARA BLOCO JURÍDICO, PAPELADA,TELEFONE (PRETO)	FRAMA	UNIDADE	20	65,50	1.310,00
216	PASTA ESCOLAR Nº 55	FRAMA	UNIDADE	260	3,98	1.034,80
219	PASTA PLÁSTICA ENVELOPE C/ BOTÃO A4	FRAMA	UNIDADE	50	6,06	303,00
220	PASTA SUSPENSÁ	FRAMA	UNIDADE	800	3,72	2.976,00
221	PASTA SUSPENSÁ PAPEL CX/10 UND	FRAMA	UNIDADE	200	3,70	740,00
223	PENDRIVER 32 GB	MASTERPRINT	UNIDADE	50	49,38	2.469,00
224	PERFURADOR METAL MODERN 1 FUROSPRETO P/ 60 FOLHAS – CAIXA C/ 1 UNDJOCAR OFFICE	MASTERPRINT	UNIDADE	30	18,70	561,00
225	PERFURADOR METAL MODERN 2 FUROSPRETO P/ 60 FOLHAS – CAIXA C/ 1 UNDJOCAR OFFICE	MASTERPRINT	UNIDADE	30	44,40	1.332,00
233	PINCEL ESCORALAR Nº 18	CONDOR	UNIDADE	200	7,45	1.490,00

234	PINCEL ESCORALAR Nº 2	CONDOR	UNIDADE	200	2,00	400,00
235	PINCEL ESCORALAR Nº 20	CONDOR	UNIDADE	200	7,57	1.514,00
236	PINCEL ESCORALAR Nº 22	CONDOR	UNIDADE	100	7,87	787,00
238	PINCEL ESCORALAR Nº 4	CONDOR	UNIDADE	100	3,70	370,00
240	PINCEL ESCORALAR Nº 8	CONDOR	UNIDADE	100	2,94	294,00
241	PINCEL MARCADOR ATOMICO 1100P - 01 UNIDADE, MULTICOR	PILOT	UNIDADE	200	5,70	1.140,00
246	PLACA DE ISOPOR 20MM	FRICALOR	UNIDADE	200	8,19	1.638,00
248	PLASTICO ADESIVO TRANSPARENTE PAPEL CONTACT ROLO 45 CM X 2 M	3M	METRO	50	6,73	336,50
249	PORTA LÁPIS CLIPS E LEMBRETE, COMPOSIÇÃO POLIESTIRENO, CORCRISTAL	FABER	UNIDADE	30	13,30	399,00
250	PORTA LÁPIS, CANETA, CLIPS E LEMBRETE, ORGANIZADOR DE MESA METAL ARAMADO3 DIVISÕES	FABER	UNIDADE	30	19,30	579,00
256	PURPURINA PVC 100G, CORES VARIADAS CONFORME ORDE DE FORNECIMENTO	GLINORTE	UNIDADE	50	14,75	737,50
259	REABASTECEDOR PARA PINCEL AZUL: TINTALÍQUIDA PARA MARCADOR QUADROBRANCO COM 500ML. COR: VERMELHO	RADEX	UNIDADE	50	25,83	1.291,50
260	REABASTECEDOR PARA PINCEL AZUL: TINTALÍQUIDA PARA MARCADOR QUADROBRANCO COM 500ML. COR: PRETO	RADEX	UNIDADE	50	4,44	222,00
261	ALMOFADA PARA CARIMBORECARREGÁVEL PRETA Nº 3, VEÍCULO AQUOSO, ADIVOS E CORANTESORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES, EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TECIDO ABSORVENTE DE ALGODÃO E FELTRO; COM EN TAMENTO NA COR PRETA, EMBALAGEM INDIVI	RADEX	UNIDADE	50	4,44	222,00
262	REGUA CRISTAL 20CM.	WALLEU	UNIDADE	2000	0,90	1.800,00
263	REGUA CRISTAL 30CM	WALLEU	UNIDADE	2000	0,85	1.700,00
264	REGUA EM AÇO INOX COM 30 CM	WALLEU	UNIDADE	50	13,60	680,00
266	RÉGUA PLASTICA 20 CM CORES	WALLEU	UNIDADE	500	1,24	620,00
267	REGUA PLASTICA CRISTAL 30CM	WALLEU	UNIDADE	500	0,70	350,00
273	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	TRIS	UNIDADE	2000	3,60	7.200,00
275	TINTA P/ MARCADOR DE QUADRO BRANCO 500ML	ACRILEX	UNIDADE	250	55,00	13.750,00
276	TINTA P/ TECIDO 37ML	ACRILEX	UNIDADE	100	3,35	335,00
277	TINTA P/LÁPIS DE QUADRO BRANCO COMPACTOR 20ML AZUL	ACRILEX	UNIDADE	100	5,20	520,00
282	TINTA PARA PINCEL ATOMICO 42ML	ACRILEX	UNIDADE	30	7,17	215,10
283	VELCRO ALTO COLANTE 20MM (UNIDADE: ROLO)	FORTLAR	UNIDADE	10	27,80	278,00
TOTAL						490.468,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 200112026 - 29/04/2026						
VENCEDOR: CARMELITA DE SOUSA DANTAS						
CNPJ: 17.318.394/0001-23						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	AGULHA DE MÃO EMBALAGEM COM 12 UND	COATS CORRENTE	UNIDADE	50	20,00	1.000,00
5	ALMOFADA PARA CARIMBORECARREGÁVEL AZUL Nº 3, VEÍCULO AQUOSO, ADIVOS E CORANTESORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES, EM ESTOJO DE PLÁSTICO COM RESINA TERMOPLÁSTICA, TECIDO ABSORVENTE DE ALGODÃO E FELTRO; COM EN TAMENTO NA COR PRETA, EMBALAGEM INDIVIDUAL. VA	PILOT	UNIDADE	100	16,45	1.645,00
6	ALMOFADA PARA CARIMBO IMPORTADA	MASTERPRINT	UNIDADE	50	7,80	390,00
7	ANOTE COLE DUPLA FACE- BLOCO DE RECADOS ADESIVOS, 100 FOLHAS, CORESVARIADAS, COM DIMENSÕESAPROXIMADAS DE 50 MM X 38 MM. BLOCO COM 4 UNIDADES.	MASTERPRINT	BLOCO	1000	3,50	3.500,00
9	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	MASTERPRINT	UNIDADE	120	3,75	450,00
13	APONTADOR COM DEPOSITO	LEO&LEO	UNIDADE	150	3,00	450,00
18	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	BOXPAPER	UNIDADE	500	9,99	4.995,00
19	ARQUIVO MORTO PLASTICO CAIXA BOX ARQUIVO MORTO, POLIONDA, EM POLIPROPILENO CORRUGADO E E COM FURUS LATERAIS PARA VEN LAÇÃO. DIMENSÕES: 360 X 250 X 135MM - CORESVARIADAS	POLIBRAS	UNIDADE	1200	7,35	8.820,00
20	AVENTAL HIPERMEÁVEL COM BOLSO	LEO&LEO	UNIDADE	50	8,00	400,00
27	BOLA DE ISOPOR 50MM	FRICALOR	UNIDADE	300	1,32	396,00
31	BORRACHA BICOLOR PRIMA BICOLOR	MERCUR	UNIDADE	900	2,01	1.809,00
35	BORRACHA ESCOLAR PONTEIRA BRANCA	MERCUR	UNIDADE	2000	0,48	960,00
40	CADERNO FLEX, ¼ ESPIRAL 48 FLS	PERFIL	UNIDADE	500	4,93	2.465,00
42	CADERNO UNIV. FLEX 8 MATÉRIAS	PERFIL	UNIDADE	150	12,71	1.906,50
46	CALCULADORA DE BOLSO	MASTERPRINT	UNIDADE	40	13,90	556,00
47	CALCULADORA MANUAL 12 DÍGITOS	MASTERPRINT	UNIDADE	30	22,00	660,00
49	CANETA BPS 0.7 CANETA AZUL (GRIP 1.0) SUPER GRIP RETRÁTIL. ESPECIFICAÇÕES: CORES A DEFINIR, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM TAMPA REMOVÍVEL ANTIAFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA METÁLICA E TUNGSTÊNIO. DEVERÁ APRESENTAR TRA	COMPACTOR	CAIXA	20	67,81	1.356,20
54	CANETA MARCADOR TINTA PERMANENTE PARA ARTESANATO CORES VARIADAS DE ACORDO COM ORDEM DE FORNECIMENTO CAIXA C 12 UNIDADES	BRW	UNIDADE	200	14,25	2.850,00
56	CANETA TRIGEL DOURADA SUPER GRIP RETRÁTIL. ESPECIFICAÇÕES: CORES A DEFINIR, COM CORPO CILINDRICO OU SEXTAVADO TRANSPARENTE, COM TAMPA REMOVÍVEL ANTIAFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO, PONTA METÁLICA E TUNGSTÊNIO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME, SEM	CIS	CAIXA	20	34,77	695,40
57	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO DE 12 DÍGITOS - DE ZERO A 12 REPETIÇÕES MODELO - NUMERADOR SEQUENCIAL CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES:CORPO ROBUSTO EM METAL CROMADO; DÍGITOS METÁLICOS; ALTURA DO DÍGITO: 5 MILÍMETROS; CARIMBA E NUMERA DO0000000 ATÉ O 999999 (UM MIL	TRODAT	UNIDADE	10	112,80	1.128,00
65	CLIQUE ACC Nº1C/100UND CAIXA	ACC	UNIDADE	100	3,66	366,00
70	CLIPS NIQUELADO LINHA LEVE TAMANHONº 3/0, CAIXA C/50	ACC	CAIXA	100	4,27	427,00
73	CLIPS NIQUELADO LINHA LEVE TAMANHONº. 6/0, CAIXA C/25	ACC	CAIXA	200	6,40	1.280,00
76	CLIPS PRENDEDOR BORBOLETA PAPEL GRAMPO BINDER 51MM POTE 12 UNIDADES COR PRETA FIXAÇÃO DE OBJETOS, PAPEL.	JOCAR OFFICE	POTE	30	35,59	1.067,70
79	COLA BRANCA ESCOLAR 40G EXTRA FORTE DE FÁCIL APLICAÇÃO, COLA DE PVA COMSECAGEM TRANSPARENTE, PARACOLAGENS DE ALTO DESEMPENHO	KOALA	UNIDADE	2000	2,18	4.360,00
82	COLA DE ISOPOR 90 G	KOALA	UNIDADE	300	12,21	3.663,00
87	COLA GLITTER 35G	KOALA	UNIDADE	1000	2,07	2.070,00
126	FITA BANANA - FITA ADESIVA ESPUMA DUPLA FACE ADERE 12MM X 1,5M	TORK	UNIDADE	100	8,98	898,00
127	FITA CREPE 18X50	ADELBRAS	UNIDADE	300	8,59	2.577,00
132	FITA DUPLA FACE 18MMX30MM	ADELBRAS	UNIDADE	50	5,13	256,50
133	FITA DUPLA FACE 19MM - 3 METROS	ADELBRAS	UNIDADE	100	5,55	555,00
145	GRAMPEADOR DE METAL 26/6 MESA PEQUENO 10 FLS	MASTERPRINT	UNIDADE	50	14,61	730,50
160	LÁPIS P/ QUADRO BRANCO COMPACTOR AZ.	COMPACTOR	CAIXA	30	37,63	1.128,90
161	LÁPISEIRA 0.7MM	BIC	UNIDADE	2000	2,93	5.860,00
163	LINHA DE COSTURA CÍRCULO 91,4M, CORES VARIADAS CONFORME ORDEM DEFORNECIMENTO	COATS CORRENTE	UNIDADE	30	2,83	84,90
175	MASSA DE MODELAR CAIXA C/12 CORES	KOALA	UNIDADE	500	5,85	2.925,00

179	NEOPEN MIRIM 12 CORES COMPACTOR	COMPACTOR	UNIDADE	100	7,42	742,00
186	PAPEL CARBONO PARA LAPIS A4 AZUL C/100	TRIS	CAIXA	30	32,56	976,80
193	PAPEL FILIPAPER GRANITO A4 / FOLHA	FILIPAPER	UNIDADE	100	25,95	2.595,00
203	PASTA ABA ELÁSTICA OFÍCIO EM POLIPROPILENO –TAMANHO LOMBO 5 CORTTRANSPARENTE	POLIBRAS	UNIDADE	1000	2,55	2.550,00
210	PASTA CATÁLOGO A4 PLÁSTICA C/10 PLÁSTICOS PASTEL BREEZE COM VISORDAC	POLIBRAS	UNIDADE	20	9,92	198,40
214	PASTA ENVELOPE EXECUTIVA OFÍCIO A4 COURO TABLET MALOTE	POLIBRAS	UNIDADE	20	38,12	762,40
215	PASTA ESCOLAR Nº 40	POLIBRAS	UNIDADE	250	3,63	907,50
227	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 10	LEO&LEO	UNIDADE	300	4,15	1.245,00
229	PINCEL ESCORALAR Nº 10	LEO&LEO	UNIDADE	200	4,84	968,00
231	PINCEL ESCORALAR Nº 14	LEO&LEO	UNIDADE	200	3,55	710,00
232	PINCEL ESCORALAR Nº 16	LEO&LEO	UNIDADE	200	1,71	342,00
244	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE	LEO&LEO	UNIDADE	100	39,03	3.903,00
251	PRANCHETA – EM MDF. TAMANHO A4, COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL	CARBRINK	UNIDADE	50	4,66	233,00
252	PRANCHETA – EM MDF. TAMANHO A5, COM PRENDEDOR METÁLICO TRADICIONAL	CARBRINK	UNIDADE	50	5,68	284,00
253	PRATO ULTRACOPOS RASO 210MM C/10	CRISTAL COPOS	UNIDADE	300	4,45	1.335,00
258	REABASTECEDOR PARA PINCEL AZUL: TINTALÍQUIDA PARA MARCADOR QUADROBRANCO COM 500ML. COR: AZUL	COMPACTOR	UNIDADE	50	4,60	230,00
269	TESOURA DE AÇO INOX PROFISSIONAL REFORÇADA ALFAIATE COSTURA CABO EMBORRACHADO 25CM MULTICOLORIDAS.	MASTERPRINT	UNIDADE	100	19,12	1.912,00
270	TESOURA DE PICOTAR	LEO&LEO	UNIDADE	100	26,70	2.670,00
278	TINTA P/LÁPIS DE QUADRO BRANCO RADEX 200 ML. AZ	RADEX	UNIDADE	20	18,34	366,80
280	TINTA PARA CARIMBO 42ML	RADEX	UNIDADE	100	3,12	312,00
281	TINTA PARA CARIMBO TIPO NUMERADOR, 28ML. A BASE DE ÁGUA – COR PRETO.CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO	RADEX	UNIDADE	20	4,37	87,40
TOTAL						88.011,90

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Em caso de prorrogação desta Ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do correspondente Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, parte integrante deste instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Paulista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 03.091.862 JOSEMIAS ALVES FERREIRA.

03.091.862/0001-65

Valor: R\$ 438.970,60

- 57.898.320 JAMARA FERREIRA VIANA DA SILVA.

57.898.320/0001-28

Valor: R\$ 490.468,90

- CARMELITA DE SOUSA DANTAS.

17.318.394/0001-23

Valor: R\$ 88.011,90

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Bento.

LUCAS DE SOUSA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francisco de Almeida Neto

Código Identificador:CF76AB40

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162

